Cachorrinha Engarrafou o Túnel Rebouças

Foi uma manhã de tumulto, confusão e [illegible] uma saída para fugir às máquinas que o perseguiam (Página 2)

Na linha da São Geraldo

Doze mortos na colisão do ônibus com a carreta

O "Ilhéus-São Paulo", da Viação São Gerlado, colidiu e tombou na Rio-Bahia, matando 12 passageiros è ferindo 27 outros (Página 2).

LUTA DEMOCRATICA

GRANDE RIO 1 CRUZEIRO

ANO XXIII N.º 7.111, dias 17, 18 e 19 de Julho de 1976

Van nega a autoria

Lou agora é só ódio

Lou e Van inimigos

Durante a tomado do depoimento de sete testemunhas do assassinio de Vantuil de Matos Lima, um dos dois crimes de que são acusados, Lou e Van não esconderam que um intenso ódio agora os separa, depois de terem vivido um amor incendiário que acabou consumindo-os. Jabs, a testemunha ocular do crime, caiu em três contradições. (Página 2).

Rapaz cai do 4º andar do hotel

Agentes da Delegacia de Duque de Caxias estão investigando as causas do acidente ocorrido com Francisco Antônio da Silva, solteiro, 26 anos, que foi encontrado no pátio do Hotel Bela Vista, situado no quilômetro 2, da Rodovia Wasghington Luiz, apresentando diversos ferimentos pelo corpo, vítima de queda.

As autoridades tentam apurar se ele jogou-se ou foi atirado do 4.º andar, uma vez que além de trabalhar no estabelecimento ele também ali morava e, segundo seus patrões não havia motivo para suicídio. Ele foi internado no Hospital Getúlio Vargas.

Rol de crimes durou até o amanhecer

O detetive Vianinha foi acusado, pelo seu colega Jorge Cardoso de Lima, como autor de pelo menos quatro homicídios, durante o sumário de culpa realizado até às 7 horas da manhã de ontem, no I Tribunal do Juri. Um guarda da escolta dos acusados foi apontado na hora como seu cúmplice e teve sua prisão decretada (Página 2).

Soares promete a Portugal dureza agora e fartura no futuro

O premier português, Mário Soares, e o seu partido, o Socialista, assumiram ontem o governo com uma série de problemas econômicos e trabalhistas. Soares anunciou que a vida será dura nos próximos meses, mas que o futuro trará mais liberdade política e melhores condições de vida.

Sublocação é indústria lucrativa

Uma das indústrias mais lucrativas do Rio, segundo a Associacão Nacional dos Inquilinos, é a exploração de cabeças de-porco, onde famílias modestas pagam aluguéis elevados por pequenos cômodos, algumas vezes mais caros que o do prédio inteiro, o que dá uma renda colossal (Página 2)

Fla × Flu de olho em tropeço do Bota

Flamengo e Fluminense jogam no Maracanã, esperando que um tropeço do Botafogo em Campos, frente ao Goitacáz, lhes de chance de chegar ao título. Zico [illegible] (Página 3)

Caxias pavimenta em Miguel Couto

Mais 4.216 m2 de drenagem e pavimentação a paralelepípedos serão entregues hoje à população de Duque de Caxias, pelo presifeito Renato Moreira da Fonseca, na Rua Marechal Bento Manoel (trecho entre as ruas Raul Soares e Cruz das Almas), no Bairro Miguel Couto, 1º Distrito.

Ainda neste sábado, o prefeito inaugura a drenagem e pavimentação a paralelepípedos da Estrada São Vicente (trecho entre a Rua Cruz das Almas e Av. Guanabara), também em Miguel Couto, de 1.880 m2 de pavimentação.

MISSA

Antes da inauguração da Rua Marechal Bento Manoel, às 16 horas, o prefeito Renato Moreira da Fonseca, diretores de Departamentos e autoridades assistirão à missa mandada celebrar pelos moradores locais na Igreja São José Operário, situada na Estrada São Vicente, na Vila Guanabara. O ato religioso será celebrado pelo padre Vitório, diretor do Patronato São Bento.

ESCOLA

A Prefeitura abriu, esta semana, concorrência pública para execução de obras de drenagem e pavimentação da Rua Cantagalo, no 1º Distrito e execução de obras de construção da Escola Municipal Coronel Eliseu, situada na Rua Campos, lote nºs 10, 11 e 12 da quadra nº 03, no Bairro Parque Lafaiete, no 1º Distrito.

Frigomóveis fizeram peixe subir de preço

A entrada em vigor da Portaria 470 fez com que em apenas 15 dias fossem dobrados os preços do pescado em geral, situação que deverá ter reflexos maiores quando a medida se estender às feiras livres do Centro e da Zona Norte.

Os peixeiros das feiras livres da Zona Sul que não possuem frigomóveis para vender seus peixes e pescados, esperam para muito breve a decisão do secretário de Fazenda da Prefeitura, quanto ao projeto de barracas apresentado pelo sindicato dos Feirantes.

DESACONSELHÁVEIS

O projeto visa substituir os frigomóveis que ora atuam nas feiras da Zona Sul. Segundo a maioria dos peixeiros, os frigomóveis sobre caminhão ou simplesmente atrelados, como os "traillers" são anti-econômicos e nada têm de prático para o comércio de peixes, principalmente nas feiras livres. Por outro lado, além de caros tem outros pontos negativos: ocupam grande espaço e são altos o que dificulta o trato entre o vendedor e o freguês.

"O Grupo" homenageará Pecegueiro

O arquiteto Alfredo Pecegueiro do Amaral, que nas horas vagas é músico amador, será homenageado no próximo dia 24, sábado, à noite, pelo conjunto musical "O Grupo", que é dirigido por Carlinhos Colla. A homenagem será no Clube do Ingá, em Teresópolis. De Carlinhos Colla, dizem que é músico profissional e advogado amador... Homem de sete instrumentos (na música), ele ainda dirige um departamento, na Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Rio de Janeiro, de onde às vezes é visto saindo muito apressado, sobraçando o seu violão, a caminho dos bailes.

Falta feijão preto no Rio, de novo

O feijão preto está faltando em quase toda a cidade. Apenas os grandes supermercados e a Cobal dispõem de algum estoque. Falando sobre a crise desse produto, um dirigente da Cobal adiantou que aquele estabelecimento do Governo jamais teve falta de feijão.

No centro da cidade, apenas o estabelecimento da Visconde do Rio Branco, n.º 70, tem um pequeno suprimento para a sua clientela. Na Rua do Matoso, 85, uma filial da Casa da Banha tem um resto de estoque antigo que está vendendo a 8,70, portanto, abaixo da tabela. Em contrapartida há lugares em que o produto é vendio no câmbio negro, acima de 16,00 cruzeiros.

Norte do RJ terá estradas asfaltadas

Os agricultores do Norte fluminense serão beneficiados com o programa de construção de estradas vicinais, que a Companhia de Desenvolvimento Rodoviários e Terminais (CODERTE) começa a executar através de empresas particulares, recentemente contradas.

Segundo o programa, serão implantas ou melhoradas as seguintes estradas vicinais: Itaperuna — divisa com o município de Cambuci até a RE-198, numa extensão de 13km; Miracema — de Paraíso de Tobias até a divisa com Cambuci; 18km,; Cambuci — da divisa com Miracema até S. José de Ubá; 15km; e Estrada da Inveja até a divisa com Itaperuna: 8km; Campos — deste município até Ponta Grossa dos Fidalgos; 50 km; de Cardoso Moreira até Murundu: 24,50km; São Fidelis — da RJ-192 até São Fidelis; 22km; São João da Barra — da RJ-192 até a Fazenda Moenda; 9km.

Transferência de Gilberto Gil será requerida

O advogado Airton Gérson da Silva vai requerer a transferência de Gilberto Gil e "Chico Batéra" da Clínica São Sebastião, em Florianópolis, para o Sanatório Botafogo, aqui no Rio.

LOU E VAN QUEREM VER A CAVEIRA UM DO OUTRO

Sete testemunhas de acusação prestaram depoimento no II Tribunal do Júri sobre o assassinato de Vantuil de Matos Lima e, durante os trabalhos, Maria de Lourdes Leão de Oliveira (Lou) e Vanderlei Gonçalves Quintão (Van), demonstraram que agora um grande ódio os separa e que cada um, além de querer inocentar-se, quer também ver o outro condenado.

DEPOIMENTOS

Os depoentes foram Jadir Cardoso do Carmo (testemunha ocular), Wilson Ferreira de Castro, Carlos Alberto Ribeiro, Joaquim José Sambião, Sieval Brás e Damasceno Nóbrega Teixeira Mendes, tendo faltado a testemunha Adamastor da Silva.

Jadir foi o primeiro a depor e caiu em contradições. Contou que na noite de 30 de novembro de 1974 parara seu carro na Avenida Sernambetiba e já estava descendo quando ouviu disparos de arma de fogo. Voltou ao carro e ficou espiando agachado, vendo dois vultos atacando um outro na areia, não podendo ver se eram homens ou mulheres já que a noite era escura.

Wilson Ferreira de Castro, patrão de Vantuil até dois anos antes do crime, confirmou que o empregado era namorado de Maria de Lourdes, que ia procurá-lo com freqüência no trabalho, pondo assim por terra as afirmativas da acusada, que sempre afirmou que nenhum relacionamento sentimental tivera com a vítima.

Carlos Alberto Ribeiro, amigo de Vantuil, declarou que ele lhe contara que estava namorando a filha de um coronel (Lou), que costumava telefonar-lhe, como teria ocorrido no dia do crime.

Cachorrinha engarrafou o Rebouças

Desafiando o tráfego, uma cachorrinha poodle, de pelo branco, resolveu dar um passeio pelo interior do Túnel Rebouças, originando um engarrafamento e um corre-corre por parte dos motoristas que ali transitavam com seus carros além dos funcionários plantonistas.

A confusão começou quando o animal deixou a pista do Cosme Velho e entrou no túnel. Um funcionário, ao ver o perigo, resolveu ir atrás da cachorrinha a fim de retirá-la do túnel. Ela, ao perceber que estava sendo seguida tomou o centro da pista, complicando o trabalho de resgate e fluência do tráfego. Depois de muito custo, já na saída próximo à Lagoa, ela foi apanhada e levada.

Oração das 13 Almas Benditas Por graça alcançada

Oh minhas 13 almas benditas sabidas e entendidas. A vós peço pelo amor de Deus atendei no ao meu pedido. Minhas 13 almas benditas sabidas e entendidas a vós peçp pelo sangue que Jesus derramou atendei ao meu pedido. Meu Senhor Jesus Cristo, que a vossa proteção me cubra com os vossos braços me proteja com vossos olhos. Oh Deus de bondade vós fostes meu advogado na vida e na morte. Peço-vos que atendeis e me livrais dos males, dai-me sorte na vida, segue meus inimigos. Que os olhos do mal não me vejam, cortai as forças dos meus inimigos, minhas 13 almas benditas, sabidas e entendidas se me fizerdes alcançar essa graça. (Pede-se a graça) ficarei devota de vós, mandarei publicar essa oração mandando também rezar uma missa. Rezar 10 Padre Nosso, 13 Ave Maria durante 13 dias. Agradeço graça alcançada. — Estelina Boaventura dos Santos

Sumário de Vianinha terminou de manhã

Às 6 horas da manhã de ontem foi dada como encerrada pelo juiz sumariante Alberto Motta de Moraes, da 1.ª Vara Criminal, a tomada de depoimentos dos policiais e assaltantes envolvidos nos crimes atribuídos ao detetive Ivônio Andrade Viana Ferraz, o Vianinha, sendo o policial Orlandini Montalvani desmascarado como co-autor de pelo menos quatro homicídios.

O guarda-judiciário Agostinho Alberto de Sena, que na ocasião prestava serviço no tribunal, foi reconhecido e denunciado como componente do bando de matadores pelo traficante de tóxicos Moacir Ribas Gilberto, sendo imediatamente preso.

SUMARIADOS

Foram sumariados Orlandini Montalvani, Roberto Malheiro dos Santos, Jaime Martins Pereira, Dauro de Oliveira Lima, Claudis Monteiro e Jorge Cardoso de Lima e, por se encontrar internado no Manicômio Judiciário, Edgar Oliveira Santos não prestou depoimento. Antes tinham sido ouvidos, pela ordem, além do Vianinha, o detetive Oton Vieira de Melo e o sargento reformado do Exército Augusto dos Santos Bastos.

DESMASCARADO

Os interrogados negaram participação no assassinato de Gilberto Guimarães, na madrugada de 19 de julho de 1974, em Santíssimo, dando a impressão que haviam ensaiado a negativa, pois todos contaram versões muito parecidas.

O detetive Orlandino Montalvani negou participação em qualquer crime mas foi na ocasião acusado pelo policial Jorge Cardoso de Lima, que o apontou como participante de pelo menos quatro homicídios.

Jorge, segundo foi relatado, matou um assaltante num restaurante da Rua Liberta Santos, em Bento Ribeiro. O segundo crime foi praticado próximo ao Hotel Bariloche, na Avenida Brasil, onde foi morto um traficante de tóxicos. O terceiro teve como v'tima um ladrão que fugia num carro na jurisdição da 39.ª DP e o quarto, finalmente, foi na Rua Bonina, em Santíssimo, onde foi abatido um traficante de tóxicos, ocasião em que Montalvani ficou ferido.

INCRIMINADOS

Em seu depoimento da véspera, o marginal Moacir Ribas Gilberto declarara que vários peritos do Instituto de Criminalística costumavam ajudar Vianinha nos crimes em que ele se envolvia, dando sumiço nas cápsulas encontradas junto aos cadáveres. Após haver ele denunciado também o guarda Agostinho Alberto de Sena, o policial teve imediatamente sua prisão decretada pelo juiz Alberto Mota de Moraes.

DELEGADO DO TRABALHO NO RESTAURANTE DO COMERCIÁRIO

Luiz Carlos de Brito (à esquerda) almoçou com a diretoria.

O Delegado Regional do Trabalho do Estado do Rio de Janeiro, Luiz Carlos de Brito, quando em companhia do presidente do Sindicato do Empregados no Comércio, Luisant Mata Roma, almoçava no restaurante da entidade, situado no Largo de São Francisco, 26, 2º andar.

No próximo dia 25, o titular da DRT-RJ estará presente às festividades de 8º aniversário da Fazenda Colônia de Férias Vila Rica, em Vassouras, do órgão classista, como cinvidado especial. Em 29 do corrente, Luiz Carlos de Brito vai presidir o ato solene em comemoração ao 68º aniversário do SEC, na Rua André Cavalcanti, 33.

EDITAL ORDEM DO DIA

Sindicato dos Empregados no Comércio do Município do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convoco os senhores associados, interessados empregados das empresas representadas pelos Sindicatos das categorias econômicas abaixo relacionadas na letra b da Ordem do Dia, a se reunirem em sessão extraordinária da Assembléia Geral, em primeira convocação às 19:30hs. do dia 23 (vinte e três) de julho do corrente ano, e em segunda convocação, caso não haja número legal para a primeira, às 20:00hs. do mesmo dia, na sede social do Sindicato, à rua André Cavalcanti, n.º 33 — 2.º andar, para discutir e deliberar sobre a seguinte.

a) Leitura, discussão, votação e aprovação da ata da assembléia anterior;

b) tratar da revisão salarial e outras reivindicações contra os Sindicatos: "do Comércio Atacadista de Materiais de Construção do Município do Rio de Janeiro; do Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro; do Comércio Atacadista de Jóias e Relógios do Município do Rio de Janeiro"; a Federação do Comércio Atacadista do Município do Rio de Janeiro; a Liga do Comércio; a Sociedade Arrecadadora de Direito de Execução Musical do Brasil (Sadembra); Sociedade Brasileira de Autores e Escritores de Música (Sbacem) e Sociedade Brasileira de Autores Teatrais (Sbat);

c) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar processo de Dissídio Coletivo, bem como firmar acordo salarial;

d) Desconto compulsório a favor do Sindicato de todos os integrantes das categorias acima relacionadas.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 976

Luisant Mata Roma
President

Marechal Juarez Távora

(1.º ANIVERSÁRIO)

Nair Belisario Távora e seus filhos Juarez Filho, Otávio Juarez e família (ausente), Carlos Juarez e senhora (ausentes), e Flávio Juarez, fazem celebrar Missa pelo 1.º aniversário do falecimento de seu incomparável marido e pai, 2.ª feira, dia 19 às 10,30 no Altar Mor da Igreja da Irmandade da Santa Cruz dos Militares, à Rua 1.º de Março e que será oficiada por Dom Daniel Baeta Neves, Bispo de Sete Lagoas, em Minas Gerais.

Cabeças-de-porco são indústrias lucrativas

Um grupo de locadores profissionais se especialisou na exploração das chamadas *cabeças-de-porco*, velhos casarões em péssimo estado de conservação, sem o mínimo exigível de segurança ou higiene, que locam para sub-locar ou mesmo compram para explorar a indústria do aluguel, para eles altamente rentável.

Os inquilinos são sempre famílias modestas que, na impossibilidade de alugar uma casa ou um apartamento e não desejando baixar à condição de faveladas, ficam obrigadas a morar em pequenos cômodos e a usar cozinha e banheiro coletivos, pagando aluguéis algumas vezes até mesmo superiores aos que são pagos pelo sub-locador ao dono do imóvel.

PROVIDÊNCIAS

Pedro Luís Roxo Lima, presidente da ANI, Associação Nacional dos Inquilinos, encaminhou ao Congresso um documento, no qual apresenta uma série de providências a serem tomadas para ao menos se amenizar as explorações praticadas em termos de locação de imóveis. Entre as providências solicitadas está a de instituição, por força de lei, de um Contrato Padrão de Locação de Imóveis, onde estariam determinados os direitos e deveres do locador e do locatário.

ELEIÇÕES SINDICAIS

AVISO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ENERGIA ELÉTRICA E DA PRODUÇÃO DO GÁS DO RIO DE JANEIRO.

Reconhecido de Utilidade Pública Municipal — Dec. 52, de 19-12-35
Sede Própria: Rua General Canabarro, 536 — End. Telegr.: "SINDIGA-SELETRO"

Telefone: 284-9022

. Será realizada eleição no dia 19 DE OUTUBRO DE 1976, na Sede desta Entidade e nos locais abaixo indicados, no horário de 07:00 às 18:00 horas, para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e DELEGADOS-Representantes, devendo o registro de chapas ser apresentado à Secretaria, no horário de 08:30 às 18:30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da eleição encontra-se afixado na Sede desta Entidade, na Delegacia Sindical da Barra do Piraí, sito à Rua Franklim de Moraes, 320, em Barra do Piraí; na Delegacia Sindical de Três Rios, sito à Praça Pedro II, em Três Rios; no Escritório Central da Light Serviços de Eletricidade S.A., Avenida Marechal Floriano, 168 e no Escritório Central da Companhia Estadual de Gás do Rio de Janeiro, Avenida Presidente Vargas, 2610.

LOCALIZAÇÃO DAS MESAS COLETORAS

Mesa Coletora N.º	LOCAL
1	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Seção Pessoal — Comercial)
2	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Divisão de Contas e Consumidores)
3	Avenida Marechal Floriano, 168 — Térreo — Edifício Velho (Faturação Mecanizado)
4	Avenida Marechal Floriano, 168 — Pátio
5	Avenida Marechal Floriano, 168 — 1.º andar — Edifício Velho (junto ao elevador)
6	Avenida Marechal Floriano, 168 — 1.º andar — Edifício Velho
7	Avenida Marechal Floriano, 168 — 2.º andar — Edifício Velho
8	Avenida Marechal Floriano, 168 — 2.º andar — Edifício Novo
9	Avenida Marechal Floriano, 168 — 3.º andar — Edifício Novo (Divisão de Livros Gerais)
10	Avenida Marechal Floriano, 168 — 4.º andar — Edifício Novo
11	Avenida Marechal Floriano, 168 — 5.º andar — Edifício Novo
12	Rua Alexandre Mackenzie, 35/39
13	Avenida Passos, 115 — 12.º andar — s/20
14	Avenida Presidente Vargas, 642 (COBAST)
15	Avenida Presidente Vargas, 2.610 — Escritório Central
16	Rua Carolina Reydner, 20 — BOX — Garagem
17	Rua Frei Caneca, 363
18	Rua São Cristóvão, 1576 — Seção Testing de Materiais
19	Rua São Cristóvão, 1576 — Salão de Recreio
20	Rua São Cristóvão, 1576 — Seção Pessoal (junto à mesa telefônica)
21	Rua Francisco Eugênio, 46 — Vila Guarany
23	Rua Bérgamo, 320 — lado esquerdo — CTC
24	Rua Bérgamo, 320 — Produção Pessoal
25	Rua Bérgamo, 320 — Departamento de Medição
26	Rua Bérgamo, 320 — Almoxarifado Geral
27	Rua Visconde da Graça, 92 B — Seção Jardim Botânico
28	Rua Figueira de Melo, 436 — Seção Campo Marte
29	Rua Teodoro da Silva, 181 — Seção Maxwell
30	Rua José dos Reis, 606 — Seção José dos Reis
31	Estrada do Tintiba, 110 — Seção Tintiba
32	Rua Maturacá, 48 — Seção Maturacá
33	Avenida Brasil, 21.887 — Seção Bandeira
34	Rua 12 de Fevereiro, 571 — Seção Bangu
35	Avenida Nilo Peçanha, 2660 — Seção Caxias
36	Avenida 13 de Maio, 310 — Seção Nova Iguaçu
37	Avenida Ernani Cardoso, 120 — Transmissão
38	Avenida dos Democráticos, 207 — Transportes e Garagem
39	Rua Figueira de Melo, 426
40	Rua Campo Grande, 900 — Administração Área III
41	Ilha dos Pombos — Paquequer
42	Usina de Lajes e Fontes — Município de Piraí
43	Barra do Piraí — Rua Angélica, 271
44	Avenida Suburbana, 5597 — Área II
45	Itinerante Zona Sul Catete, Flamengo, Botafogo, Copacabana, Leblon, Humaitá e Jardim Botânico
46	Itinerante Centro e Ilha do Governador
47	Itinerante Tijuca, Grajaú, Rio Comprido, Maracanã, Méier, Piedade, Vila Valqueire, Jacarepaguá
48	Itinerante Zona Leopoldina, Vila da Penha, Madureira e Irajá
49	Itinerante Zona Central Guadalupe, Deodoro, Bangu, Realengo, Campo Grande, Santa Cruz
50	Itinerante Baixada Fluminense Nilópolis, Edson Passos, Nova Iguaçu, Belford Roxo, Coelho da Rocha, São João de Meriti, Pavuna, Caxias
51	Itinerante: Queimados, Japeri, Arcádia, Governador Portela, Miguel Pereira
52	Itinerante Paraíba do Sul, Três Rios, Sapucaia, Petrópolis
53	Itinerante Itaguaí, Paracambi, Paulo de Frontin, Mendes, Vassouras
54	Itinerante Barra do Piraí, Pulverização, Conservatória, Piraí Valença
55	Itinerante Pinheiral, Vargem Alegre, Volta Redonda, Barra Mansa, Saudade, Resende, Quatis
56	Sede do Sindicato — Rua General Canabarro, 536 — Maracanã

Rio de Janeiro, 16 de julho de 1976

MAURÍCIO ELLENA RANGEL
Presidente

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ —

EDITAL extraído dos autos da Ação de Execução proposta por FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES contra DELTA CAR LTDA., JOSÉ MAURO MADI e NAGIB MADI, para intimação de NAGIB MADI, para ciência da penhora, com o prazo de 20 dias, na forma abaixo:

O DOUTOR ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES, JUIZ EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA SÉTIMA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — RJ — FAZ SABER que pelo presente Edital, extraído dos autos da Ação de Execução proposta por FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES contra DELTA CAR LTDA., JOSÉ MAURO MADI e NAGIB MADI, está sendo intimado NAGIB MADI, para ciência da penhora, tudo de conformidade com os termos adiante transcritos: AUTO DE PENHORA. Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, e na rua Gomaga Bastos nº 218, onde comparecemos em cumprimento do mandado passado a requerimento de FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES, nos Autos da Ação Executiva que, perante este Juizo de Direito da Décima Sétima Vara Cível, move a DELTA CAR LTDA., JOSÉ MAURO MADI e NAGIB MADI, e sendo aí, preenchidas as formalidades legais, procedemos, na forma do que consta a fls. dos Autos, a penhora do seguinte: Prédio e respectivo terreno situado na Rua Gomaga Bastos número duzentos e dezoito, medindo o terreno 5,8m de largura por 30,36m de ambos os lados, tudo conforme Certidão de fls. 11 e respeitável despacho de fls. 28. Dito terreno é de propriedade do executado NAGIB MADI. Para garantia do principal pedido de fls. Cr$ 6.000,00 (seis mil cruzeiros) e custas acrescidas e que acrescerem, até final da ação. O referido é verdade do que, para constar e produzir os efeitos legais, lavramos o presente Auto de Penhora que assinamos e damos fé. Sergio Fernandes Ferreira — Roberto Luiz Machado. E para que chegue ao conhecimento do suplicado, é expedido o presente que, será publicado e afixado nos lugares de costume. Cidade do Rio de Janeiro, 08 de Julho de 1976. Eu Hernani Alves de Oliveira (Hernani Alves de Oliveira) Escrevente Juramentado o datilografei. E eu Helio De Albuquerque Moreira (Helio de Albuquerque Moreira) Escrivão substituto o subscrevo.

Antonio de Oliveira Tavares Paes
ANTONIO DE OLIVEIRA TAVARES PAES
Juiz em Exercício

Fina 1 de Edital extraído dos autos da Ação de Execução proposta por FLAVIO PENTAGNA GUIMARÃES contra DELTA CAR LTDA. e outros.

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS A SIMIÃO GONÇALVES RIBEIRO — JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente SIMIÃO GONALVES RIBEIRO, atualmente em lugar ignorado que, processando-se por este Juizo uma Ação Ordinária de Desquite contra ele proposta por sua mulher MILCA BORGES RIBEIRO com fundamento em abandono do lar (art. 317 inciso IV do Código Civil) é expedido o presente edital com o prazo de 30 dias ficando desde logo intimado o mencionado senhor SIMIÃO GONÇALVES RIBEIRO para que compareça a este Juizo, Av. Erasmo Braga 115/3º AND. no próximo dia 30/08/76 às 13,00hs., a fim de participar da audiência de conciliação, ciente desde logo que pelo não comparecimento ou a falta de acordo na mencionada audiência, ficará citado para contestá-la, querendo, no prazo legal, tudo de conformidade com as peças constantes dos autos. Dado e passado aos 13/07/76, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã a subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

(SE — [illegible])

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA DE FAMÍLIA — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 DIAS — O DOUTOR JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz da 2ª Vara de Família faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente a) JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO MONTE NETO, b) HELENA DE ANDRADE MONTE, c) MARIA ROSA GUIMARÃES LEITE, d) LINDONALVA MONTE VASCONCELOS, e) BEATRIZ MONTE GUIMARÃES, f) MARIA DE LOURDES MONTE GUIMARÃES, g) GENEROSA GUIMARÃES TAVARES, h) IEDA DE MONTE GUIMARÃES, i) ANITA GUIMARÃES, j) FELIX DIAS GUIMARÃES que processando-se por este Juizo os autos da Ação de INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM PETIÇÃO DE HERANÇA em que é autor ABELARDO PINTO DE MANDONÇA e réus HERDEIROS de FRANCISCO ROCHA DE FIGUEIREDO MONTE, é expedido o presente edital com o prazo de 30 (trinta) dias especialmente aos senhores JOSÉ GOMES DE FIGUEIREDO MONTE NETO, HELENA DE ANDRADE MONTE, MARIA ROSA GUIMARÃES LEITE, LINDONALVA MONTE VASCONCELOS, BEATRIZ MONTE GUIMARÃES, MARIA DE LOURDE MONTE GUIMARÃES, GENEROSA GUIMARÃES TAVARES, IEDA DE MONTE GUIMARÃES, ANITA GUIMARÃES, FELIX DIAS GUIMARÃES, atualmente em lugar incerto e não sabido que ficam CITADOS para contestar, querendo, aos termos da Ação, sob pena de revelia, tudo na conformidade das peças constantes dos autos. Dado e passado aos 12 de julho de 1976, nesta Cidade do Rio de Janeiro. Eu, Maria Eunice Barreto Jabur, Escrivã subscrevo. (a) JULIO CESAR PARAGUASSU, Juiz.

LUTA DEMOCRÁTICA

Fundador
TENÓRIO CAVALCANTI
EDITORA VERONA LTDA.

Diretor
RAUL AZEDO NETTO

Publicidade

Heraldo Corrêa da Silva
Administração
Redação e Publicidad
Telefone:
252-1477
R. do Lavradio, 92
Preço do Exemplar
dias úteis: Cr$ 1,00
domingos e feriados:
Cr$ 1.50

Composto e impresso na Editora Mory.

Rua do Resende, 65

LD-OPINIÃO

O médico, o cliente e o paciente

As principais entidades médicas do País, em comunicado conjunto, condenaram, com energia, as declarações do professor inglês Emanuel Kadt, sobre a comercialização da Medicina no Brasil. O comunicado atribui ao professor miopia mental e apresenta suas declarações como tentativa de conseguir notoriedade que lhe faltava, por ser desconhecido em nosso meio científico.

Com ou em tradução imperfeita, as declarações atribuídas ao professor Kadt apontou o Brasil como "o extremo dos países, sem ética", onde a comercialização leva os médicos à prática de um sistema em que são aplicados os mais modernos e dispendiosos processos de tratamento.

Confirmadas as declarações cuja tradução pode ser posta em dúvida, o médico inglês, no mínimo, cometeu uma descortesia, que em nosso caso ainda se torna mais intolerável, porque parte de cidadão de um país que tendo sido dono do mundo, ainda hoje menospreza as nações em desenvolvimento.

O Dr. Emanuel Kadt clinica num dos muitos países da Europa em que a Medicina é socializada. Por isso, não fosse a miopia que lhe atribuem as entidades signatárias da resposta às suas declarações, bem poderia perceber que a tendência, aqui, é no sentido de que o "cliente" (o que paga) seja substituído pelo "paciente", assistido através do Estado ou de associações, segundo o princípio de que a Medicina é um sacerdócio, embora o médico deva ter direito a um padrão de vida correspondente à importância de sua função na sociedade.

O inventário dos ratos

A Fundação Estadual de Engenharia do Meio-Ambiente realiza em Botafogo um estudo para determinação do número de ratos ali existentes, bem como das espécies ali representadas. Concluído o estudo, a Fundação partirá, segundo uma notícia de imprensa, "para o combate racional aos ratos, que destroem 20% dos alimentos do mundo". Bem entendido, não são os ratos de Botafogo que destroem aquela percentagem dos alimentos do gênero humano. A destruição em Botafogo deve ser proporcional à que ocorre em toda terra onde haja ratos. De qualquer maneira, mesmo antes da pesquisa a ser começada, os moradores do tradicional bairro, por experiência própria, já reuniam consideráveis motivos, em suas acusações aos ratos.

Entretanto, Botafogo foi o bairro escolhido para a investigação da Fundação por sua localização e devido ao acesso relativamente fácil, além da variedade dos tipos de suas habitações.

Com efeito, invadido há muito pelos Espigões, Botafogo tem ruas onde as casas da classe média e as mansões ainda não foram arrasadas pela especulação imobiliária. Então, há ratos de lixeira de edifício, há ratos de jardim de mansão e há ratos de porão de casa velha, no bairro que já foi aristocrático, ao tempo de Machado de Assis.

Concluída a pesquisa da Fundação, saberemos de quantos ratos dispõe cada carioca e de que peste poderíamos morrer, na cidade esburacada.

Um caso expressivo

O Conselho de Desenvolvimento Industrial rejeitou projeto da Mitsubishi, de instalação de uma fábrica de caldeiras em Jundiaí. Chegou-se à conclusão de que a nova fábrica apenas aumentaria uma produção que já ultrapassa as necessidades da demanda.

Esse projeto é o segundo que nas últimas semanas sofre os efeitos de uma nova política, orientada diretamente pelo Presidente Ernesto Geisel. A nova política é destinada a evitar concessões de que se beneficiam as empresas estrangeiras aqui instaladas e cujo funcionamento, depois, torna-se em certa medida oneroso, em face das constantes importações que fazemos das matrizes daquelas entidades industriais. Essas importações estão sendo finalmente consideradas como dispensáveis.

De um modo geral, as empresas estrangeiras entram aqui com um pequeno capital, recorrendo abusivamente a financiamentos internos e exigindo facilidades absurdas, como incentivo.

No caso dessa fábrica de caldeiras projetada pela Mitsubishi, a produção seria destinada principalmente ao mercado externo. O que não seria mau se não houvesse mais premência para outros tipos de produção, de que necessita o mercado nacional. Por que viriam os japoneses fabricar essas caldeiras aqui, para vendê-las lá fora? Com isso, além de utilizarem matéria-prima brasileira, explorariam a mão-de-obra de nossos operários, que é uma das mais baratas do mundo e se aproveitavam de uma série de incentivos concedidos pelo Governo. Assim favorecidos, à nossa custa, iriam enfrentar, no exterior, a concorrência internacional.

Um magnata agressivo

O magnata Antonio Champalimaud, enquanto o povo português comia da banda podre durante quarenta anos de salazarismo, construiu um império. E sua riqueza imensa, comparável às maiores do mundo, contrastava com a situação de um país de estrutura econômica modesta.

Derrubado o salazarismo, Champalimaud correu para o Brasil, onde o society das crônicas elegantes e outros socities o receberam de braços abertos, como se fôssemos um depósito de ídolos decaídos.

Agora o governo de Lisboa, mesmo com as guinadas para a direita ocorridas depois da lua de mel da Revolução dos Cravos do Tejo, estudou as origens da fortuna de Champalimaud e resolveu decretar o confisco de seus bens.

Em Minas, terra de Tiradentes, que sua patrícia D. Maria a Louca mandou enforcar e esquartejar, o representante do falecido colonialismo salazarista buscou asilo. E de lá resolveu deitar argumentos contra o ato de confisco. Desejava, sem mais nem menos, "indenização justa e paga em dinheiro". Referindo-se aos governantes de Portugal, observou que "com essa gente" nunca teve esperanças de indenização. O magnata parece esquecer a condição de fugitivo de sua própria nação.

Irritado ante a perda sofrida, torna-se impertinente e abusa da hospitalidade brasileira, para agredir um governo com o qual devemos manter boas relações diplomáticas.

Senador prega criação de uma União Latina

BRASÍLIA (LD) — O Senador Dirceu Cardoso (MDB-ES) pregou a criação de uma União Latina, que viria a se transformar numa terceira força no mundo, em substituição ao Terceiro Mundo "de que tanto se fala e que nada ou quase nada tem de autêntico ou de aproximação entre seus integrantes"

Essa União Latina, no entender do Senador oposicionista, integraria 26 nações, todas de origem latina, não só da América como da Europa, com uma população de 480 milhões de habitantes e ocupando um território de 21.700.000 quilômetros quadrados.

INTERESSES

Para o Senador Dirceu Cardoso, existem interesses comuns a favorecer a união dos países de origem latina: "num mundo em que os interesses e a política se dividem entre duas nações liderando todas as outras, como os Estados Unidos num polo e a União Soviética no outro, criar-se-ia o terceiro polo e com ele, uma assimetria num mundo bipolar em que hoje vivemos".

— Na oportunidade em que o Presidente Geisel ia visitar a França, fizemos votos de que, ao se sentar à mesa de conferências, pudesse discutir com o Presidente Giscard D'Estaing as possibilidades da União Latina, de países com raízes, tradições e aspirações comuns, lembrou.

Esa União Latina englobaria países como a França, Itália, Portugal e Espanha, além de 22 nações da América Central e do Sul e pelas nações africanas de origem e colonização latina, "com forças bem mais significativas para enfrentar o mundo bipolar russo-americano"

No terreno das matérias-primas, disse Dirceu Cardoso, a União formaria uma autarquia, já que no seu imenso território se encontraria a auto-suficiência de três produtos básicos para a vida da humanidade: o petróleo, a carne e o trigo". "contaríamos com a auto-suficiência em ferro e manganês, em estanho a cobre, em madeira e em produtos agrícolas, e possivelmente, em matérias atômicas, teríamos grandes esperanças em sermos quase auto-suficientes", concluiu.

Arena de Niterói adia a convenção outra vez

A Arena de Niterói adiou mais uma vez, agora para o dia 23, a convenção municipal que realizaria amanhã, para homologar os nomes de seus candidatos à Câmara de Vereadores e à Prefeitura nas próximas eleições. O adiamento foi determinado porque o Juiz da 71.ª Zona Eleitoral, Hélvio Perorázio Tavares, avisou ao partido que, para marcar a nova reunião, o edital de convocação teria que ser publicado com prazo de oito dias e sua publicação só foi feita anteontem. O MDB também adiou sua Conveção, transferida de amanhã para sábado próximo, dia 24.

Enquanto a luta política entre os dois partidos fica cada vez mais animada, devido a proximidade das convenções municipais, começaram a circular notícias em Niterói de que o presidente Ernesto Geisel irá a ex-capital fluminense antes das eleições de novembro, dentro do programa que prevê sua presença um todos os Estados até o pleito. A informação teria sido divulgada por setores arenistas, que no entanto não informaram a data da visita e o programa de obras a serem vistas pelo presidente, adiantando apenas que "ele cumprirá programa de impacto na ex-capital fluminense"

ARENA

Depois de atravessar uma crise de início do ano, causada pela indefinição na escolha de seus candidatos à Prefeitura, chegando até mesmo a ter sete concorrentes para as três vagas, a Arena de Niterói saiu fortalecida dos contratempos que enfrentou e já começa a se organizar para a campanha eleitoral, depois da reunião apaziguadora realizada no início da semana com o Prefeito Ronaldo Fabrício. Na ocasião, ficou definido que o partido concorrerá à Prefeitura com as candidaturas do deputado estadual Astor de Melo, do secretário Municipal de Saúde, Waldenir de Bragança, e do vereador Adilson Lopes, que entrou na vaga aberta com a desistência do deputado Flávio Palmier da Veiga. O vereador Pedro César Genn, que era o único a possuir a garantia de 1/3 dos votos dos convencionais, acabou concordadndo em concorrer como vice-prefeito, na chapa do secretário Waldenir de Bragança.

Assim, os arenistas mostram-se entusiasmados com a promessa do prefeito Ronaldo Fabrício de participar ativamente da campanha eleitoral, defendendo a eleição de seu Secretário de Saúde para consagrá-lo como continuador de suas obras. O Chefe do Executivo prometeu usar seu prestígio pessoal e de administrafor para conquistar o maior número possível de votos para a Arena.

Além disso, setores arenistas de importância em Niterói davam como certa a vinda do Presidente Ernesto Geisel a cidade — sempre esquecida nas viagens dos Chefes de Governo — o que traria uma substancial ajuda a Arena. Justificam a informação afirmando que o Presidente tem o máximo empenho na vitória do partido, inclusive na ex-capital fluminense, que se tornou o centro das atenções políticas no Estado do Rio, porque foi a primeira cidade brasileira a reconquistar sua autonomia nos últimos 12 anos, ao perder sua condição de Capital do Estado.

MDB

Com o crescimento da Arena, o MDB começa a movimentar-se ainda mais em Niterói, com seus candidatos procurando fortalecer suas chapas. Assim, o sr. Nelson Rocha, que seria o terceiro candidato oposicionista, junto com os Deputados Wellington Moreira Franco (federal) e Sílvio Lessa (estadual) poderá desistir da vaga. Ele, que não teria votos no Diretório e se candidatou apenas para atender convite do Senador Amaral Peixoto, poderia abri mão de sua candidatura, passando para a chapa do Sr. Moreira Franco, no cargo de vice-prefeito. Neste caso, a terceira vaga seria preenchida pelo médico Carlos Augusto Bittencourt que inclusive já teria uma esquema pronto para sua campanha.

Devido a disputa entre as correntes chaguista e amaralista, representada na cidade, respectivamente, pelos deputados Sílvio Lessa e Moreira Franco (genro do Senador Amaral Peixoto), o MDB decidiu adiar sua Convenção para o dia 24, na expectativa da Convenção que o partido realizará domingo no Rio. A reunião será realizada, nesta cidade, às 9 horas do próximo sábado, na sede do Diretório Regional, na Avenida Amaral Peixoto, 171, sala 601, no centro da cidade.

Vitorino: está tudo bem entre Faria e Tamoio

Instado a falar sobre o boato de que o Governador estaria em vias de exonerar o Prefeito Marcos Tamoio, o líder do governo na Assembléia, deputado Vitorino James, asseverou que "o relacionamento entre Governador e Prefeito, é cordial e objetivo." Outrossim, informou Vitorino que "o Presidente da República está ciente das dificuldades do Município do Rio e que o Governo Estadual dará suporte para socorrê-lo.

Congresso de Saúde Escolar começa domingo

Promovido pela Associação Brasileira de Saúde Escolar instala-se domingo dia 18, no Centro de Convenções do Hotel Glória, o III Congresso Brasileiro de Saúde Escolar, que terá como tema oficial "Saúde/Educação — Um Binômio Indivisível".

O encontro, que será presidido pelo professor Coimbra de Trindade, titular da ABSE reunirá no Rio cerca de 2 mil participantes de todos os Estados. As inscrições estão abertas aos profissionais ligados ao setor, como médicos, dentistas, enfermeiros, mutricionistas, técnicos em educação física, logopedistas e psicólogos, bem como a mães e a outras pessoas interessadas no problema.

Justiça adia inscrições em concurso

Foram adiadas as inscrições para o concurso público de auxiliar da Justiça Federal de 1ª. Instância no Estado do Rio de Janeiro, que estarão agora abertas a partir do dia 26 do corrente encerrando-se a 19 de agosto, na rua México, 57.

Os candidatos devem apresentar prova de naturalidade brasileira; de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, declaração de possuirem curso colegial ou de ensino de 2º grau completo ou equivalente; fornecerem fotografias recentes (3x4), com o nome e a localidade anotados no verso; terem no máximo, até a data de encerramento das inscrições, 50 anos; não terem antecedentes criminais e submeterem-se à investigação social.

Existem 446 vagas, que serão distribuídas pelas 22 Secções Judiciárias nas capitais dos Estados e no Distrito Federal. Os candidatos classificados em Brasília poderão, por opção e respeitada a ordem de classificação, ser aproveitados no Quadro Permanente do Tribunal Federal de Recursos.

O Governo está devolvendo um bom dinheiro do total que você pagou em 1975 pela sua casa própria.

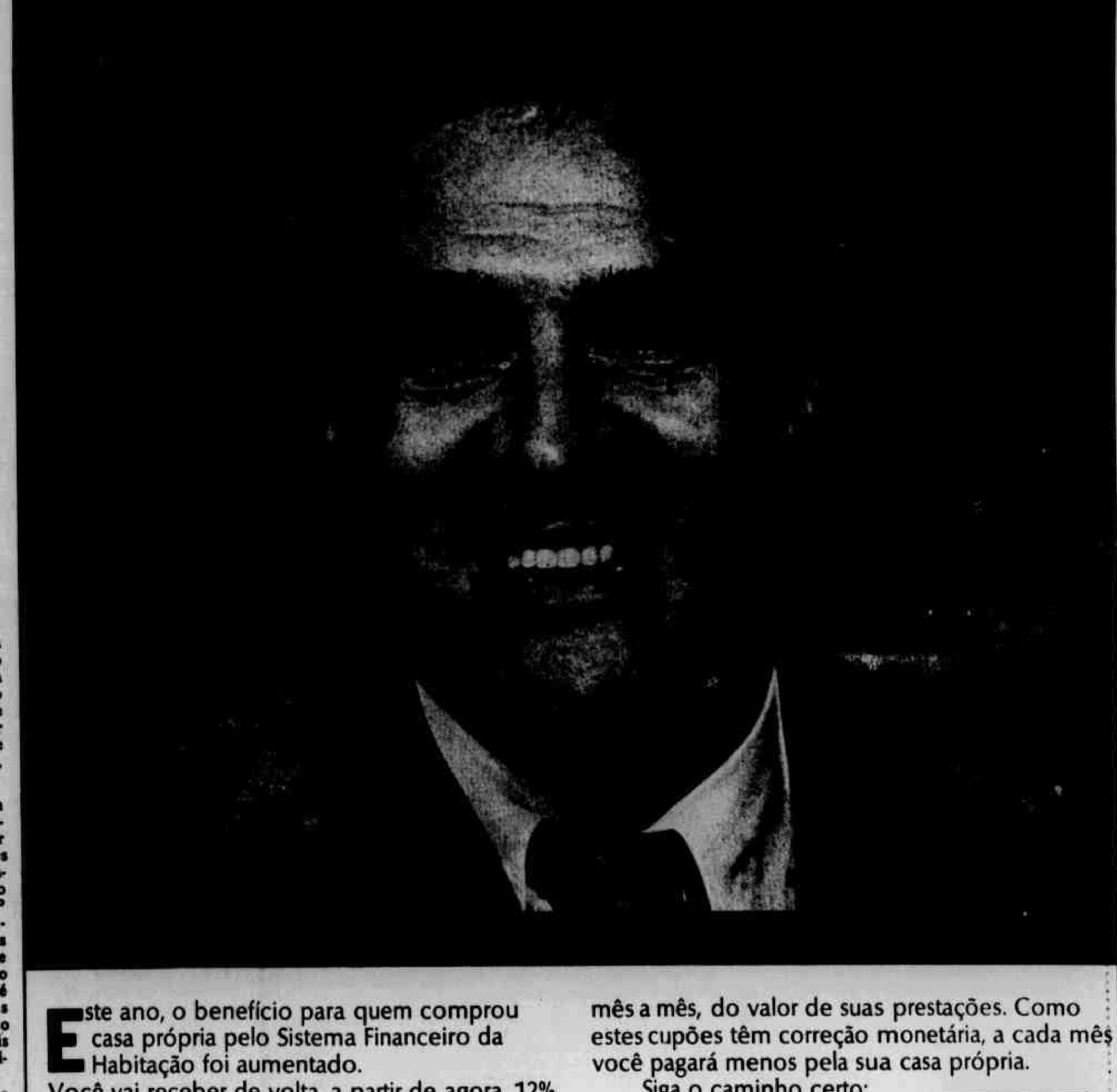

Este ano, o benefício para quem comprou casa própria pelo Sistema Financeiro da Habitação foi aumentado.
Você vai receber de volta, a partir de agora, 12% do total das prestações pagas no ano passado, ficando garantida uma devolução mínima de Cr$ 480,00, podendo atingir até Cr$ 3.960,00.
A devolução será feita por meio de 12 cupões que você utilizará para descontar, mês a mês, do valor de suas prestações. Como estes cupões têm correção monetária, a cada mês você pagará menos pela sua casa própria.
Siga o caminho certo:

PROCURE SEU AGENTE DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.

SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO BNH

CBPF

SINDICAL

Banqueiros negam abono coletivo aos bancários

Foi negado pelo Sindicato dos Bancos e abono de 20 por cento aos sessenta mil bancários do Município do Rio de Janeiro, solicitado pelo sindicato profissional.

A informação é do líder classista José Luiz Ribeiro da Silva, adiantando que o presidente do órgão patronal, Professor Theóphilo de Axeredo Santos, alega em seu ofício que "a concessão de abono deve partir do próprio Governo, principalmente dos Ministérios da Fazenda e da Secretaria de Planejamento da Presidência".

— Apesar de o presidente de o sindicato patronal não concordar com o abono que solicitamos, mais dois dos estabelecimentos atenderam nossa pretensão. Um é o Banco Econômico, que concedeu 20 por cento, com validade desde maio. O outro é o Citibanck do Brasil, adiantando 12 pr cento ao seu funcionalismo — concluiu José Luiz Ribeiro da Silva.

COMERCIARIOS

O delegado regional de Trabalho, Luiz Carlos de Brito, a convite do presidente do Sindicato dos Empregados no Comércio, Luisant Mata Roma, almoçou, ontem, no restaurante da entidade, situado no Largo de São Francisco, onde constatou o extraordinário serviço alimentar que vem sendo prestado à numerosa classe.

VENDEDORES

Para concorrer às eleições no Sindicato dos Empregados Vendedores Viajantes do Comércio, inscreveram-se duas chapas, sendo uma encabeçada pelo atual presidente Walter Augusto de Oliveira, e outra, tendo à frente Arnaldo Ferreira Lopes.

RODOVIARIOS

O Sindicato dos Condutores de Veiculos Rodoviários e Trabalhadores em Transportes Urbanos de Passageiros está expedindo em sua sede, Rua Camerino, 66, de acordo com autorização do Detran, atendendo sugestões da entidade, atestados de bons antecedentes provisórios, visando à carteira nacional de habilitação.

MARMORISTAS

A Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado do Rio de Janeiro enviou ofício ao presidente do Tribunal Regional do Trabalho, sobre a demora da homologação de acordo salarial dos trabalhadores nas indústrias de mármores e granitos, que estabelece aumento de 40 por cento e outras melhorias, a contar de 19 de março.

MARITIMOS

Está marcada para o dia 21 de agosto, no Sindicato dos Motoristas e Condutores da Marinha Marcante, a posse dos dirigentes eleitos para um período de três anos.

Fazem parte da diretoria: Francisco Mariz de Miranda, Antônio Maia de Barcelos, Jorge Teixeira dos Santos, Jorge Freire de Menezes, Newton Pereira Pixinine, Manoel Gonçalves Vianez e ADONIAS DO Carmo. São membros do conselho fiscal: Venâncio dos Santos Pereira, Gilberto Hmógenos de Miranda e João Wanderely Vinhares Carlos. Para o conselho de representantes da Federação Nacional dos Marítimos, elegeram-se: Fancisco Mariz de Miranda e Francisco Firmiano de Souza.

DIRIGENTES CONFRATERNIZAM

Mais de cinquenta dirigentes sindicais já aderiram ao jantar de confraternização que será oferecido ao Diretor de Iadesil, no Brasil, Américo Ramos, que será transferido para a Venezuela. A homenagem ao sindicalista norte-americano será no dia 6 de agosto, no Clube Ginástico PORTUGUÊS; E OS CONVITES ESTÃO SENDO DISTRIBU%DOS PELO COMERCIÁRIO Aldredo Sozinho, na loja Brastel da Rua Uruguaiana, próximo à Rua Sete de Setembro.

COOPERATIVA

O presidente da Cooperativa Habitacional Operária SERP, Ary da Costa Souza, comunica que a entidade está ao inteiro dispor dos interessados na aquisição da casa própria, para quaisquer esclarecimentos sobre a questão, na Rua Álvaro Alvim, 21, 22º andar, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 18 horas.

Metrô desespera os negociantes da Tijuca

Hoje, último dia do prazo concedido pela Companhia do Metropilitano para que os imóveis atingidos sejam desocupados, os comerciantes, preocupados e, alguns até desesperandos, ainda não sabem para onde ir.

É que a dificuldade em encontrar imóveis iguais, ou semelhantes aos que ocupam atualmente, tem sido muito grande. E quando encontram, os preços das luvas ou do aluguel são inaccessíveis para eles.

PRAZO NO FIM

Na circular do Metrô, datada de 31 de maio último, os atingidos têm prazo até hoje para deixarem os imóveis, tantos residenciais como comerciais. Os comerciantes exibem as circulares e os envelopes com o carimbo dos correios com a data de 7 de junho e que só chegaram às suas mãos dia 10. Por isso eles pedem um prazo até o final do ano, já que, apenas 35 dias são insuficientes para conseguirem se restabelecer ou terminar os estoques, na maioria de produtos não perecíveis em grandes quantidades.

O presidente da Associação Comercial e Industrial da Tijuca, Holmes Vieira Martins, informou que já fez insistentes apelos à Direção do Metrô que se mantém irredutível, alegando que as "obras não podem ser atrasadas por causa de pequenos comerciantes". Mas o titular da ACIT diz que, também grandes, como a Mesblinha, foram atingidos e o que os comerciantes pleiteiam, é apenas a prorrogação do prazo para que desocupem os imóveis desapropriados, o que poderiam ser concedido sem prejuízo para o início das obras.

PRORROGAÇÃO

— O que nós queremos é um pouco de compreensão por parte das autoridades; que nos dê uma última oportunidade para que os comerciantes atingidos possam se desfazer dos seus estoques e recomeçar vida nova.

Os comerciantes reclamam porque as desapropriações lhes causaram prejuízos vultosos. Muitos investiram até Cr$ 2 milhões na aquisição do ponto comercial e, agora, um igual ou semelhante em local de menor movimento só pode ser adquirido por preços verdadeiramente astronômicos, no mínimo dez vezes mais. Eles não têm nenhuma indenização, ao contrário do proprietário que recebe o valor da desapropriação.

Por isso, Holmes Vieira pleiteia uma indenização de pelo menos 50 pro cneto do valor do ponto comercial, a fim de amenizar os prejuízos que sofreram. Pleiteia também a isenção de impostos para as firmas atingidas.

"Ninguém é contra o Metrô. Reconhecemos sua utilidade e importância para o desenvolvimento. Só pedimos que vejam o drama de muitas famílias que terão seus negócios desfeitos, um patrimônio construído durante toda uma vida".

A QUEIXA

O Sr. Ventura Ramos Durarte, proprietário da Casa de Tintas Sans Peña (Rua Conde De Bonfim, 280), fala pelos outros: "O Metrô é de fato uma obra que precisa ser feita em prol do bem estar do povo. Ele vai permitir que todos tenham hora para chegar ao trabalho e, também, para se reunir com a família depois do exaustivo dia de trabalho. O que não posso admitir é que, estando aqui estabelecido há mais de 16 anos, pagando impostos e outros encargos sociais e tendo muito mais para pagar em 76, esteja completamente desprotegido sobre todos os aspectos".

Mais 400 milhões

Será assinado hoje às 11 horas no Salão Verde do Palácio Guanabara, um convênio para a liberação de uma verba de 400 milhões, dentinado as obras da Companhia de Metropolitano do Rio de Janeiro.

Para a assinatura estarão presentes o Ministro dos Transportes, Dyrceu Nogueira, e o Secretário do Planejamento, Reis Veloso. Além deles o Presidente do EB (Empresa Brasileira de Transportes Urbanos), Alberto Tavares Silva, Dr. Jorge Guilherme Magalhães da Comissão Nacional de Politica Urbana, o Presidente do Metropolitano Noel de Almeida e o próprio Governador do Estado do Faria Lima.

Construção civil quer semana de cinco dias

O Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil do Rio de Janeiro pretende incentivar os contatos com a classe patronal, objetivando reduzir a jornada de trabalho da classe a cinco dias por semana.

O presidente do sindicato, Sr. Arnaldo RGUES Coelho, informou que vem homologando numerosos acordos coletivos de trabalho entre construtoras e seus empregados, no sentido de extinguir o trabalho aos sábados, mediante a compensação de mais 4 horas de serviço na jornada de trabalho de 2ª a 6ª feira. Entre as firmas que já atenderam aos apelos do sindicato operário estão a Norberto Odebrecht Engenharia S/A, a Christian Nielsen Engenharia S/A e a Hidrologia S/A, Engenharia, Indústria e Comércio.

Visando a conseguir esta vantagem para todos os 200.000 trabalhadores na construção civil, o Sindicato tentará incluir uma cláusula neste sentido no contrato coletivo de trabalho, a resultar do próximo dissídio da classe.

Segurança

Devido ao insuficiente número de fiscais, o sindicato, disse o seu presidente, está exercendo intensa fiscalização nas construções, quanto à Segurança no trabalho. Se constatada alguma irregularidades, são solicitadas as providências cabíveis, por conta da Delegacia Regional do Trabalho e do Departamento de Edificações de Obras da Prefeitura.

Recentemente, os dois órgãos, embarcaram nove construções da cidade, por falta de equipamento de segurança.

Segundo Arnaldo Coelho, a única solução para o problema de segurança nas obras seria uma grande majoração no valor das multas, já que atualmente, devido às multas baixas as construtoras preferem pagá-las a adquirir equipamento de segurança. Para isto, o sindicato do Rio pretende a alteração na portaria 130/68, da Delegacia Regional do Trabalho por ocasião do I Congresso de Prevenção e Acidentes na Construção (I CONPAC), a realizar-se de 1º a 5 de agosto em SP. A proposta do sindicato é que o teto das multas seja elevado até 50 salários-mínimos.

O presidente informou aina que estão sendo concluídas as obras de adaptação do imóvel de nº 29 da Rua Alves, futura sede da Delegacia Sindical de Madureira. Ela deverá ser inaugurada na primeira quinzena de setembro, descentralizando e aperfeiçoando os serviços assistenciais mantidos pelo Sindicato.

Coderte vende vagas cativas em Niterói

A Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais-Coderte- está colocando à venda, na área de estacionamento "Niterói-A", vagas cativas no valor de Cr$ 150,00 mensais e localizadas junto à Estação das Barcas, no centro daquele município. Os interessados deverão comparecer, das nove às 17 horas, na Praça Fonseca Ramos, s/nº, levando Xerox da Taxa Rodoviária única ou Certificado de Propriedade do Veículo e o atendimento às solicitações obedecerá à ordem de inscrições.

Cassada a liminar da Tupi

A Justiça cassou ontem, a liminar do mandado de segurança impetrado pela Tupy de Bráz de Pina contra a Riotur, reclamando a anulação do resultado do Carnaval carioca de 1976.

Hoje, em Vila Isabel, mais uma noitada na Casa de Bamba, sob a direção de Zeno Bandeira, estará apresentando os maiores compositores das escolas de samba do Estado.

No Minerva Sport Club, na Rua Itapiru, 1305, estará apresentando o Sambafo, show de samba com Aroldo Santos, Jane, Dominguinhos do Estádio e o grupo Sambarandaia. O show tem início marcado para às 22 horas no salão nobre do clube. Amanhã, à tarde, ainda no Minerva, estará acontecendo o tradicional baile à antiga com o Grupo Idade Média e atrações conhecidas dos bailarinos.

Lins Imperial faz festa junina hoje

Devido ao mau tempo reinante no sábado passado a festa junina programada pela Escola de Samba Lins Imperial será realizada a partir das 20 horas, na Rua Ernestina no trecho compreendido entre as ruas Vilela Tavares e Heráclito Graça, no Lins de Vasconcelos.

Sunab multa lanchonetes na Zona Sul

Uma equipe de fiscais de abastecimento da Sunab multou na manhã de ontem varios estabelecimentos comerciais da Zona Sual, por desrespeitarem a tabela CIP/Sunab. Foram autuadas: Lanchonete o Bar Sideral-av. Afranio de Melo Franco 170-A, Leblon; Café, Bar e Restaurante Joia do Botâneico - rua Jardim Botânico nº 656-A, no Jardim Botânico; Toca do Leme, rua Gustavo Sampaio 91 - Lemes; e Bill Comestiveis Lida - Av. Nossa Senhora de Copacabana 898-Copacabana.

Pagamentos no BEG hoje

— O Banco do Estado da Guanabara S.A. creditará em conta hoje, dia 16, através de suas 114 agências metropolitanas, os vencimentos da PMRJ — Ativos e Inativos gr. 01 — final 0; Corpo de Bombeiros — Ativos e Inativos gr. 01 — final 0; ECT — Ativos gr. 03; M. Fazenda — Pensionistas; 3º Comando Aéreo Regional; Comando de Apoio Militar; 2º Esquadrão de Contratorpedeiros; Força de Contratorpedeiros.

Governador vai à Rio Export Fair

O Governador Faria Lima vai visitar a IV Rio Export Fair, na próxima terça-feira (dia 20), às 18h e 30min, segundo informação dos responsáveis pela mostra, responsável pela abertura de novos mercados no exterior para as indústrias brasileiras, e que tem atraído grande público oa Pavilhão de São Cristóvão.

Amanhã, com autorização do Detran, será realizado, às 15 horas, na pista externa do Pavilhão, um show com os "pilotos malucos" da equipe Chrysler do Brasil, com exibições sobre duas rodas, salto sobre carros, velocidade e destreza.

Ontem, na I Convenção Nacional de Abastecimento e Informação Rural, promovida pela Associação Brasileira de Informação Rural 7ABIR), com apoio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, foram realizadas as conferências do presidente da Organização das Cooperativas do Estado do Rio de Jandro (OCERJ), Sr. Carlos Helvídio, e do Diretor do Departamento de Cooperativismo, Sr. Daniel Fonseca Pinto.

Nova sinalização da Central tem 15 anos

As viagens serão mais fáceis no Ramal de Japeri

Quinze anos após sua compra nos Estados Unidos, a Rede Ferroviária Federal instalará um sistema de sinalização automática, que embora não sendo novo, atenderá às necessidades do fluxo de tráfego dos trens suburbanos, aumentando a sua velocidade média e um maior índice de seguração no tráfego.

Esse sistema não foi implantado anteriormente por problemas de infraestrutura, segundo informa a Rede, e a causa real provavelmente foi a não liberação de verbas. Somente agora com a nova administração, e principalmente depois do desastre na sub-estação de Magno, é que a Rede vem fazendo melhorias em toda a extensão da rede.

Experiência

Este tipo de sinalização já vinha funcionando entre Francisco Sá e Belfor Roxo, por volta do ano de 1964 esse sistema foi estendido desde Francisco Sá até Duque de Xaxias. Agora ele será instalado entre Deodoro e Nova Iguaçu, e dentro de 90 dias no ramal de Deodoro a Bangu.

A entrada definitiva do funcioamento da CTC está prevista para às 3 horas do dia 19. As alterações previstas em todo o sistema ferroviário, já foram distribuídas aos servidores dos órgãos operacionais. Todos consideram o maior benefício desse sistema a circulação "Bidirecional". Isto consiste em dois trens poderem circular na mesma linha (mesmos trilhos) em sentidos diferentes sempre controlados por um mini-computador munido de painel de controle, que já foi montado no primeiro andar do edifício Pedro II. Dali será controlado todo o funcionamento da sinalização nesta área de tráfego por um homem, que ficará apenas observando o movimento das composições pelo painel. Ele denunciará qualquer anormalidade no tráfego e as únicas falhas que não poderão ser evitadas pelo CTC serão as Falhas humanas. Todo outro problema de ordem técnica como avaria dos trens ou outra coisa qualquer, logo será corrigida pelo computador.

Para o problema das falhas humanas do tipo maquinista furador sinal a Rede Ferroviária pretende num futuro próximo instalar o ATC que controlará diretamente todos os maquinistas em serviço. Ao acontecer a falha todo o circuito será desligado automaticamente.

A Rede ainda fez questão de citar as inúmeras melhorias que vem fazendo no atual período. Atualmente existe 900 em frentes de obras no subúrbio carioca, e estão fechando a rede com a construção de muros de 3 metros de altura, dos quais 60 já estão prontos. Isto tudo somados a construção e reformas de 26 estações e 24 passarelas, segundo a Rede só poderá melhorar as condições de atendimento ao usuário.

Aeroviários pedem abono de 12% agora

Cerca de 28.000 aeroviários de todo o país poderão obter na próxima semana, um abono de emergência no valor de 12 por cento, a ser compensado em 1.º de dezembro próximo.

A informação é do presidente do sindicato da classe, Sr. Jonas de Oliveira, que pretende reunir-se com os dirigentes da entidade patronal na próxima semana, objetivando a concessão do abono. Ele esteve esta semana em Brasília, tentando conseguir o acréscimo salarial junto ao Departamento Nacional de Politica Salarial, porém este não atendeu, alegando que isto desequilibraria a política salarial do Governo".

Segundo Jonas de Oliveira, a classe depende somente da boa vontade dos empregadores, e um incentivo à concessão do abono é a atitude tomada pela Vasp e Aerofotometria S/A, que concederam um abono de 15 por cento.

Empréstimo

O Sindicato continua efetuando o pagamento dos empréstimos solicitados à Caixa Econômica Federal por cerca de 600 associados, atingindo um montante de Cr$ 1.600.000,00. O presidente solicita aos associados que ainda não foram receber o empréstimo (aproximadamente 200) que o façam, não esquecendo a carteira profissional, documento indispensável para a afetivação do pagamento.

Regulamentação do atleta em 40 dias

Quarenta dias foi o prazo pelo ministro do Trabalho, Arnaldo Prieto, para que seja aprovado, pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei que regulamenta a profissão do jogador de futebol, que deverá entrar em vigor até o final de agosto.

A informação foi prestada pelo ministro durante reunião, realizada ontem, em Porto Alegre, com cerca de cem jogadores de futebol, em que ele procurou colher sugestões para a regulamentação da Lei que oficializa a profissão do futebolista. Após exposição de motivos, feita por um dos seus assessores, Arnaldo Prieto franqueou a palavra aos jogadores, pondo o assunto em discussão.

SINDICATO

Respondendo a pergunta sobre o período de férias do profissional de futebol, informou o ministro do Trabalho que, quando o ante-projeto chegou às suas mãos, não determinava os trinta dias de férias, mas imediatamente ordenou que fosse acrescentado ao estudo.

Após receber uma flâmula, o ministro manifestou sua satisfação pelo alto nível das perguntas formuladas pelos jogadores, pedindo aos jogadores de Porto Alegre que criassem o Sindicato dos Atletas Profissionais, a exemplo do Rio e de São Paulo.

Detran forma a 1ª turma de instrutores

A primeira turma, de 370 alunos, do Curso de Formação de Diretores, Supervisores e Instrutores de Auto-Escolas, promovida pelo Detran, em convênio com a Escola de Serviços Públicos do Estado, recebe, hoje, às 17 horas, no Auditório de "O Globo", seus certificados de conclusão do curso, fornecido pela Diretoria de Habilitação do Departamento de Trânsito.

Estarão presentes o secretário de Segurança, coronel Osvaldo Inácio Domingues, o diretor geral do Detran, comandante Celso Franco, a Diretora da Divisão de Habilitação, professora Nilsa Campello e diretores de auto-escolas.

NOVAS TURMAS

Dando prosseguimento às novas determinações do Conselho Nacional de Trânsito, que obriga aos diretores, supervisores e instrutores de auto-escola, possuirem curso de formação, a professora Nilza Campello informa que, no próximo dia 19, segunda-feira, terá início as aulas de uma nova turma, também nos horários da manhã, tarde e noite, na Escola de Serviços Públicos do Estado.

Informa ainda a diretora da Divisão de Habilitação do Detran, que entre os dias 19 e 30 de julho, estarão abertas as inscrições na 1ª Ciretran, em Niterói, Rua Castelo Branco, s/nº, aos diretores, supervisores e monitores de auto-escola daquele município.

Rio terá piscinas públicas nos bairros

Piscinas públicas, praças, parques para a comunidade e toda uma série de iniciativas, que têm como objetivo a criação e instalação de grandes áreas de lazer, principalmente nas zonas suburbanas e rurais, são metas existentes no projeto do Prefeito Marcos Tamoyo.

Segundo o Diretor do Departamento de Parques e Jardins, Sr. Gildo Borges, já estão sendo escolhidas as regiões de implantação de áreas de lazer. Serão construídas praças em bairros de zona sul, urbana, que sejam destinas à comunidade local, e também áreas grandes, onde existirão as piscinas e que terão um campo de afluência muito maior, incluindo diversos bairros.

Essa prioridade dada ao lazer, pela administração municipal, se deve ao fato dos serviços de transportes, água e saneamento do Município, pelo menos durante os próprios dois anos, não serem devolvidos à Prefeitura pelo Estado.

Lazer e Cultura

Paralelo a todos os projetos da Prefeitura, quanto a criação de planos de diversão, existem todos os objetivos referentes às obras no Centro da Cidade, que abrangem não só a parte relativa ao lazer, como principalmente o fator cultural.

Exemplo disto, é a transformação da Rua 13 de Maio em via de pedestre. As obras tem prazo de término, para daqui a dois meses e dentro a remodelação e transformação incluem-se a criação de jardins e instalação de bancos, vasos de plantas e postes de luz do século passado, contribuindo assim para registrar uma época e manter uma história. Fará também parte da decoração da rua, uma placa alusiva à abolição da escravatura, tendo de um lado a estampa da Princesa Izabel e do outro a reprodução fiel da Carta.

Serão fechadas as ruas Alcindo Guanabara, Álvaro Alvim e Pedro Lessa, que juntamente com a Rua 13 de Maio, Praça Floriano, Biblioteca Nacional e Teatro Municipal formarão o chamado "quadrilátero de lazer e cultura".

Marinha Grupamento Naval troca de comando

O vice almirante Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, comandante do Primeiro Distrito Naval, presidirá, hoje, as 10 horas, a solenidade de transmissão do cargo de comandante do Grupamento Naval do Sul, subordinado ao Primeiro Distrito Naval. Assumirá aquele cargo, o capitão-de-mar-e-guerra Murillo Cruz Guimarães de Souza Lima, em substituição ao capitão-de-fragata João Carlos Gouveia Gonçalves. A cerimonia sera realizada a bordo da Corveta "Bahiana", atracada no cais sul externo, em frente ao portão principal do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro. O Grupamento Naval do Sul tem o seu Comando sediado na Estação Navaldo Rio de Janeiro, Ilha do Mocangue Pequeno, na Baía de Guanabara.

Braulio é candidato a vereador

Tendo em vista a homologação do seu nome como candidato à vereança no próximo pleito, o professor Mesquita Bráulio inaugura hoje, na Rua Barão, junto à Praça Seca, em Jacarepaguá, o seu diretório eleitoral.

O Prof. Mesquita Bráulio é diretor da Sociedade Universitária Santa Edwirges.

Cobal nega ter bacalhau contaminado

A Cobal do Rio desconhece a existência de bacalhau contaminado na praça, como também filé de peixe envenenado, pois esse orgão do Ministerio da Agricultura não compra e nem faz estoque de pescado. Essa negativa é de um alto funcional da Cobal, em resposta a interpelação de que a Cobal de Brasília havia comprado um carregamento de bacalhau para o consumo da capital da República, e que o mesmo estava contaminado. E junto com o bacalhau havia peixes em postas também contaminados.

RJ está saneando rios de Teresópolis

O Secretário de Estado de Obras e Serviços Pólicos, Sr. Hugo de Mattos Santos, informou que, por determinação do Governador Faria Lima, foram iniciados os serviços de recuperação e conservação de rios na cidade de Teresópolis, abrangendo o rio Paquequer e seus afluentes Meudon e Hermitage.

Os trabalhos já iniciados, considerados de emergência, estão a cargo da Superintendência Estadual de Rios e Lagoas, cujo supernitendente, eng. Eduardo Secades, informou que deverão eles durar três meses e custarão Cr$ 500 mil, aproximadamente.

JUIZO DE DIREITO DA VIGESIMA PRIMEIRA VARA CIVEL

EDITAL

De citação com o prazo de 20 (vinte) dias, a Jorge Luiz Marques, na forma abaixo:

Francisco Quirino de Brito, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Vigésima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, Faz Saber, aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a Jorge Luiz Marques, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ordinária que lhe move JABOUR EXPORTADORA S/A, podendo contestá-la no prazo de 15 dias, ciente de que não contestada se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora (art. 285 do CPC), tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: Petição Inicial: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Jabour Exportadora S/A, com sede nesta cidade, à Rua da Candelária, 81 - 3º andar, por seus advogados, vem propor contra Jorge Luiz Marques, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à Rua Monsenhor Félix, 895 - apto. 201, nesta cidade, a presente ação Ordinária de Rescisão cumulada com Reintegração de Posse, pelos motivos de fato e de direito agora expostos: Da Cumulação Pretendida — Eleito o procedimento ordinário, tem cabida a cumulação dos pedidos de rescisão contratual de promessa de compra e venda de imóvel e de reintegração de posse, já que as pretensões são compatíveis, conexas e conseqüentes na forma do permitido pelo art. 292, caput, e respectivos parágrafos do CPC e de acordo com o entendimento pretoriano (RTJ nº 51, pág. 124). Os Fatos — A autora, por instrumento particular, prometeu vender ao suplicado o apartamento 202, bloco A/1, situado à Rua Peter Lund, 38 - São Cristóvão, nesta cidade, e a sua correspondente fração ideal de terreno, pelo preço de Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros), pagáveis da seguinte forma: Sinal, Cr$ 5.000,00. O saldo, isto é, Cr$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), pagos em prestações mensais, acrescido de juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price. Sucede, todavia, que o suplicado, após o pagamento do sinal, não pagou mais nenhuma das prestações que comprometera fazer no prefalado contrato particular de promessa de compra e venda, sendo, assim, devedor das prestações vencidas de 30-7-74 até a presente data. Face à determinação do Decreto-Lei 745-69, cuidou a autora de notificar judicialmente o réu através da 14a. Vara Civel para que, no prazo de 15 dias, liquidasse seu débito acusado à época da notificação, acrescidos de juros de mora previstos por lei (artigo nº 1.062 do Código Civil), sob pena de ficar constituido em mora, operando-se, daí, a rescisão do contrato de promessa de compra e venda, e a conseqüente reintegração da autora na posse do imóvel. Entretanto, o réu não foi encontrado nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda, nem no próprio imóvel adquirido, Rua Peter Lund, 38 - apto. 202, bloco A/1, São Cristóvão, conforme se verifica das certidões do Sr. Oficial de Justiça de fls. 29v. e 28 da notificação junta, fato que levou a autora a requerer a publicação de editais, para notificar o ora réu. A tal notificação, por editais, não respondeu o réu, manifestando assim desapreço ao aviso, deixando escapar a última oportunidade oferecida pela autora para que ele pagasse seu débito, que à época da notificação era de Cr$ 12.877,67 entre prestação e juros de mora, daí esta ação que enfima a rescisão com perda das importâncias já pagas do contrato particular de promessa de compra e venda antes caracterizado. Conseqüência lógica da rescisão será a reintegração da autora na posse do imóvel, visto que a posse embasada em título rescindido é tida como esbulho, sendo, portanto, oportuna a cumulação de pedido ora efetuada. «Ex positis» e estando a ausência do réu certificada às fls. 29v. e 28 da notificação pelo Sr. Oficial de Justiça, que não o encontrou nem no endereço que tinha ao lhe ser prometida a venda nem no próprio imóvel adquirido, requer a suplicante a expedição e publicação de editais, por um prazo de 20 dias, para a citação do réu para se quiser vir contestar a presente ação, que a autora pede e espera seja julgada procedente, condenando-se, ainda, o vencido ao pagamento de custas e honorários de advogado. Protesta-se por todas as provas admitidas em direito e dá-se a presente o valor de ...... Cr$ 150.000,00 (cento e cincoenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 28 de maio de 1976. (as.) p.p. Cesar A. Gonçalves Pereira, p.p. (as.) Vicente José Brasilio de Araújo Rollo. — Despacho de fls. 2: A. como ordinária. Cite-se. RJ, 07-06-76. (as.) Paulo Roberto de Azevedo Freitas. — E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, ciente de que este Juízo tem sua sede à Av. Erasmo Braga, 115 - sala 206-D. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 dias de julho de 1976. Eu, (a.) Délio Onofre Campanha Patriarca, Serventuário Juramentado, o datilografei. — E eu, (a.) João Réo da Fonseca, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. (a.) Francisco Quirino de Brito. (SZ 540)

LD JUDICIÁRIA

processos sem solução

Eleva-se a mais de vinte mil o número de processos paralizados na Procuradoria de Tributos Fiscais do Estado, aguardando solução, para serem enviados a uma das Varas de Fazenda Pública. O procurador Ricardo Creton, instado pelos titulares dos cartórios, esclarecem que há insuficiência de funcionários, não existindo um sequer para fazer a distribuição desses processos.

Todos são referentes à débitos de impostos Predial e Territorial, do exercício de 1973 e 74, enviados pelas Prefeituras Municipais, já relacionados com as respectivas varas, restando somente serem remetidos ao 10º Distribuidor, que os enviará às varas credenciadas.

A paralisação destes processos está acarretando, em média, um prejuízo diário de mais de 150 mil cruzeiros ao Estado, inclusive, prejudicando o andamento dos serviços, tanto nas Prefeituras, quanto nas Varas de Fazenda Pública. Os titulares de cartórios, reunidos, propuseram ao procurador como solução o empréstimo de, um funcionario de cada vara, para fazer o serviço de distribuição.

vogais de empregados

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Hiaty Leal, fez as seguintes designações:

Paulo Santa Helena, indicado pelo Sindicato Rural de Três Rios, para exercer a função de vogal dos Empregados na Junta de Conciliação e Julgamento de Três Rios;

Para vogal dos empregados da 10ª JCJ o Sr. Paulo Sergio do Carmo, indicado pelo Sindicato dos Práticos de Farmácia e dos Empregados no Comércio de Drogas, Medicamentos e Produtos Farmacêuticos do Rio de Janeiro;

Comarcas do Interior

Hoje, nas cidades de Niterói, São Gonçalo e Maricá o atendimento será do juiz da 1ª Vara Criminal de Niterói, das 11 às 17 horas. Domingo, será a vez do juiz da 2ª Vara Criminal de Niterói, neste mesmo expediente.

Em Duque de Caxias, Nova Iguaçu, São João de Meriti e Nilópolis, hoje, o atendimento é do juiz da 3ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Domingo será atendido pelo juiz da 4ª Vara Criminal desta mesma cidade, ambos no expediente de 11 às 17 horas.

COMARCA DA CAPITAL

Indicador PROFISSIONAL

ADASFOR — Albino Pereira da Rosa - Avenida Graça Aranha, 206, S/514 — Tel.: 232-3933

•

ABELARDO ARAÚJO — Av. Rio Branco, 185 — Tel.: 222-3278

•

FERNANDO ABELHEIRA — Pref. J. Fel., 1.583 — Tel.: 252-9672

•

ADAHYL JOAQUIM DE MATTOS — Rua México, 111 — Tel.: 221-7853

•

WILSON ABRANTES — Rua Hermengarda, 20 — Tel.: 229-2549

•

ELIAS LUTIFI — Rua México, 164 - S. 16/17 — Tel.: 224-3891

•

ADVOGADOS CONSULTORES ASSOCIADOS — Rua Des. Viriato, 2 — Tel.: 252-7732

•

ADESP — ADVOCACIA ESPECIALIZADA — Vicente Arruda e Gláucio Louzada — Av. Marechal Câmara, 271 — Gr. 804 - Tels.: 252-7307 - 242-7552 - 252-5483

•

DOM — ASSESSORIA JURÍDICA — Rua Álvaro Alvim, 37 — Tel.: 231-0839

ADVOGADOS ASSOCIADOS — Rua São José, 90 — Tels.: 252-0145 - 252-0093 - 231-8075 - 232-2562

•

ÊNIO ABREU — Av. Erasmo Braga, 227 — Telefone: 222-5434

•

ANTÔNIO GIORDANO — Desquites — Despejos — Causas Civeis — Rua Dias da Cruz, 453 — Tel.: 229-2884

•

MOYSÉS ABTIL — Av. Rio Branco, 156 — Telefone: 224-8956

•

JAIME BASTIAN PINTO — Rua da Assembléia, 58 — Tel. Geral: 252-2180

•

CLIMÉRIO JUSTO DE CARVALHO — AÇÕES: Civeis, trabalhistas, inventários, desquites, despejos, administração de imóveis — Av. Pres. Vargas, 633/509 — Tel.: 231-2997

•

ESCRITÓRIO DO PROF. PAULO GOLDRASCH — Ações civeis, criminais, comerciais e trabalhistas. - Av. Pres. Antônio Carlos, 615 — Gr. 701 — Telefones: 222-9627 e 222-0811

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, na

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber, por intermédio do presente, se cita Mario Fertig, o qual se encontra em local incerto e não sabido de acordo com o que consta dos autos do processo de execução n.º 83.273, que lhe promove Jorge Elias, para que no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, que se iniciará tão logo decorra aquele estabelecido neste edital, pague a importância de Cr$60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), ou nomeie bens à penhora, sob pena de o arresto, que incidiu sobre a fração de 1/3, pertencente ao citando, do imóvel constituído pela loja n.º 35 da Avenida Edgard Romero, ser convolado em penhora, nos termos da lei processual. E, para que chegue ao conhecimento do aludido devedor a presente execução, em virtude de estar em local incerto e não sabido, expediu-se este edital, que será regularmente publicado e devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115-3.º andar-Corredor B, Conjunto 307 Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 6 de julho de 1976. — Eu, (as) Antonio Carlos Leite Penteado, Escrivão, subscrevo, (as) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

(SE-351)

Processo nº 7.427

EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, REQUERIDO POR GENTIL DOS ANJOS FRUTUOSO contra ARMANDO MARQUES SOBREIRA e ADELINO MARQUES SOBREIRA, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURO FICHTNER PEREIRA, JUIZ DE DIREITO DA DÉCIMA NONA VARA CÍVEL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de Praça e Leilão, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar, será realizada a Praça no dia 16/7/1976, as 14 horas, no Novo Palácio da Justiça, Hall dos Elevadores, pelo Porteiro dos Auditórios, será apregoado e vendido quem maior lance oferecer acima da quantia estimada de Cr$ 5.000,00 constante do laudo de Avaliação. E caso não haja licitante, fica designado o dia 26/7/1976, as 14 horas para realização do Leilão pelo leiloeiro Sr. Helcio Soares, com escritório a Av. Rio Branco, nº 156, conj. 212/28, centro, tudo nos termos do laudo de avaliação: LAUDO DE AVALIAÇÃO DE FLS. 70. Direito ao uso e gozo do aparelho telefonico de número 230-2681 (dois-tres-zero-dois-seis-oito-um) e a respectiva linha, independentede qualquer saldo devedor, porventura existente, nesta data Cr$ 5.000,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM Cr$ 5.000,00 (aa) Gilberto da Silveira Serpa e Washington Luiz de Oliveira. — 9º e 10º Avaliadores Judiciais. Arrematação far-se-a com dinheiro a vista ou fiança idonea devendo ser pago as seguintes percentagens: Leiloeiro 5%, custas judiciais 3%. E para que surta os efeitos legais, mandei extrai-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos vinte dias do mes de novembro de mil novecentos e setenta e cinco.

PJ-473

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Machado Coelho números 73-75 de propriedade de BERTHA RAMOS PINHO e seu marido ARIOSTO AUGUSTO PINHO, AUREA RAMOS CANDIDO e seu marido ANTONIO LIBORIO DA ROCHA CANDIDO, ESPÓLIO DE MANOEL RODRIGUES e sua inventariante MARIA RAMOS RODRIGUES, ESPOLIO DE HENRIQUE PEREIRA e sua inventariante IRENE RAMOS PEREIRA, MILTON RAMOS LIMA e sua mulher MARIA MARTA CARNEIRO LIMA, WALTER RAMOS LIMA, MARIA RAMOS LIMA COQUEIRO e seu marido LUIS CELSO COQUEIRO, JOSÉ RAMOS LIMA e sua mulher NADIR PEREIRA CORONHA LIMA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIZ DE DIREITO DA 3.a VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRO contra BERTHA RAMOS PINHO E OUTROS, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros). E como queiram os expropriados, procederem ao levantamento da quantia depositada, requereram e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado e datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo.

(PJ-602)

TERCEIRA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL com o prazo de dez dias para conhecimento de terceiros interessados no imóvel da Rua Machado Coelho números 73-75 de propriedade de BERTHA RAMOS PINHO e seu marido ARIOSTO AUGUSTO PINHO, AUREA RAMOS CANDIDO e seu marido ANTONIO LIBORIO DA ROCHA CANDIDO, ESPOLIO DE MANOEL RODRIGUES e sua inventariante MARIA RAMOS RODRIGUES, ESPOLIO DE HENRIQUE PEREIRA e sua inventariante IRENE RAMOS PEREIRA, MILTON RAMOS LIMA e sua mulher MARIA MARTA CARNEIRO LIMA, WALTER RAMOS LIMA, MARIA RAMOS LIMA COQUEIRO e seu marido LUIS CELSO COQUEIRO, JOSE RAMOS LIMA e sua mulher NADIR PEREIRA CORONHA LIMA.

O DOUTOR ANAUDIM FREITAS, JUIS DE DIREITO DA 3.a VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver e interessar possa que por este Juízo e Cartório do Escrivão que a este subscreve, processam-se uns autos de desapropriação movida pela COMPANHIA DO METROPOLITANO DO RIO DE JANEIRO — METRO contra BERTHA RAMOS PINHO E OUTROS, em os quais, o expropriante depositou a título de indenização pelo imóvel acima, a quantia de Cr$ 1.180.000,00 (hum milhão, cento e oitenta mil cruzeiros). E como queiram os expropriados, procederem ao levantamento da quantia depositada, requereram e este Juízo deferiu a expedição do presente edital com o teor do qual ficam cientificados terceiros interessados no dito imóvel, para dentro do prazo legal alegarem o que for de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga n.º 115 — 1.º andar — sala 108-D. Rio de Janeiro, aos seis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. — Eu, ALCY ALLAN GOMES PEREIRA, escrevente juramentado e datilografei. E eu, IRYS DA SILVA VIANNA E SILVA, escrevente substituta o subscrevo.

(PJ-602)

PRIMEIRA VARA DE ORFÃOS E SUCESSÕES

TERCEIRO OFICIO

EDITAL DE CITAÇÃO DE JOÃO RIBEIRO FRANCO E EDWINO GUILHERME HOUCK, com o prazo de 30 dias, na forma abaixo: Dr. Mário Rebello de Mendonça Filho, Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro-Brasil. Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que pelo presente ficam citados, João Ribeiro Franco, brasileiro, casado e Edwino Guilherme Houck, que se encontram em lugar incerto e não sabido, para se habilitarem nos autos de inventário de Joaquim do Carmo, requerido por Aurélia Sobreira do Carmo, no prazo de 30 dias, que correrá em cartório após a terminação do prazo do edital nos termos e de acordo com petição e despacho abaixo transcrito. Petição de fls. 38. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Primeira Vara de Órfãos e Sucessões — 3º Ofício. Aurélia Sobreira do Carmo, inventariante do espólio de Joaquim do Carmo, por seu advogado, adiante assinado, vem requerer a V. Exa. a citação por edital de João Ribeiro Franco, brasileiro, casado, comerciante e de Edwino Guilherme Houck, brasileiro, casado com Cecilia do Carmo Houck, a fim de se habilitarem nos autos de inventário de Joaquim do Carmo, visto encontrarem-se em lugar incertos e não sabidos. Termos em que espera deferimento. Rio de Janeiro, vinte e sete de maio de mil novecentos e setenta e seis. Waldir Vieira Machado. Despacho fls. 44. Fls. 43: Defiro. Edital com o prazo de 30 dias. Rio. 8-6-76. Mário Rebello de Mendonça Filho.

(PJ-600)

EDITAL — com o prazo de (20) vinte dias, para intimação de DARLY MARIANO, na forma abaixo:

O Doutor EDERSON DE MELLO SERRA, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER que por este Juízo e Cartório do Escrivão de seu cargo que este subscreve, se processam os autos da Ação de Despejo requerida por ESPOLIO DE CECILIA MATOS ROLIM BROCOS contra DARLY MARIANO, e que pelo presente se intima o réu DARLY MARIANO, para no prazo de (10) dez dias, desocupar o imóvel sito à Rua São Luis Gonzaga, n.º 1.471-fundos (galpão), tendo em vista a sentença deste Juízo de vinte e seis de fevereiro de mil novecentos e setenta e seis que decretou o seu despejo, assinando-lhe o prazo de dez dias para desocupação voluntária sob pena de ser expedido o competente mandado de despejo. — E se encontrando o suplicado em lugar incerto e não sabido, foi expedido o presente edital de intimação com o prazo de vinte dias para que chegue ao conhecimento do mesmo, ciente de que este Juízo funciona à Av. Erasmo Braga, n.º 115 — sala 317-D — Novo Palácio da Justiça. — O presente será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu MARLI FONTES (MARLI FONTES), Escrevente, datilografei. E eu, THEOPHILO MARQUES MAUES (THEOPHILO MARQUES MAUES), Escrivão, subscrevo.

(as.) Dr. EDERSON DE MELLO SERRA,
DR. EDERSON DE MELLO SERRA,
JUIZ DE DIREITO.

(PJ-608)

Agenda dos LEILOEIROS

OSCAR LACEVITZ
Preposto: Walcândido Macedo
Rua México nº 164 - grs. 63-64
Tels.: 221-9514 e 224-1150

ALVARO CHAVES FERREIRA VELHO
Preposto: Murilo Cardoso Chaves
Rua Buenos Aires nº 80 - 5º e 8º and.
Tel.: 222-4382

ANTÔNIO MARINHO DA SILVA NETTO
Preposto: Branca Marinho de Souza Filho Rua Ramalho Ortigão nº 38 - 2º and., s/27
Tel.: 281-7365

CARLOS THEOPHILO MARÇAL
Preposto: Miguel Assad Av. Passos, 60 Tel.: 221-1315

FERNANDO COSTA DE ALBUQUERQUE MELLO
Preposto: Raymundo de Oliveira Reis
Rua da Quitanda, 30 - salas 207-211
Tels.: 242-5531 e 242-8205

GUILHERME MELLO
Preposto: Paulette Keller Thompson Mello
Travessa do Paço, 23 - salas 205/6
Tels.: 231-2444 e 231-0805

HÉLCIO MELLO SOARES
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-4595 e 222-8197

HORACIO ERNÂNI THOMPSON MELLO
Preposto: Geraldo Duarte
Travessa do Paço, 23 - grs. 205/206
Tels.: 231-2444 e 231-0805

Palácio dos Leilões
Rua Voluntários da Pátria, 204
Tel.: 226-3092

JORGE ROBERTO PESSOA DOS SANTOS
Preposto: Ana Maria Raimundo Pessoa dos Santos
Av. Rio Branco, 156 grs. 2.124/2.128
Tels.: 252-6478 e 232-0105

MANOEL COSTA
Preposto: Alvaro Marin Costa
Av. Graça Aranha, 326 - gr. 121
Tels.: 252-3745 e 242-9630

MOYSÉS LASRY
Preposto: Roberto Lasry
Rua General Góis Monteiro, 106
Tel.: 246-2741

NICOLAU MENDES DE CASTRO JUNIOR
Rua 1º de Março, 7 - sala 205
Tel: 231-2725

OCTAVIO GOMES GIANNINI
Rua do Catete, 58
Tel.: 245-9126

PAULO BRAME
Preposto: José Aleixo Xavier
Travessa do Paço, 14 - 1º andar
Tels.: 231-3169 e 231-2405
Galeria Paulo Brame
Rua João de Barros, 147
Loja de Objetos de Arte Rua dos Inválidos, 51
Tel.: 232-7165

RAFAEL MÉDICI CANDIOTA
Rua do Carmo, 6 - s/611
Tel: 224-8656

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL DE 1º e 2º praça, com o prazo de 20 dias, extraído dos autos da ação de execução proposta por De Paoli S.A. — Comércio e Indústria contra Nise Lima de Paiva.

O DOUTOR AMYNTOR VILLELA VERGARA, JUIZ DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiver, que o Porteiro dos Auditórios venderá, em 1º praça, no dia 9 de agosto próximo, às 14 horas, no átrio do Novo Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga, 115, os bens abaixo caracterizados, penhorados nos autos da ação de execução proposta por De Paoli S.A. — Comércio e Indústria contra Nise Lima de Paiva. Caso não haja licitantes, a praça seguir-se-á no mesmo local, no dia 19 do mesmo mês e ano, às 14 horas, tudo de acordo com o laudo de avaliação e peças adiante transcritas: Laudo de avaliação de fls. 41. "Juízo de Direito da 8ª Vara Civel. Processo nº 52.[illegible] Execução. De Paoli S/A Com. e Ind. contra Nise Lima de Paiva. Laudo de avaliação. Apartamento, de nº 1303, localizado no 13º pavimento do bloco B, do edifício denominado "Alpino", situado à rua das Laranjeiras nº 430, na freguesia da Glória. O edifício é de 20 pavimentos, construção antiga de concreto armado e tijolo, coberto de telhas, ocupação mista com lojas no 1º pavimento servido por 5 elevadores e escada de marmorite. O apartamento está localizado na lateral direita, em obras, e consta de sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, quarto e wc de empregada e área com tanque. Encontra-se o edifício em terreno 108,70ms. de frente em 2 medições de 42,70 + 66,00, 3º em curva subordinada a um raio de [illegible]; 40,27ms em 2 medições de 22,40 + 18,87; 112,40ms. à direita em 4 medições de 29,80 + 31,40 + 17,00 + 10,00; 174,74ms. à esquerda em 8 segmentos de 11,30 + 5,30 + 14,30 + 18,40 + 8,80 + 11,64 + 101,04 + 101,00 + 3,30. Avaliamos o mesmo, incluindo à fração de [illegible] do terreno que lhe corresponde em Cr$ [illegible] (duzentos e oitenta mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 17 de maio de 1976. (a) Wilson Luiz dos Santos, 11º Avaliador Judicial. (a) Maria Magdala Correa de Oliveira, 12º Avaliador Judicial." O apartamento foi adquirido pela ré em virtude de escritura de compra e venda ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados em Transportes e Cargas, em 21 de setembro de 1959 do 14º Ofício, Livro [illegible] a folhas 1, constando registrada no livro auxiliar C sob nº [illegible] a fls. 189, a convenção de condomínio do edifício Alpino. Constam inscritas duas penhoras sobre o citado imóvel, em favor do Condomínio do Edifício Alpino, e de Antonio Fernandes Cuquejo, conforme certidões da 20º Vara Civel de 27 de janeiro de 1973 e de 18 de dezembro de 1973 da 12º Vara Civel, registradas em 31 de janeiro de 1973 no livro 4-DC sob nº [illegible] a fls. 14 e em 4 de Janeiro de 1974 no livro 4-CT sob nº [illegible] a fls. 162. Dito apartamento está transcrito em nome de Nise Lima Paiva, em 1 de setembro de 1959, no livro 3-BV sob nº [illegible], a fls. 43 do Nono Ofício do Registro de Imóveis. Omencionado apartamento tem a seguinte situação fiscal: Não consta débito apurado até o exercício de 1971. A partir daí, constam os seguintes débitos: Em 1972, Cr$ 488,60; em 1973, Cr$ 514,30, em 1974, Cr$ 573,50; em 1976, 727,38, sujeitos a multa e correção monetária. Conforme certidão do Departamento de Edificações da Secretaria de Obras Públicas, não consta projeto aprovado de alinhamento, nem decreto de desapropriação atingindo o imóvel em questão, o qual não está na zona de influência do Metrô. Do Cartório do 1º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas nada consta contra o nome de Nise Lima de Paiva. Do Cartório do 2º Ofício do Registro de Interdições e Tutelas nada consta contra o nome de Nise Lima de Paiva. Do Cartório do 1º Ofício do Registro de Distribuição consta as seguintes distribuições contra o nome de Nise Lima de Paiva. Despejo distribuído à 17º Vara Civel em 29-04-71 a requerimento de Rene Gentil da Fonseca Costa; Despejo distribuído à 9º Vara Civel em 14-09-71 a requerimento de Rene Gentil da Fonseca Costa; Executiva distribuída à 1ª Vara Civel em 4-1-74 a requerimento do Banco União Comercial S.A.; Execução distribuída à 1ª Vara Civel em 15-5-75 a requerimento de Ipiranga S.A. Inv. Cred. e Fin. Do Cartório do 2º Ofício do Registro de Distribuição nada consta contra o nome de Nise Lima de Paiva. Do Cartório do 3º Ofício do Registro de Distribuição consta a seguinte distribuição contra o nome de Nise Lima de Paiva: Em 18.11.66 despejo a requerimento de René Gentil da Fonseca Costa ao Juízo da 7ª Vara Civel. Do Cartório do 4º Ofício do Registro de Distribuição consta as seguintes distribuições contra o nome de Nise Lima de Paiva: À 20 Vara Civel em 22-11-68 Despejo à requerimento de Rene Gentil da Fonseca Costa; À 8º Vara Civel em 10-11-69 Despejo a requerimento de Rene Gentil da Fonseca Costa; À 8º Vara Civel em 29 de 10 de 70 Despejo a requerimento de Rene Gentil da Fonseca Costa; À 20º Vara Civel em 13-3-74 sumaríssimo a requerimento de Condomínio do Edifício Alpino; À 8º Vara Civel em 9-7-75 Execução a requerimento de De Paoli S/A Comércio e Indústria; (Qualificação do réu neste processo Cadastro das Pessoas Físicas Nº 021796527); À 1º Vara Civel em 21-8-73 Executiva a requerimento de Antonio Fernandes Arquejo (Qualificação do réu neste processo CPF Nº 021796527); À 8º Vara Civel em 13-10-75 Consignação em pagamento a requerimento de José de Paula Guimarães Filho. Do Cartório do 7º Ofício do Registro de Distribuição consta as seguintes distribuições contra o nome de Nise Lima de Paiva: Promissória de Cr$ 600,00 distribuída ao 4º Ofício em 4 de janeiro de 1972, portador Banco do Brasil Viac. de Pirajá e emitente Nise Lima de Paiva f 384. Promissória de Cr$ 1.144,80 distribuída ao 2º Ofício em 1 de junho de 1973, portador Banco União Com. e avalista Nise Lima de Paiva f. 271. Promissória de Cr$ 10.000,00 distribuída ao 3º ofício em 27 de agosto de 1973, portador Antonio Fernandes Cuquejo e avalista Nise Lima de Paiva f. 10. Promissória de Cr$ 301,30 distribuída ao 4º Ofício em 10 de outubro de 1973, portador Banco Frances e Bras. e emitente Nise Lima de Paiva f 384. Promissória de Cr$ 301,30 distribuída ao 4º Ofício em 21 de novembro de 1973, portador Banco Frances e Bras. e emitente Nise Lima de Paiva f. 198. Promissória de Cr$ 301,30 distribuída ao 3º Ofício em 3 de dezembro de 1973, portador Banco Frances e Bras. e emitente Nise Lima de Paiva f. 394. Promissória de Cr$ 2.191,20 distribuída ao 2º Ofício em 20 de março de 1974, portador Finivest S/A e emitente Nise Lima de Paiva f. 128. Promissória de Cr$ 67.738,88 distribuída ao 4º Ofício em 6 de junho de 1973, portador Banco Itaú S/A e avalista Nise Oima de Paiva f. 312. Do Cartório de Distribuição dos Feitos Federais nada consta contra o nome de Nise Lima de Paiva. Do Cartório do 10º Ofício do Registro de Distribuição consta a seguinte distribuição: Nº 25976 17º Série ao Cartório da 2º Vara da Fazenda Pública, em 26 de janeiro de 1976, Imposto Predial de 1972, à rua das Laranjeiras, 430, apartamento 1303, em nome de Nise Lima de Paiva. Nada consta contra o apartamento 1103 Bloco "B", à rua das Laranjeiras, 430. Do Cartório do Décimo Primeiro Ofício do Registro de Distribuição nada consta contra Nise Lima de Paiva, nem contra o apartamento 1.103 - bloco "B", do prédio situado na rua das Laranjeiras, 430. Do mesmo Cartório nada consta contra Nise Lima de Paiva, nem contra o apartamento 1.103, bloco "B", do prédio da rua das Laranjeiras, 430. O ramo será entregue a quem maior lance oferecer acima da avaliação de Cr$ 280,00, na primeira praça e, a quem mais der, no caso de ter que prosseguir na segunda designação. A arrematação será a dinheiro a vista ou fiador idôneo pelo prazo de 3 dias, pagando o arrematante, no ato a comissão do Porteiro dos Auditórios, as custas judiciais. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, fez o doutor Juiz expedir o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei e local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 8 dias do mes de julho do ano de 1976. Eu, Zilná Olga Soares Cirne Bastos, Escrevente Substituta, datilografei e, no impedimento ocasional da Escrivã, subscrevo. (a) Amyntor Villela Vergara, Juiz de Direito.

JUÍZO DE DIREITO DA OITAVA VARA CIVEL

EDITAL de Citação com o prazo de 30 (trinta) dias, a Terceiros Interessados ou possíveis detentores para ciência da ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador na forma abaixo:

O Doutor AMYNTOR VILLELA VERGARA Juiz de Direito do Juízo de Direito da Oitava Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro.

Faz Saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem ou dele conhecimento tiverem, e interessar possa, especialmente à Terceiros Interessados ou possíveis detentores das ações constantes da petição de fls. 24, abaixo transcrita que se encontram em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação de anulação e substituição de títulos ao portador, requerida por MANOEL GREGORIO DE VASCONCELOS contra PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., Companhia SIDERÚRGICA NACONAL; COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, COMPANHIA CERVEJARIA BRAHMA, COMPANHIA SOUZA CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO, para, no prazo da Lei, apresentarem a contestação que tiverem sob pena de revelia nos termos do Art.º 908 in fine, do C.P.C. Petição de fls. 24: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 8ª Vara Civel. MANOEL GREGORIO DE VASCONCELOS, nos autos da Ação de Anulação e Substituição de Títulos ao Portador, que por esse Juízo se processa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exª dizer e requerer o seguinte: Nos editais publicados bem como na inicial, constou erradamente, a cautela nº 1.204,[illegible], em vez de 1.804,[illegible], relativa a 420 ações, emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Foi também omitida na inicial, a cautela nº 1.804,094 relativa a 1.000 (Hum mil) ações emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., de propriedade do Autor conforme comprova o recibo de custódia, bonificação de 1975, documento junto. Isto posto, requer o A. a retificação nos Editais de nº 1.204,[illegible] para 1.804,[illegible], referente a 420 ações emitidas por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S/A., bem como, aditamento da cautela nº 1.804,094 relativa a 1.000 ações emitidas também por PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. Requer ainda a notificação da emissora PETROBRAS PETRÓLEO BRASILEIRO S.A., à Av. Chile, 65/17º andar, para que bloqueie qualquer direito relativo às cautelas de nºs 1.804,094 e 1.804,[illegible]; bem como, libere os direitos inerentes à cautela de nº 1.204,[illegible]. Termos em que pede deferimento. Rio de Janeiro, 21 de Junho de 1976. (a) JOÃO GUTEMBERG BASTOS Insc. 21[illegible]. — Despacho de fls. 57: J. Sim. 1º de Julho de 1976 (a) AMYNTOR VILLELA VERGARA, Juiz de Direito.

Edital de citação com prazo de trinta (30) dias a Airton de Souza Chaves, e ciência da Reintegração, extraído o presente Edital da ação de Reintegração de Posse proposta por Cooperativa Habitacional Operária Serp, na forma abaixo.

O Doutor Luiz Salgueiro Cerqueira, Juiz de Direito da Quarta Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Faz Saber, aos que o presente Edital de citação com o prazo de trinta (30) dias do, digo, dias virem ou conhecimento tiverem e interessar possam, especialmente à Airton de Souza Chaves, que por este Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, tramita uma ação de Reintegração de Posse proposta por Cooperativa Habitacional Operária Serp, distribuída em 29 de dezembro de 1975, por intermédio do 4º Ofício de Distribuidor, requerendo na petição inicial de fls. 2/3 a reintegração de posse initio litis; tendo sido, o suplicado Airton de Souza Chaves imitido provisoriamente na posse do imóvel à Rua Herculano Pinehr digo, rua Herculano Pinheiro nº 1.205, casa 207, da Alameda nº 1, Pavuna, não tendo contudo cumprido o compromisso assumido, deixando de pagar as prestações avencadas, apesar de insistentemente convocado a comparecer à sede da suplicante à fim de assinar a documentação relativa a aquisição, determinou o Juiz Substituto Dr. Péricles Raymundo de Oliveira, em sentença proferida em 3 de outubro de 1975, a expedição do mandado de reintegração, que deverá ser cumprido com o prazo de dez dias de notificação aos possíveis ocupantes do imóvel, para sua desocupação, findos os quais será feita a reintegração compulsória, devendo-se em seguida citar o réu para a ação, por edital, com o prazo de trinta dias, e, conforme Auto de Reintegração de Posse datado de 27 de outubro de 1975, o autor foi emitido, ou melhor foi reintegrado na posse mansa e pacífica do imóvel objeto da ação, sendo feita entrega das novas chaves ao Dr. advogado da autora, conforme recibo passado pelo mesmo no verso do mandado, devendo o réu contestar a ação querendo no prazo legal, presumindo-se aceitos pelo mesmo como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na ação. E, para que o presente Edital chegue ao conhecimento do suplicado, mandei passar, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa local, na forma da lei, sendo o presente edital extraído resumidamente conforme art. [illegible], publicado no Diário Oficial de 18.11. 1975, fls. 4. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos onze dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, SUELI MARIZA GENTILE FRIEDMAN, Escrevente, datilografei. Eu, ARY SOBRAL Escrevente, conferi. Eu, MANOEL JOSÉ DA CUNHA CHAVES Escrivão Substituto em exercício, subscrevo.

LUIZ SALGUEIRO CERQUEIRA — Juiz de Direito.

(SE 357)

VIGÉSIMA SEGUNDA VARA CÍVEL
EDITAL

De Intimação, com o prazo de 20 (vinte) dias, a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, na forma abaixo:

O Doutor PEDRO FERNANDO LIGIERO, Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, faz saber aos que o presente edital de intimação com o prazo de 20 (vinte) dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa especialmente CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO que se encontra em lugar incerto e não sabido que, por parte de COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, foi requerida a presente NOTIFICAÇÃO contra o notificado acima referido para que o mesmo tome conhecimentos dos termos da presente e para que dê cumprimento ao que lhe é determinado, sob as combinações legais, tudo de conformidade com as peças adiante transcritas: PETIÇÃO INICIAL: — "Exmo". Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. — COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO, com escri digo, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Praça Pio X, 78 sala 1216, inscrita no CGC sob o n.º 33.353.129-001, por seu advogado infra assinado, vem requerer a V. Excia. seja expedido mandado de NOTIFICAÇÃO CONTRA CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, brasileiro, casado, contador residente e domiciliado na Rua Delgado de Carvalho, 67 apto.º 102 — Tijuca, Estado do Rio de Janeiro, portador da Carteira de Indentidade n.º 1.080.307, expedida pelo Instituto Félix Pacheco, portador do CPF MF n.º 073.878.067, expondo para tanto o que adiante se vê: Que, por escritura pública de promessa de compra e venda, lavrada no Cartório do 4.º Ofício da Comarca de Nilópolis, à fls. 88, 1.º 56, em 1.º de novembro de 1972, a Suplicante prometeu vender ao Suplicado os lotes de terrenos n.ºs. 22 e 23 da quadra 33, medindo reunidos trinta metros de frente para a Praia de Itapebinha, igual largura na linha dos fundos, por vinte e nove metros de extensão da fre dida frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 870.00m2, situados no loteamento denominado "VILAR MARICÁ", em Itapebinha e São José de Imbas sai, 2.º Distrito do Município de Maricá, Rio de Janeiro, conforme se vê do documento anexo. Que o Suplicado está em débito para com a Suplicante de todas prestações pactuadas no instrumento público suso mencionado, perfazendo um total de Cr$21.000,00 (vinte e um mil cruzeiros). Que, na cláusula 5.ª da escritura de promessa de compra e venda acima referida, ficou estabelecido que: "A FALTA DO PAGAMENTO DE 3 (TRÊS) PRESTAÇÕES CONSECUTIVAS OU O NÃO CUMPRIMENTO POR PARTE DO COMPRADOR DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DESTA ESCRITURA IMPORTARÁ NA SUA IMEDIATA RESCISÃO, INDEPENDENTE DE INTERPELAÇÃO JUDICIAL OU EXTRA-JUDICIAL, PERDENDO-O COMPRADOR EM BENEFÍCIO DA VENDEDORA TODAS AS PRESTAÇÕES PAGAS E AS OBRAS E BENFEITORIAS REALIZADAS NOS IMÓVEIS DESCRITOS, SEM DIREITO A RETENSÃO NEM INDENIZAÇÃO PELAS MESMAS". Que, dessas condições, está de pleno direito rescindido o contrato de promessa de compra e venda acima mencionado, não sendo necessária a interpelação judicial, por haver cláusula resolutiva expressa. Todavia, na evitação de qualquer controvérsia, vem a Suplicante requerer a V. Excia. a NOTIFICAÇÃO do Suplicado para, no prazo determinado no Dec. Lei n.º 745, de 07 de agosto de 1969, ou seja de 15 dias, saldar o débito, sob pena de, não o fazendo, sujeitar-se-á às penas previstas na lei e no contrato. Requer, outrossim, que preenchidas as formalidades legais, sejam restituídos à Suplicante os presentes autos, independentemente de traslado. Têrmos em que Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 1.º de abril de 1976. (a) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB - 17.578". PETIÇÃO DE FLS.15: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 22.ª Vara Civel. - CIA. PARQUE DA VÁRZEA DO CARMO, nos autos da notificação proposta a CARLOS GERSON DA SILVA PINHEIRO, face a informação do Sr. Oficial de Justiça de fls., vem, mui respeitosamente requerer a V. Excia. se digne determinar a extração dos editais para notificação do Suplicado, pelo prazo mínimo, prosseguindo, assim o feito, como de direito. Pede Deferimento. Rio de Janeiro, 06 de maio de 1976. (a) Edgard Ramos da Silva Rêgo Junior — OAB — 17.578". DESPACHO DE FLS.16: - "Expeçam-se os editais. Prazo de 20 dias. 13.5.76. (a) Pedro Fernando Ligiero". — Em virtude do que foi expedido o presente edital que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume, cientes de que este Juízo funciona na Av. Erasmo Braga, n.115 - 2.º andar. Rio de Janeiro, sete de junho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Acyr Joaquim da Costa, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (a) Zolachio Diniz, Escrivão, subscrevo. (a) Pedro Fernando Ligiero — Juiz de Direito".

(SE -

JUÍZO DE DIREITO DA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR BANCO NACIONAL S.A., CONTRA EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, na forma abaixo: O DOUTOR LUIZ DE SOUZA GOUVÊA, JUIZ DE DIREITO EM EXERCÍCIO NA DÉCIMA SEXTA VARA CÍVEL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO. FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º, 2º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente ao representante legal de EMUNIZA EMPRESA BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÃO S.C. LTDA. e CASEMIRO DA SILVA FARO, que no dia 5 de agosto de 1976, às 10,30 horas, na Rua México nº 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 18 de agosto de 1976, às 13,30 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente da avaliação, o bem penhorado na mencionada Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 30. Direito ao uso do aparelho telefônico de nº 260-7480 da Cetel, instalado à Rua General Savaget nº 380. AVALIAMOS em Cr$10.000,00 (dez mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 30 de junho de 1976. Nilson Luiz dos Santos — 11º Avaliador Judicial. Maria Magdala Correa de Oliveira — 12º Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido, o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis.

Eu, Chafick Awad Filho, Escrevente Juramentado, datilografei; e Eu Pedro dos Santos Mendonça, Escrivão, subscrevo. Ass. LUIZ DE SOUZA GOUVÊA — Juiz de Direito em Exercício.

VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Edital de citação com o prazo de trinta dias, ao Sr. Antonio Lopes de Oliveira e os herdeiros ou sucessores do Espólio de Manoel Gomes de Faria, suas esposas, se casados, terceiros interessados certos e incertos, na forma abaixo:

O Dr. Hugo Barcellos, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Faz saber aos que o presente edital de citação com o prazo de trinta dias virem ou dele conhecimento tiverem que, por parte de Joaquim Alves Gaspar e s/m foi requerida uma ação de usucapião, tendo por objeto terreno situado na Estrada dos Bandeirantes, s/n.º, lado impar, junto e depois do n.º 28.131 e distante 428,00m do ponto de interseção do alinhamento predial daquela Estrada com o lado direito da Servidão na freguesia de Campo Grande, tendo uma área aproximada de 22.771,00m2 com 73,80m de frente; pela direita, junto a servidão, 3 segmentos de 62,30m, 23m e 94,10m, respectivamente; pela esquerda 5 segmentos com 64m, 38,00m, 42,40m 83,30m e 132,30m respectivamente; pelos fundos 147m em linha reta. E, para que chegue ao conhecimento de todos e de quem interessar possa, mandei passar o presente e mais dois de igual teor para serem publicados e avisados na forma da lei, advertidos de que, não sendo contestada a mesma dentro no prazo de 15 dias, se presumirão aceitos por eles, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de junho de 1976. Eu, Laís Alves Rabello, escrevente, datilografei. E eu Carlos Renato Rebello Hort escrivão interino, subscrevo.

(PF-601)

5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Proc. n.º [illegible]

EDITAL, com prazo de 30 dias, para citação de ALVA — COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA., e outros, na forma abaixo:

O DOUTOR MAURILIO RODRIGUES PEREIRA, Juiz em Exercício na Quinta Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro,

FAZ SABER, aos que o presente edital, com prazo de 30 dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartorio tramitam os autos de Ação de Execução, proposta por BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., contra ALVA — COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA. e outros. E, face a certidão de que os réus Alva — Com. e Ind. de Plásticos Ltda. e Evaristo Madeira se encontram em lugar incerto e não sabido, foi requerido o presente edital de citação dos réus referidos, tudo nos termos da petição adiante transcrita, advertidos os réus de que não contestando a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, na inicial, ou paguem o principal e acrescidos em vinte e quatro horas, sob pena de penhora, ou nomeiam bens para serem penhorados, na forma da lei. PETIÇÃO DE FLS. DOIS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública do Estado. Carimbo: Corregedoria Geral da Justiça — Divisão de Distribuição — À 5ª Vara da Fazenda Pública. Ao 10.º Of. Reg. de Distribuição. EM 12.3.76. Despacho: A. Citem-se. Rio, 15.3.76 — (a) Alberto Craveiro de Almeida — Juiz. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A. C.G.C. n.º 33.147.315, com sede na Av. Nilo Peçanha, n.º 175, na Cidade do Rio de Janeiro, por seus patronos, vem propor a presente execução contra ALVA — COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA., estabelecida à rua Antonio Brauns, 53 — Rio de Janeiro, EVARISTO MADEIRA, brasileiro, casado, CPF 041073027, residente à Av. Oswaldo Cruz, 103/1.003 — Flamengo-RJ, e ANTONIO CIPRIANO FILHO, brasileiro, solteiro, CPF 008770617, residente na rua Duvivier, 64 — 4.º andar — Copacabana-RJ, para e que nesta e na melhor forma de direito, expõe a V. Exa. o seguinte: 1 — O exequente é credor dos réus da importância de Cr$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros), representada pela inclusa Nota Promissória vencida em 07.07.75, devidamente protestada, resultante da operação de crédito especifico do seu comércio bancário, figurando os executados como solidariamente obrigados. 2 — Apesar de inúmeras tentativas amigáveis para solução do litígio, até a presente data não foi honrado o débito exequendo, razão pela qual requer a V. Exa. a citação dos réus para efetuarem o pagamento do principal mais os acrescidos no prazo legal de 24 horas sob pena de penhora e ainda com a procedência do pedido, serem condenados ao pagamento das custas processuais, despesas de protesto, honorários advocatícios na base de 20% e demais cominações aplicáveis. Valor da causa — Cr$ 23.000,00. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1976. (a) Dr. Themistocles de Faria Lima — Dr. Marilise Leon Blum. — PETIÇÃO DE FLS. 10:: EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA. BANCO DO ESTADO DA GUANABARA S.A., por seu patrono, nos autos da Execução proposta contra ALVA — COM. E IND. DE PLÁSTICOS LTDA., ANTONIO CIPRIANO FILHO e EVARISTO MADEIRA, diz a V. Exa. o seguinte: 1. Que o réu Antonio Cipriano Filho, foi citado. Assim, requer a V. Exa. se digne autorizar a expedição de edital de citação dos réus não citados, para os fins estimados em lei. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1976. (a) Dr. Marilise Leon Blum, OAB 15.974. DESPACHO DE FLS. 11: Fls. 10 — Defiro, prazo de 30 dias. (a) Alberto Craveiro de Almeida — Juiz. E para que chegue ao conhecimento dos réus é expedido o presente edital em quatro vias de igual teor, e afixados no local de costume. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, no primeiro dia de julho de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Emilio Francisco Costantini, Escrevente Juramentado, o datilografei. Eu, Carlos Tupan S. de Aguiar, Substituto do Escrivão, subscrevo. O Juiz em Exercício: Maurilio Rodrigues Pereira.

(SE-546)

EDITAIS

JUIZO DE DIREITO DA PRIMEIRA VARA DE FAMILIA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — Av. Erasmo Braga, 115 (conte e quinze) 3º andar sala 301-D

EDITAL DE INTIMAÇÃO E CITAÇÃO, com o prazo de vinte dias, a JORGE RAPOSO DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR WILSON MARQUES Juiz de Direito da Primeira Vara de Familia da Cidade do Rio de Janeiro,

FAZ SABER aos que o presente edital de intimação e citação, com o prazo de vinte (20) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a JORGE RAPOSO DE LIMA que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da ação ORDINARIA DE DESQUITE que lhe é interposta por LETICIA AVELLAR RAPOSO DE LIMA, bem como do que foi designado o dia 11 de agosto de 1976, às 14,30 horas, para a realização da audiência de conciliação, e que deverá, no prazo legal, contestar a presente ação, sob pena de revelia, tudo de conformidade com o que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FLS 2/3: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara de Familia. LETICIA AVELLAR RAPOSO DE LIMA, brasileira, casada, de prendas do lar, residente à Estrada de Itaipu, lote 6, quadra 29, Itaipu, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, vem propor a presente ação de desquite contra seu marido JORGE RAPOSO DE LIMA, brasileiro, casado de profissão ignorada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, pelos motivos adiante enumerados: 1) a Suplicante contraiu matrimônio com o Suplicado, no dia 10 de março de 1959, na Cidade do Rio de Janeiro, neste Estado, conforme certidão inclusa, e desse casamento nasceram três filhos: GABRIEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 15 de fevereiro de 1960; MIGUEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 21 de abril de 1961; e, RAPHAEL AVELLAR RAPOSO DE LIMA, nascido em 19 de julho de 1963, todos vivos em companhia da Suplicante (doc. certidões juntas). 2) logo nos primeiros anos de casados o Suplicado deixou de atender as mais comezinhas obrigações de marido, não pagando aluguéis sendo por vezes despejado com a familia, além de não efetuar a assistência necessária para sobrevivência dos filhos. Isso alegava, quando chamado à responsabilidade de que não queria filhos, chegando a espancar a Suplicante, inúmeras vezes diante dos menores. 3) a Suplicante sempre socorrida pelos parentes, costurando roupas aqui e ali para seu sustento e dos filhos e de sua educação sem a minima ajuda do Suplicado. 4) daí para frente a vida foi ficando insuportável, sendo a Suplicante humilhada na frente dos filhos, ultrajada, espancada, sem falar nos impropérios e palavrões e escândalos, tornando insustentável a permanência na companhia do suplicado, culminando com o afastamento obrigatório para salvar a orientação, sobrevivência e educação dos menores, que se encontram em companhia da Suplicante. 5) o Suplicado desapareceu sem dar a minima assistência à familia há mais de cinco anos. 6) o casal não possui bens para inventariar, apesar do regime de comunhão, de conhecimento da Suplicante. Pelo exposto e com as certidões inclusas, com base nos incisos III e IV, do artigo 317 do Código Civil, vem propor a presente ação de desquite acima contra seu marido já qualificado, sem paradeiro, requerendo a V. Exa. se digne de mandar citá-lo por edital para contestar a ação em 15 dias, sob pena de revelia e acompanhá-la até final julgamento. Requer, outrossim, com fundamento no artigo 13, combinado com o artigo 4º da Lei nº 5478, de 25 de julho de 1968, que lhe sejam fixados alimentos provisionais na base de um terço (1/3) de seus vencimentos ou salário, se possível provar sua renda (do Sup.) vez que a Suplicante vem lutando com dificuldades de criar os filhos. Finalmente, provados todos os itens da inicial, pede a decretação do desquite, condenando-se o réu a pagar, além das custas processuais e honorários advocatícios arbitrados por V. Exa., a quota necessária à criação e educação dos filhos e mais a pensão alimentar definitiva a que tem direito a Suplicante. Dando à causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) e pedindo o processamento no rito ordinário previsto no artigo 282 e seguintes do Código de Processo Civil, protesta por depoimento pessoal do réu pena de confesso, de testemunhas, perícia, documentos e demais provas admitidas em direito. D.A.R. esta e os documentos anexos e intimado o representante do Ministério Público, Termos em que P. Deferimento. Rio, 20 de maio de 1976. (as.) Hugo Fernandes, Advogado, Inscrição OAB 7695. — DESPACHO DE FLS. 2: — 1. — Distribua-se por dependência. Autue-se. Apensem-se. 2 — De a autora valor à causa (CPC artigo 282, V). 3 — Tome-se por termo a afirmação de ausência. 4 — Designem-se dia e hora para a realização da audiência de conciliação prévia. 5 — Cite-se e intime-se o réu por editais, com o prazo de 20 (vinte) dias. Rio, 25-5-76. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito. ———— E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 09 de junho de 1976. Eu, (as.) Oswaldo Moreira Vidal, Escrivão, subscrevo. (as.) Wilson Marques, Juiz de Direito
Está conforme

O ESCRIVÃO
DR. OSWALDO MOREIRA VIDAL

Edital de citação com o prazo de vinte dias extraído dos autos da ação de Execução proposta por Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento contra Edson Gonçalves da Silva, na forma abaixo:

O Doutor Jairo dos Santos Ferreira, Juiz em exercício na Décima Nona Vara Civel da Comarca do Rio de Janeiro,

Faz saber aos que o presente edital de citação virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente, Edson Gonçalves da Silva, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, de que por este Juizo e Cartório do Escrivão que esta subscreve, tramita uma ação de Execução proposta por Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento contra Edson Gonçalves da Silva e outros nos termos da petição e despacho adiante transcritos: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Civel. Minas Investimentos S. A. Crédito e Financiamento, com sede em Belo Horizonte e com filial, nesta cidade, na Travessa do Ouvidor, 38, inscrita no C.G.C. do M.F. sob o nº 20.635.120.0[illegible], por seu procurador infra-firmado, mandato junto vem, nos termos dos artigos 646 e seguintes do Cód. de Proc. Civil e do Artigo 5º do Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1969, propor a presente execução por quantia certa contra devedor solvente contra Edson Gonçalves da Silva, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Barão, 22-BL-13, apt° 101 — Praça Seca e Paulo Cesar de Carvalho, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Circular, 282 — Caju: 1º — A Suplicante abriu um crédito de financiamento ao primeiro Suplicado, firmando com esse o incluso contrato, Docto. nº 1, ficando o segundo Suplicado como avalista na referida operação creditícia, conforme se depreende do Docto. nº 1, e ainda do anverso da nota promissória, única, era, também assinada. 2º — Os Suplicados obrigaram-se a resgatar a importância mutuada, ou seja, Cr$ 3.600,00 (três mil e seiscentos cruzeiros) acrescido de juros e correção monetária e demais despesas decorrentes do mencionado contrato em 24 (vinte e quatro) prestações mensais, iguais e sucessivas no valor de Cr$ 215,24 (Duzentos e quinze cruzeiros e vinte e quatro centavos), cada uma, representada por uma via de nota promissória, vencendo-se a primeira em 08 de novembro de 1973 e a última em 08 de outubro de 1975. 3º — Ocorre que os Suplicados não cumpriram o pactuado, deixando, dessa forma de cumprir sua obrigação relativa ao pagamento da prestação vencida em 08 de setembro de 1974, deixando ainda, de cumprir todas as demais obrigações contratuais subseqüentes conforme faz prova a inclusa carta remetida pela suplicante, através do Cartório do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade. 4º — Cumpre salientar que o § 3º do artigo 2º do Decreto-Lei nº 911 de 1º-10-69, faculta ao credor, considerar de pleno direito, antecipadamente vencidas, todas as obrigações contratuais, desde que caracterizado o simples vencimento de uma obrigação inadimplida. Por esta razão, estão os Suplicados a dever à Suplicante a quantia de Cr$ 2.582,88 (dois mil, quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos). Antes o exposto e, tendo em vista o inadimplemento dos Suplicados, requer a Suplicante a V. Excia. que se digne de determinar a citação dos Suplicados, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagarem à Suplicante a quantia de Cr$ 2.582,88 (dois mil e quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos) custas processuais e honorários advocatícios, ou nomearem bens à penhora sob pena de não o fazendo ser esta efetuada independentemente de novo mandado, em tantos bens quantos cheguem e forem necessários à execução, quando os senhores Oficiais de Justiça se necessário da cláusula de arrombamento ficando os Suplicados igualmente citados para, no prazo legal, oferecerem os cabíveis embargos, sob pena de revelia. Requer finalmente, a Suplicante a V. Excia. seja a presente ação, julgada procedente e os Suplicados condenados a pagarem o principal juros, correção monetária, custas processuais honorários advocatícios na base de 20% do pedido, multa contratual de 10% do saldo devedor a que alude a cláusula 8a do contrato, doc. nº 1 e demais cominações legais e contratuais aplicáveis à espécie. Protesta-se por todo os meios de provas em direito permitidas, inclusive depoimento pessoal dos Suplicante, digo, Suplicados, sob pena de confissão. Dá-se a presente o valor de Cr$ 3.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) para efeitos fiscais e de alçada. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro, 10 de Julho de 1975. (a) Edson Pereira Frabetti. Certidão de fls. 13v. Certifico e dou fé que, em cumprimento ao respeitável mandado retro, me dirigi à Rua Barão, 22 — bl. 13, apt° 101 — Jacarepaguá e sendo aí, deixei de citar o Suplicado Edson Gonçalves da Silva por não o encontrar, tendo sido informado no local de que o mesmo ali não é conhecido. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1975 (a) Jader de Oliveira. Para que produza seus efeitos legais mandei extraí-lo, sendo afixado no lugar de costume, publicado no Diário Oficial e na Imprensa Nacional local, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, ao primeiro dia do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.

COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA DÉCIMA OITAVA VARA CÍVEL

EDITAL

DE CITAÇÃO com o prazo de 20 (vinte) dias à JOSÉ ZACARIAS FERREIRA FILHO que se encontra em lugar incerto e não sabido, na forma abaixo:

O DOUTOR CARLOS ANTONIO DOS SANTOS, Juiz em exercício no Juizo de Direito da Décima Oitava Vara Civel da Cidade do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de Citação com o prazo de 20 (vinte) dias virem, ou dêle conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à JOSÉ ZACARIAS FERREIRA FILHO que se encontra em lugar incerto e não sabido, para ciência da Ação de despejo por falta de pagamento movida por JORGE PERES SUCCAR, devendo respondê-la no prazo legal, ciente de que não sendo contestada, se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor, tudo de conformidade com a peça que se segue: PETIÇÃO INICIAL DE FOLHAS DOIS/TRÊS: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 18ª Vara Civel. JORGE PERES SUCCAR, libanês, viúvo, proprietário, residente à Rua Hemenhor Jerônimo nº 197 apt° 204, representado neste ato por seu filho — FARID SUCCAR, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Cardoso de Moraes nº 477 apt° 602, e este por seu advogado in-fine assinado [illegible] com fundamento no Inciso I do art. 11 da Lei nº 4.494/64, com as alterações contidas no Dec. Lei nº 890/69, vem propor esta Ação de Despejo por falta de pagamento, contra seu inquilino JOSÉ ZACARIAS FERREIRA FILHO, brasileiro, solteiro, comerciário, residente à Rua Hemenhor Jerônimo nº 197 apt° 202, pelos motivos que passa a expor: O Autor locou ao Réu o imóvel em que o mesmo reside pelo aluguel mensal de Cr$ 780,00, mediante a fiança do Sr. JOCELINO BARRETO, brasileiro, militar residente à Rua Lemos Rodrigues nº 16 apt° 202 — Parada de Lucas, conforme contrato junto. Acontece que o locatário não paga o aluguel desde o dia 7 de março do corrente ano até a presente data, estando a dever a importância de Cr$ 4.520,00 (quatro mil quinhentos e vinte cruzeiros), conforme se vê dos recibos anexos. [illegible] Requer, outrossim, [illegible] Finalmente em caso de procedência [illegible] honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da causa. Têrmos em que Pede e Tem Deferimento. Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1975. (as.) Nelson de Franco Adv. Insc. 11.577. DESPACHO DE FLS. 12: J. Expeça-se edital de citação com o prazo de 20 dias. Rio, 26/3/1976. (as.) Cunha Couto Bruno — Juiz de Direito. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e fins de direito, é expedido o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientes de que este Juizo funciona à Av. Erasmo Braga 115 — 5º andar, sala 513 — E. Palácio da Justiça. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, aos 12 (doze) dias do mês de Julho do ano de 1976. Eu, (as.) Maria Lúcia de Sousa Arnaud, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu (as.) Florindo Campanha Patriarca, Escrivão, Juramentado responsável pelo expediente, subscrevo. (as.) Carlos Antonio dos Santos — Juiz em Exercício.
(PJ. 600)

Está Conforme
O Escrivão.

LIVROS

VIVER NA TERRA

Paulo de Medeiros e Albuquerque

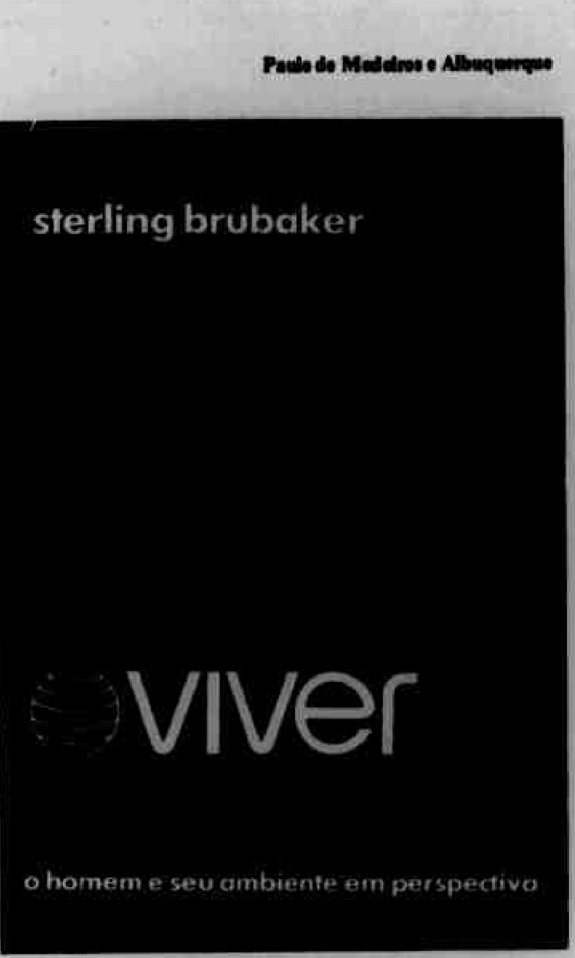

Recebo da Cultrix o livro *Viver na Terra*, de Sterling Brubaker, e no mesmo dia sei pelo rádio, que mais uma vez o mundo se curva ante o Brasil: batemos novo recorde, infelizmente desta feita negativo. Não, não me refiro ao Copersucar que ao que tudo indica é o carro mais caro do mundo; é mais triste ainda. Somos atualmente recordistas em poluição. São Paulo — cidade, tem um índice de poluição 11 pontos maior do que Tóquio. Vejo mais tarde na televisão um senhor discorrer com um tom de autosuficiência tremendo, sobre o perigo de chegar a uma ponto "x" o grau de poluição. E em certo trecho diz ele mais ou menos o seguinte: "Se chegar a esse ponto nós tomaremos as seguintes medidas..." Parece brincadeira, mas não é, e sim apenas a verdade, a triste verdade. Aconselho aos técnicos do "meio ambiente" ou lá que nome tenha, a leitura deste livro de Sterling Brubaker. Para saber o que se anda fazendo, planejando por aí. Para ver se baixamos o nosso recorde. Que desse tipo, não queremos.

CICLO DA CANA-DE-AÇÚCAR — Pouco a pouco Claribalte Passos vem construindo seu Ciclo da Cana de Açúcar para o qual já publicou três livros: *Estórias de Engenho*, *Universo Verde* e sai agora o terceiro, *Estórias de Um Senhor de Engenho*, também de contos. Claribalte conhece bem o terreno em que pisa, pois é lá do Nordeste e vem pacientemente construindo sua obra, com estórias bem escritas sobre sua gente e suas coisas. Edição, como os dois anteriores, do Instituto de Açúcar e do Alcool.

UM PUNHADO DE REEDIÇÕES — Mais um lote de boas reedições da José Olympio que está pondo em dia diversas obras há muito esgotadas. Assim temos: de Guimarães Rosa, *Tutaméia* (Terceiras Estórias) em 4.ª edição; De Clarice Lispector, também contos, *Laços de Família* (7.ª ed.); De Carlos Drumond de Andrade, sua *Seleta em Prosa e Verso*, que aliás abriu a coleção Lins do Rego, na Coleção Sagarana. *Água-Mãe*, romance que se desenrola fora do cenário da maioria da obra do grande escritor, o Nordeste. *Água-Mãe* tem como cenário, Cabo Frio; e em matéria de estrangeiros, temos de Laurence J. Peter, *A Competência ao Alcance de Todos*, com capa e ilustrações de Juarez Machado, em 2.ª edição; e a 17.ª edição da obra prima de Gabriel Garcia Márquez, *Cem Anos de Solidão*; Como se vê, livros que não poderiam deixar de ser reeditados. Todos de primeira ordem.

SOLJENITSIN + A DIFEL vem de publicar entre nós a primeira obra de A. Soljenitsin escrita no Ocidente: *O Carvalho e o Bezerro*. De uns tempos para cá, fica fácil e difícil ao mesmo tempo, comentar a obra do escritor russo. Fácil, porque ele agora está naquela de "samba de uma nota só" mas sem as variações que os autores da música lhe deram. Quando se compara o Soljenitsin escritor com o mesmo, político, a diferença é muito grande. Para pior, infelizmente. Mas este livro terá seus leitores certos, não tenham dúvida. Obra de 667 páginas, tradução de Otávio Mendes Cajado. Ah, ia esquecendo. Por que difícil? Exatamente pelo mesmo motivo. Obra monocórdica, de uma nota só mesmo. E chega.

AS DINÂMICAS SOCIAIS — Ainda da DIFEL, um excelente livro: *As Dinâmicas Sociais — Sentido e Poder*, por Georges Balandier, da Sorbonne. Uma nova concepção de sistemas sociais e do empreendimento sociológico, desmitificando a leitura atual e mostrando a dupla função da sociologia: crítica e positiva. Tradução de Gisela Stock de Souza e Hélio de Souza.

Remessa de livros e informações — R. Joaquim Nabuco 195 ap. 401 — RIO — ZC-37 — 20000

Casa de Pensão

Aluizio Azevedo

Esteve a desistir logo nos primeiros dias de aula: o cheiro nauseabundo do anfiteatro da escola, o aspecto nojento dos cadáveres, as maçantes lições de Química, Física e Botânica, as troças dos veteranos, e descrição minuciosa e fatigante da osteologia, a cara insociável dos explicadores; tudo isso, o fazia vacilar; tudo isso lhe punha no coração um duro sentimento de má vontade, uma antipatia angustiosa, um não querer doloroso e taciturno.

Às vezes, no entanto, pretendia reagir: atirava-se aos Baunis Bouchard e ao Vale, disposto a ler durante horas consecutivas, disposto a prestar atenção, a compreender; mal porém, ele se entregava aos compêndios, o pensamento, pé ante pé, ia-se escapando da leitura, fugia sorrateiramente pela janela, ganhava a rua, e prendia-se ao primeiro frufru de saia que encontrasse.

E Amâncio continuava a ler a estranha tecnologia da ciência, a repetir maquinalmente, de cor, os caracteres distintivos das vértebras, ou a cismar abstrato nas propriedades do cloro e do bromo, sem todavia conseguir que patavina daquilo lhe ficasse na cabeça.

— Não haver uma Academia de Direito no Rio de Janeiro! lamentava ele, bocejando, a olhar vagamente a sua enfiada de vértebras, que havia comprado no dia anterior.

Porque, no fim de contas, tudo que cheirasse a ciência de observação o enfastiava: "Deixassem lá, que a tal osteologia e a tal química nada ficavam a dever às matemáticas!...

Ah! o direito, o direito é que, incontestavelmente, devia ser a sua carreira. Preferia-o por achá-lo menos áspero, mais tangível, mais dócil, que outra qualquer matéria. E esse mesmo... Valha-me Deus! tinha ainda contra si o diabo do latim, que era bastante para o tornar difícil.

E lembrar-se Amâncio de que havia por aí criaturas tão dotadas de paciência, tão resignadas, tão perseverantes, que se votavam de corpo e alma ao cultivo das artes ... das artes, que, segundo várias opiniões, exigiam ainda mais constância e mais firmeza do que as ciências!... Com efeito! Era preciso ter muita coragem, muito heroísmo, porque as tais belas-artes, no Brasil nem sequer ofereciam posição social, nem davam sequer um titulozinho de doutor!

— Qual! Não seria com ele!... Fôsse gastando quem melhor quizesse a existência na concepção de um bom quadro, de boa estátua, de uma ópera genial ou de um bom livro de literatura, que ele ficava cá de fora — para apreciar. O mais que podia fazer, era — aplaudir, aplaudir e pagar. — E já não fazia pouco...

Aberto financiamento a estudantes

A Assessoria de Imprensa do Ministério da Educação e Cultura informa que as condições de habilitação no Programa de Crédito Educativo, iniciado ontem no Rio, são as seguintes:

Os alunos interessados em obter o financiamentos concedidos pelo Programa de Crédito Educativo deverão se inscrever, utilizando uma ficha própria, distribuída pelos Agentes Financeiros credenciados, em cada estabelecimento de ensino. A entrega da ficha já preenchida será feita no mesmo local.

Encerrado o período de inscrição, todas as fichas serão classificadas, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Ministério de Educação e Cultura.

De acordo com a verba a ser utilizada no Crédito Educativo, será efetuada uma seleção, a fim de beneficiar os alunos mais carentes de ajuda financeira.

Encerrada esta etapa, serão emitidas Fichas de Autorização de Crédito, para o selecionados.

Veloso falará dia 20 sobre investimentos

O Ministro João Paulo dos Reis Velloso, que iria falar na sessão de encerramento do VII Congresso Mundial dos Executivos Financeiros, antecipou sua palestra para terça-feira, dia 20, as 15 horas, no Rio Othon Palace Hotel. Discorrerá sobre "Oportunidades de Investimentos no Brasil" e, ao final, aceitará perguntas sobre o assunto.

Pra ele, "Juizo Final" foi a sua grande chance

Há muito que o compositor Élcio Soares prometia estourar na praça nacional com um grande sucesso e a realização do que todos esperavam aconteceu finalmente com "Juizo Final", que ele versificou para uma bela melodia de Nélson Cavaquinho, gravada por Clara Nunes para a Odeon, num momento de rara inspiração.

O que quase ninguém sabe é que "Juizo Final" foi completado quase por acaso num encontro de rua entre Élcio Soares e Nélson Cavaquinho e que o atual sucesso de Clara Nunes é segunda regravação.

OUTROS VIRÃO

Élcio Soares entrou para a União Brasileira de Compositores em 1965, com o sucesso "Estranho Mistério", gravação de Orlando Correia para a Todamérica. Estimulado pelo êxito alcançado, lançou outras composições e ficou esperando que o tempo lhe fizesse justiça.

Palestrando com a reportagem de LD, Élcio, sempre modesto, contou a história de "Juizo Final":

— Há uns sete anos mais ou menos, passava eu pela Rua Miguel Couto quando, casualmente, fui visto por Nélson Cavaquinho, que me chamou, me abraçou e se mostrou extremamente satisfeito em me haver encontrado. Explicou-me que estava com uma big melodia encravada na cuca, para a qual não achava jeito de dar expressão e não encontrava quem o fizesse. Pediu-me que colaborasse e eu aquiesci. Entramos num barzinho das proximidades, sentamo-nos e, *de estalo*, eu fiz os versos, que pareciam até terem estado durante muito tempo guardados em meu coração à espera de uma melodia à altura de sua expressão.

"Juizo Final" foi gravado originalmente por Nélson num disco documentário da Odeon e regravado por Jair Rodrigues na Philips. Sua terceira gravação coube a Clara Nunes e já está tudo arrumado para que ela apareça num compacto.

Élcio já tem outra com Clara Nunes

Recentemente, indo visitar Nélson Cavaquinho em casa, Élcio lá encontrou Clara Nunes e seu marido Paulo César Pinheiro. Ele agradeceu à grande cantora pela gravação de seu samba. Clara, naquela sua simpatia inconfundível, disse que não havia o que agradecer e contou que estava coletando composições para gravar um LP e pediu-lhe que mostrasse algo de novo de sua autoria. Élcio, que tem muita coisa boa ainda inédita, como "Nativa de Leão", "Cardiograma", "O Tempo Não Tem Fim" e outras, preferiu apresentar na ocasião "Rezava Só Pra Mim", de sua exclusiva autoria, que de uma hora para outra poderá estar estourando por aí nas paradas de sucessos. Com seus interesses entregues à Editora Arlequim, de São Paulo, Élcio está certo de estar trilhando o caminho certo da consagração popular e que, mais cedo do que muita gente espera, o Brasil inteiro estará com suas composições na cuca e no coração.

HORÓSCOPO

Professor Mahmud

ARIES (de 21 de março a 20 de abril) — Se está desempregado, não perca as esperanças, que boas notícias virão até o fim da próxima semana. No fim da semana que vem, vá a uma praia, se possível junto com a pessoa amada. Número de sorte, 268. Cor favorável, gelo.

TOURO (de 21 de abril a 20 de maio) — Vá à missa domingo e peça proteção para você ao santo de sua devoção. Segunda-feira, não esqueça de acender uma vela para as almas, notadamente as dos parentes que já se foram. Na repartição, boas novidades o aguardam na próxima semana. Número de sorte, 234. Cor favorável, azul.

GÊMEOS (de 21 de maio a 20 de junho) — Todo cuidado é pouco ao lidar com pessoas que trabalham com você; algumas delas estão interessadas em prejudicá-lo(a) mas não se preocupe, que no fim tudo dará certo. Número de sorte, 514. Cor favorável, bege.

CÂNCER (de 21 de junho a 21 de julho) — Desconfie sempre de algumas pessoas de suas relações que fazem tudo para desacreditá-lo. Nos estudos, seja mais dedicado, que uma reprovação o aguarda, a menos que você mude. Na repartição, as coisas vão bem para seu lado, mas não deite sobre os louros da vitória. Número de sorte, 302. Cor favorável, café.

LEÃO (de 12 de julho a 22 de agosto) — Os leoninos não se dão bem com pessoas nascidas em Áries; portanto, procure evitar aproximação com pessoas daquele signo. Um bom programa para o fim de semana é um passeio não muito distante, que só lhe fará bem. Número de sorte, 843. Cor favorável, branco.

VIRGEM (de 23 de agosto a 22 de setembro) — Um bom dia para defumar sua casa, com o que afugentará os maus olhados. Na semana que vem, não faça negócio com jóias e objetos assemelhados; Aguarde mais um pouco. No trabalho, sua falta de confiança em si mesmo está-lhe acarretando prejuízos; seja mais confiante, que as coisas vão mudar. Número de sorte, 569. Cor favorável, havana.

LIBRA (de 23 de setembro a 22 de outubro) — Procure a pessoa amada, com quem brigou, que ainda é tempo de fazer as pazes. Sua união definitiva com essa pessoa é inevitável. Dia propício para negociar com letras de câmbio, mas não exagere. Número de sorte, 794. Cor favorável, grená.

ESCORPIÃO (de 23 de outubro a 21 de novembro) — Dia favorável para iniciar contato com pessoas nascidas sob o signo de Touro; portanto procure um taurino, que sua vida vai mudar para melhor. A semana que vem será favorável para negócios com ações na Bolsa de Valores: procure um bom corretor, e boa sorte. Número de sorte, 612. Cor favorável, amarelo.

SAGITÁRIO (de 22 de novembro a 21 de dezembro) — Os sagitarianos se dão bem com as pessoas nascidas sob o signo de Virgem. No trabalho, dediquem-se mais as suas atividades e procure tratar melhor os colegas, que isso influi muito em seu conceito. Dia propício para ir à praia, mas não falte ao trabalho. Número de sorte, 314. Cor favorável, violeta.

CAPRICÓRNIO (de 22 de dezembro a 20 de janeiro) — Na repartição, a promoção há tanto tempo aguardada não demora a sair, é questão de paciência. Nos estudos, um pouco mais de dedicação poderá dar bons resultados. Dia propício para comprar bilhete de loteria. Boa sorte. Número de sorte, 652. Cor favorável, verde.

AQUÁRIO (de 21 de janeiro a 19 de fevereiro) — Se estiver preocupado com o que lhe sucedeu no trabalho, procure seu chefe e exponha-lhe com toda a lealdade o ocorrido. Não deixe para amanhã a solução daquele velho problema que o vem atormentando tanto. Os aquarianos não se dão bem com os cancerinos; portanto, evite aproximação com pessoas daquele signo. Número de sorte, 720. Cor favorável, marrom.

PEIXES (de 20 de fevereiro a 20 de março) — Trate com mais urbanidade as pessoas que o cercam, seja no trabalho, seja na escola. Afinal, elas não têm culpa de seu constante mau-humor. A semana que se inicia domingo é favorável para grandes realizações, mas tome as devidas precauções. Número de sorte, 230. Cor favorável, cerâmica.

EDITAL de Praça com o prazo de 10 (dez) dias na forma a baixo:

O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro, digo, HELENA BEKHOR — Juiza em Exercício na Terceira Vara Civel do Rio de Janeiro, Comarca da Capital.

FAZ Saber aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que no próximo dia 30 de julho de 1976 às 14,30 horas, no átrio do Palácio da Justiça, à Av. Erasmo Braga nº 115 S/201, digo hall dos Elevadores o Porteiro dos Auditórios INNO CENCIO ADELINO FIGUEIREDO venderá em praça àquele que maior lance oferecer acima da avaliação o bem penhorado para garantia da execução promovida por CAPITAL CIA DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO — contra LINCOLN FARIA BOTELHO e ALAIR DAMASCENO DE ABREU, o bem ab. digo avaliado sera de ALAIR DAMASCENO DE ABREU, cientes desde já que não sendo alcançado lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á no dia 11 de agosto de 1976 às 14,30 horas a venda do referido bem a quem maior lance der a saber: Um televisor, marca General Eletric, 22 polegadas, sem número visível, em caixa escura, em bom estado Cr$ 800,00 — Um aparelho de som, marca Grundig, com duas caixas acústicas, sem número visível, em bom estado Cr$ 2.000,00 Uma máquina de lavar marca Brastemp, modelo Pleno matic sem número visível, de cor branca, em bom estado Cr$ 1.300,00 — Uma Geladeira, Prosdócimo de 9 pés, aproximadamente, sem número visível de cor Azul, em bom estado Cr$ 600,00. Um grupo estofado, COMPOSTO DE SOFÁ e duas poltronas, forrado em Courvin de cor preta, em bom estado. Uma estante modulada, medindo cerca de 3,00m x 2,00m com várias divisões, três portas e três gavetas em bom estado Cr$ 3.000,00. Importa a presente Avaliação em Cr$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos cruzeiros). (A). Gilberto da Silveira Serpa — 9º Avaliador. PETIÇÃO DE FOLHAS 38. Capital Cia de CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, nos autos de Execução que move contra LINCOLN FARIA BOTELHO e ALAYR DAMASCENO DE ABREU, tendendo ao R. despacho de fls. 40, vem requerer a Vª. Exª., de acordo com os artºs. 686 e seguinte do C.P.C. a expedição de editais para a praça dos bens pertencentes ao segundo réu ALAYR DAMASCENO DE ABREU e que se encontram em sua residência à Rua Wenceslau nº 141, digo nº 142 — casa 8 no Méier, requerendo que a referida praça seja efetuada pelo porteiro dos auditórios. P. Deferimento. Rio de Janeiro, 15 de junho de 1976. Adv. José Jaime Arruas e José Carlos Magioli Arruas — Insc. 6.214. Insc. 19.387. Despacho de fls. 51. A Praça observadas as formalidades legais, intimando-se o executado da data designada. Em 21/6/1976 (A) Helena Bekhor. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer no local dia e hora acima mencionada, digo mencionado cientes de que a venda será feita à vista ou a prazo de três (3) dias, mediante caução idônea, pagando ainda o arrematante 3% ao Porteiro dos Auditórios, 1% de custas estaduais e digo custas do cartório sobre o valor da arrematação. Para constar e fins de direito foram expedidos os presentes Editais que serão afixados e Publicados na forma da lei. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro, Comarca da Capital aos três, digo aos 13 dias do mês de Julho de 1976. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA escrevente o datilografei. E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, responsável pelo expediente subscrevi (A) Helena Bekhor — Juiza em Exercício.

JUÍZO DE DIREITO DA SÉTIMA VARA CÍVEL

Edital de citação, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo:

O Doutor Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, pelo presente, se cita Vicente de Jesus Tomaz, para responder aos termos da ação de despejo de nº 54.465 contra ele proposta por Hilda Côrtes Sigaud, em que se pede a citação do réu, cientes os ocupantes do apartamento, digo, réu para purgar a mora em virtude de estar em débito dos aluguéis e encargos, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, condenando-o ainda nas custas e honorários de advogado. E, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, consoante certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual se cita o referido réu, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do que é estabelecido na presente, para oferecer a contestação que tiver, ciente de que a ausência da contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115-3º andar — Corredor B, Conjunto 307, e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 9 de Julho de 1976. Eu, Antonio Carlos Leite Pestcado (as), Escrivão, subscrevo. (ass) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito.

JUIZO DE DIREITO DA SETIMA VARA CIVEL

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 20 (vinte) dias, na forma abaixo: — O DOUTOR Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito da Vara acima, faz saber que, pelo presente, se cita Vicente de Jesus Tomaz, para responder aos termos da ação de despejo de nº 54.465 contra ele proposta por Hilda Côrtes Sigaud, em que se pede a citação do réu, cientes os ocupantes do apartamento, digo, réu para purgar a mora em virtude de estar em débito dos aluguéis e encargos, relativos aos meses de janeiro, fevereiro e março do corrente ano, condenando-o ainda nas custas e honorários de advogado. E, encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, consoante certificado pelo Sr. Oficial de Justiça, expediu-se o presente edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, através do qual se cita o referido réu, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias, contado do término do que é estabelecido na presente, para oferecer a contestação que tiver, ciente de que a ausência da contestação implicará, naquilo que for cabível, na presunção de haver aceito como verdadeiros os fatos articulados pela autora. O presente edital será devidamente afixado na sede deste Juízo, à Av. Erasmo Braga, 115 — 3º andar — Corredor B, Conjunto 307, e publicado na forma da lei. Cidade do Rio de Janeiro (RJ), 9 de Julho de 1976. Eu, Antonio Carlos Leite Pestcado (as), Escrivão, subscrevo. (ass) Mauro Junqueira Bastos, Juiz de Direito. (JV-000)

QUARTA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE CITAÇÃO, com o prazo de 10 (dez) dias, na forma abaixo.

O DOUTOR AMERICO A. G. CANABARRO REICHARDT, JUIZ DE DIREITO DA QUARTA VARA DA FAZENDA PUBLICA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente edital de citação com o prazo 10 (dez) dias virem, dele conhecimento tiver ou interessar possa que por este Juizo e Cartório se processam uns autos de ação de desapropriação movida pela Cia. do Metropolitano do Rio de Janeiro (Metrô) contra Esther Magrabi Fishas e Outro, relativa ao imóvel sito Rua Carmela Dutra n.º 114 e 116, em que acordaram as partes em por fim a demanda pelo preço expropriatório de Cr$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). E como queiram os expropriados Esther Magrabi Fishas e seu marido Ibrahim Ishak Fishas, promoverem o recebimento da importância acima acordada requereram na conformidade do Art. 34, do Dec.-lei n.º 3.365 de 21.6.41, a expedição do presente edital com o prazo de 10 dias, para que os possíveis interessados aleguem o que entenderem de direito. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Cientes, outrossim que este Juizo tem sua sede na Av. Erasmo Braga, n.º 115 — 1.º andar, sala D-100. Rio de Janeiro, aos [illegible] dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Celso Pinheiro Trindade, Escrivão Substituto o datilografei e subscrevo. (As.) Americo A. G. Canabarro Reichardt, Juiz de Direito.

CASTELO
LEILÃO JUDICIAL

TELEFONE

LEILÃO NO ESCRITÓRIO

Direito ao uso da linha telefônica da TELERJ de n.º 228-2743, cujo aparelho se encontra instalado à Rua Campo de São Cristovão n.º 300.

OSCAR

OSCAR LACEVITZ — Leiloeiro Público; Walcândido Macedo — Preposto — Tels: 221-9514 e 224-1150. Autorizado pelo MM. Juízo de Direito da 17ª Vara Cível.

VENDERÁ EM LEILÃO

QUINTA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 1976, ÀS 15,00 HORAS, EM SEU ESCRITÓRIO À RUA MÉXICO Nº 164 — GRS. 63 e 64.

Sinal de 20%, comissão de 5%, custas de cartório e ISS.

EDITAIS

VIGÉSIMA VARA CÍVEL

Edital de citação com o prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da ação ordinária em que é autor MANUEL TAVARES DE PINHO e outros e réu WALTER FERNANDES DE FARIAS MACHADO FILHO, na forma abaixo. O Doutor Wilson Gomes de Menezes, Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER pelo presente edital a aos que virem ou dele conhecimento tiverem que MANUEL TAVARES DE PINHO e outros, movem a presente ação ordinária contra Walter Fernandes de Farias Filho, sendo o presente, no sentido de que o mesmo — fique citado para apresentar sua contestação no prazo de 15 (quinze) dias sob pena de não o fazendo, presumirem-se aceitos os fatos articulados pelos autores na petição inicial que segue transcrita — e despacho de fls. 48. Cite-se por edital. A reintegração na posse só poderá ser decretada, concomitantemente com a rescisão do contrato. Até lá a posse é presumida legítima. Rio, 30.6.76 — O Juiz — Wilson Gomes de Menezes — Petição inicial de fls. 2/3. MANUEL TAVARES DE PINHO, português, casado, comerciante, Ivany Natividade Tavares de Pinho, brasileira, casada de prendas domésticas, Domingos Tavares de Pinho, português, casado, comerciante, Maria Theodora Ney Tavares de Pinho, brasileira, casada de prendas domésticas, José Joaquim Ferreira Amaral brasileiro, casado, comerciante, SILAINE LEITE AMARAL brasileira, casada, professora, Isidoro Joaquim de Souza, brasileiro, casado, comerciante, Iolanda Morales de Souza, brasileira, casada de prendas domésticas, Natalino Braz Teixeira, brasileiro, casado, comerciante e Nilça de Azevedo Teixeira, brasileira, solteira, digo, casada, de prendas domésticas, todos residentes nesta cidade, vem na melhor forma de direito, propor a presente ação ordinária de rescisão de escritura de promessa de compra e venda, cumulada com reintegração de posse, in limine, contra VALTER FERNANDES DE FARIAS MACHADO FILHO, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, residente nesta cidade, pelos motivos que a seguir passam a expor: Os suplicantes são senhores legítimos possuidores da sala 307 da Rua Conselheiro Galvão nº 58, tendo os mesmos, através de escritura lavrada em 16.6.1975, no cartório do 11º Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, livro 207, fls. 25 verso, prometido vender o imóvel acima aludido ao suplicado, pelo preço certo e ajustado de Cr$70.000,00 (setenta mil cruzeiros) sendo Cr$10.000,00 no ato, e o saldo respectivo, no valor de Cr$60.000,00 dividido em 15 prestações mensais e sucessivas de Cr$4.000,00 (quatro mil cruzeiros) cada, vencendo-se a primeira, em 16.7.75 (docs. juntos). Sucede todavia, que a citada quantia de Cr$10.000,00 que deveria ser paga pelo suplicado em moeda corrente no ato da assinatura da escritura em tela, acabou sendo através do cheque de nº 212.488 emitido pelo mesmo contra o Banco Brasileiro de Descontos S/A (vide fls. 7 e 8). Ocorre, que o aludido cheque colocado para liquidação através do serviço de compensação foi devolvido por insuficiência de fundos do que teve ciência o suplicado, o qual inexplicavelmente, sem dar qualquer satisfação, logo em seguida, abandonou o escritório que ocupava à rua Conselheiro Galvão nº 58, tomando destino ignorado. Os suplicantes, sensivelmente prejudicados, pois nada receberam, além do cheque sem fundos, ainda aguardaram por algum tempo, na expectativa de que o suplicado aparecesse a fim de justificar sua atitude, bem como, quitar o seu débito, o que não se verificou, tendo, então, o mesmo notificado o suplicado para que no prazo de 15 (quinze) dias saldasse o dito débito, que aquela altura já incluía, também prestações vencidas sendo a notificação efetuada por edital, por encontrar-se este em local incerto e não sabido. Isto posto, tendo em vista que o suplicado, devidamente notificado não pagou o débito, é a presente para propor ação ordinária de rescisão de escritura de compra e venda em causa contra este, cumulada com reintegração de posse, a qual requerem liminarmente por estar o suplicado de posse do imóvel há menos de um ano (16.6.75). Assim, protestando por todo gênero de provas em direito permitidas requer a citação do suplicado, para, querendo, responder aos termos da presente que deverá afinal ser julgada procedente, condenando-se o mesmo no pagamento de prestações e danos, custas processuais e honorários advocatícios na forma da lei. P. deferimento. Valor Cr$10.000,00 — Rio 20.5.76 — Assinado JOSIL TEIXEIRA BARBOSA 12.346 — Petição de fls. 47. Manuel Tavares de Pinho e outros, nos autos da ação ordinária de anulação de promessa de compra e venda, cumulada com reintegração de posse, em curso nesse Juízo, tendo em vista os incalculáveis prejuízos que vem sofrendo com o imóvel objeto da ação em tela, vazio e fechado há vários meses, reiteram o pedido de reintegração de posse, liminarmente bem como a expedição de editais para a citação do réu, que tendo sido notificado por edital, ainda em local incerto e não sabido. P. Deferimento. JOSIL TEIXEIRA BARBOSA — Encerramento. Em virtude do que, expedi o presente e mais três vias para serem publicadas e afixadas no lugar de costume, ficando citado o réu WALTER FERNANDES DE FARIA MACHADO FILHO citado e ciente que este Juízo funciona na Avenida Erasmo Braga 115 — 3º andar — Corredor D — sala 304 D — O que se cumpra na forma da Lei. Dado e passado aos dois dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. por mim (CELESTE GONÇALVES DE ANDRADE) escrevente juramentado que datilografei. E eu (ANTÔNIO ALBERTO TEIXEIRA PINTO) subscrevo no impedimento do responsável pelo expediente cartorário IVAN ALEXANDRINO DA COSTA SANTOS.

(PJ-008)

JUÍZO DE DIREITO DA SEXTA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1º, 2º LEILÃO E INTIMAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias, extraído dos autos da Ação Sumaríssima movida por EDEUZITA DE SOUZA GEORGE contra EUNICE DO NASCIMENTO, na forma abaixo:

O DOUTOR HEITOR GENTIL MONTANDON, Juiz de Direito da Sexta Vara Cível da Cidade do Rio de Janeiro — Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1º, 2º Leilão e Intimação, com o prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a EUNICE DO NASCIMENTO, que no dia 16 de julho de 1976, às 15,00 horas, na Rua México nº 164 - grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, será apregoado e vendido a quem maior lanço oferecer acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, fica designado o dia 28 de julho de 1976, às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der independente de avaliação, o bem penhorado a mencionada Ação, descrito e avaliado a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 121. — Direito ao uso do aparelho telefônico de número 281-7265 da Cia. Telefônica Brasileira, instalação à Rua Aquidabã nº 681, casa II. AVALIAMOS em Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros). Rio de Janeiro, 31 de março de 1976. — Nilson Luiz dos Santos - 11º Avaliador Judicial. Maria Magdala Corrêa de Oliveira - 13ª Avaliadora Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido o presente Edital que, será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Jorge de Andrade, Escrevente Juramentado, datilografei; e eu, Jayme Castro, Escrivão, subscrevo. (Ass.) HEITOR GENTIL MONTANDON — Juiz de Direito.

CASTELO — LEILÃO JUDICIAL

JUÍZO DE DIREITO DA NONA VARA CIVEL-CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

EDITAL de citação, com o prazo de 10 (dez) dias, à LIPER DECORAÇÕES RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, na forma abaixo:

O DOUTOR JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito da Nona Vara Cível da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

FAZ SABER — a todos os que o presente edital, com o prazo de 10 (dez) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo, a requerimento de MINAS INVESTIMENTOS S/A CRÉDITO E FINANCIAMENTO cita LIPER DECORAÇÕES RESTAURAÇÕES E PINTURAS LTDA, na pessoa de seu representante legal, que se acha em local incerto e não sabido, para ciência da penhora levada a efeito nos bens de propriedade dos co-réus Edberbal de Figueiredo e Julio José Novas Rodrigues, afim de garantir a execução na importância de Cr$ 45.178,56 (quarenta e cinco mil cento e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos), acrescidos custas legais, e no prazo de 10 (dez) dias, oferecer os embargos que tiver, sob pena de não o fazendo aceitar como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, na mencionada ação, tudo nos termos e de acordo com as peças vestibular mencionadas. — E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e principalmente o representante legal da firma LIPER DECORAÇÕES RESTAURAÇÕES LTDA, foi expedido o presente edital e outros de igual teor que serão publicados e afixados na forma da lei, ciente de que a sede deste Juízo, funciona na Av. Erasmo Braga, nº 115 — sala 208,B — Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro — Capital do Estado do Rio de Janeiro, aos vinte e nove do do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, (a) Paulo Graciado Penna Leão, Escrevente, datilografei. Eu, (a) Nelson de Souza Pinto, Escrivão, subscrevi. (assinado JULIO DA ROCHA ALMEIDA, Juiz de Direito).

(PJ 007)

EDITAL de Notificação com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo:

A DOUTORA HELENA BEKHOR, Juíza em exercício no Juízo da Terceira Vara Cível FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica notificado DIOGENES MACEDO DE SOUZA que se encontra em local incerto e não sabido para ciência das NOTIFICAÇÃO que por este Juízo lhe move CIA DE OBRAS E INDÚSTRIA OBRASEN e outra, ciente outrossim de que este Juízo e cartório funcionam Av. Erasmo Braga n.º 115 sala 30 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. Dr. Juiz de DIREITO da Vara Cível. CIA DE OBRAS E INDÚSTRIA OBRASEN e CIA RIO VERDE DE PARTICIPAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, companhias sediadas nesta cidade à Av. Erasmo Braga n.º 277 salas 308/9, representadas por seus Diretores Luiz Anibal de Mesquita Falcão e Diogo Machado Fortuna, Vêm requerer a V. Exa a notificação de DIOGENES MACEDO DE SOUZA, de qualificação ignorada pelas suplicantes, podendo ser encontrado à Rua Baronesa de Uruguaiana, n.º 88 casa 4, apto 102, Lins de Vasconcelos, pelos seguintes fatos e razões de direito: 1) As suplicantes são legítimas proprietárias do loteamento denominado JARDIM MARAVILHA, situado em Campo Grande, nesta Cidade. 2) Nesta qualidade, prometeram vender ao suplicado um lote do terreno, designado pelo n.º 24 da Quadra 84, onde o mesmo edificou uma casa própria para moradia. O preço da venda foi de Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), a ser pago em 60 prestações de Cr$ 800,00, não tendo sido assinado o contrato respectivo, em virtude do não comparecimento do suplicado ao escritório das suplicantes para esse fim. 3) Ocorre que, após pagar 18 prestações, o suplicado nada mais pagou, estando a dever 42 prestações, no valor de Cr$ 33.600,00 mais as taxas de mora, multa contratual e cota do imposto territorial que lhe cabe, no período de 1969 a 1974, tudo num total de Cr$ 51.700,00 (cinquenta e [illegible] mil e setecentos cruzeiros). 4) Dessa forma as suplicantes requerem a V. Exa. a notificação do suplicado para ciência de que deve efetuar o pagamento do débito no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de não o fazendo, ser considerado rescindido o contrato de pleno direito, perdendo ele a favor das suplicantes as prestações pagas e imitindo-se estas na posse do imóvel em sua propriedade construída. Requer mais a V.Exa. que da presente seja dada ciência nos sinais empossados do imóvel e a devolução desta às suplicantes, após cumpridas as formalidades legais, independentemente de traslado. Termos em que, P. Deferimento Rio de Janeiro 13 de Outubro de 1974. Orlando Pereira Monteiro. Adv. Insc. 5694. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 3.ª Vara Cível. Cia de Obras e Indústria OBRASEN, nos autos da Notificação movida neste Juízo a DIOGENES MACEDO DE SOUZA, vem requerer a V. Exa. se digne mandar expedir novos Editais de Notificação, uma vez que os anteriormente expedidos perderam o seu valor diante do tempo decorrido. P. Deferimento. Rio 24 de Junho de 1976. (a) Orlando Pereira Monteiro Insc. 5694. DESPACHO DE FLS. 14. Defiro. Em 25/06/1976. (a) HELENA BEKHOR. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 12 dias do mês de Julho de 1976. E para constar foram expedidos os Editais que serão publicados e afixados na forma da lei. Eu, ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA a datilografei, Escrevente. E eu, JOSÉ GILBERTO VELHO, responsável pelo expediente subscrevi. (a) HELENA BEKHOR, Juíza em exercício.

(SE-088)

GALOPANDO

Assunto do dia no turfe nacional é a gripe eqüina, prosseguindo em seu ritmo normal, com febre, muita tosse e catarro nas narinas dos animais afetados.

Em São Paulo, não obstante o aumento crescente de parelheiros em recuperação, não há ainda uma data certa para o retorno às programações em Cidade Jardim, embora nos chegue a notícia de uma previsão nesse sentido para a terceira semana do mês próximo de agosto, portanto, ficando sem corridas por mais um mês o Hipódromo Paulistano. Em São Vicente, após a euforia dos dirigentes com o recorde de apostas na base dos 604 mil cruzeiros, segunda-feira última, a decisão de não serem organizados programas para domingo e segunda, próximos, tendo em vista o aumento dos casos de gripe, nesta altura já atingindo mais de 80 por cento dos animais alojados na Vila Hípica do prado vicentino. E no Paraná, único centro de turfe a acusar óbitos (morreram do mal as éguas Jelina e Tornea), a totalidade dos parelheiros alojados no Tarumã, quase 570, está com a gripe e o mal atinge o seu apogeu. Hoje, uma comissão de médicos-veterinários estará examinando os animais ali alojados, podendo liberar a pista para galopes já na próxima quarta-feira. Um alerta à Gávea: o veterinário do Jóquei Clube do Paraná, Ivan Zullian, é de opinião que o virus se propagará a todos os centros do país, afirmando que o mal se espalha com rapidez e o nível do mar não impedirá o alastramento da doença, muito embora a suspensão do trânsito de animais possa retardar a invasão do vírus.

NA VEZ

Ignoramus, um premiado que vem atuando na base do azar nos arremates, está cada vez mais maduro na turma e é possível que venha a desencabular no terceiro páreo de domingo, abrindo o concurso, acumulado com boa soma.

DE FORA

Piduco, o chileno que na grama enormal, em agosto no GP Brasil, teria chance até de levantar a grande carreira, estará de fora na tarde do primeiro domingo de agosto. O defensor do Haras Jabour está se refazendo da gripe eqüina em sua cocheira na Vila Hípica do prado de Cidade Jardim.

EM CAMPOS

Resultados da derradeira programação noturna no Hipódromo Linneo de Paula Machado, em Campos: Ouro Branco e Nieni; Jandoré e Astúcia; Calabrês e Cabujon; Ben Trovato e Kharkov; Epoque II e Uniship; Hegemonia e Lord Apolo; Olaoé e Fala. As apostas totalizaram Cr$175.086,60.

MAIS QUATRO

Além da presença argentina nas provas clássicas da semana do "Sweepstake", virão mais quatro sulamericanos, dois deles para o quilômetro do GP Major Suckow. São o uruguaio Rey Sol (Gabin e Pirangi) e o chileno Mi Gacela, do treinador H. Miranda. Para GP Brasil, estão confirmadas as inscrições do uruguaio Max, terceiro colocado no GP São Paulo, e do andino Gentilício, um filho de Fiépoli e Ginécias.

NA MILHA

Legendário II, da criação oriental e a chilena Hada Buena, estarão competindo na milha do GP Presidente da República. O primeiro, um descendente de Gabin e Elegy, venceu em maio a versão paulista da carreira clássica da Gávea.

PROGRAMA DE SÁBADO

1º Páreo — Às 13h30min — 1.300m — Cr$ 21.000,00 — Haras Don Cardoso

1—1	Catedra, A. Morales	1	56	20
2	Molara, J. Pinto	9	58	60
2—3	La Fonteyn, G. Alves	3	54	25
"	Lucrina, E.R. Ferreira	5	51	25
3—4	Favela II, H. Vasconcelos	7	56	30
5	Miss Georgina, S. Silva	4	53	60
4—6	Colange, L. Maia	6	56	40
"	Hiora, J.F. Fraga	2	56	40

2º Páreo — Às 14 horas — 1.400m — Cr$ 21.000,00 — Haras Itá-Kunhã — (Grama)

1—1	Cedar, F. Pereira	9	57	25
2	Ubbla, G. Alves	10	55	60
2—3	Numismática, J. Pinto	3	56	30
4	Skyward, J. Queirós	6	57	60
5	Elsa, D.F. Graça	4	56	25
3—6	Cosquilla, A. Ramos	8	56	40
7	Springville, G. Meneses	5	56	60
8	Guadiana, E.R. Ferreira	7	56	70
4—9	Festina, F. Esteves	11	57	35
10	Xerrasca, J. Machado	1	57	60
11	Carriola, J.M. Silva	2	56	70

3º Páreo — Às 14h30min — 1.000m — Cr$ 21.000,00 — Haras Vale do Sol — (Grama)

1—1	Ferractor, A. Morales	6	57	20
"	Cuca, G. Meneses	4	57	20
2	Caliban, C. Veigas	8	57	60
2—3	Stracchino, G.A. Feijó	10	56	40
4	Irajaú, J. Machado	2	57	40
"	Marfaci, J. Queirós	1	57	40
3—5	Emeritus, J.F. Fraga	9	56	30
"	Foguinho Brabo, F. Pereira	12	57	30
6	Xocar, E.R. Ferreira	11	54	50
4—7	Real Proud, J. Pinto	6	56	30
8	Burgomestre, P. Alves	7	57	40
9	[illegible], A. Ferreira	3	57	60

4º Páreo — Às 15 horas — 1.000m — Cr$ 21.000,00 — Haras Pelajo — (Grama) — (Início do Concurso de 7 Pontos)

1—1	Bólgara, J. Mendes	13	56	20
"	Kanakri, R. Freire	2	56	20
2	Isolnia, G. Oliveira	7	57	70
2—3	Neduca, G. Alves	12	56	25
"	Spinalta, A. Morales	1	56	25
4	Uanennbê, D. Guignoni	6	56	60
3—5	Quinda, G.A. Feijó	3	56	25
6	Carandá, F. Esteves	2	56	70
7	Domênica, J. Machado	10	56	60
4—8	Sea Mew, G. Meneses	8	56	40
9	Mary Bell, C. Veigas	4	56	60
10	Jaciaba, E. Marinho	9	56	60
11	Bec Fin, A. Ferreira	11	56	60

5º Páreo — Às 15h30min — 1.300m — Cr$ 17.000,00 — Haras Santa Rita da Serra — (Grama)

1—1	Vimeiro, J. Esteves	11	56	56
2	Alami, G. Meneses	3	56	56
3	Eutórico, A. Garcia	8	56	60
2—4	Kaliostro, F. Pereira	10	56	30
5	Balidar, J.M. Silva	9	54	60
6	Gigot D'Agneau, A. Ferreira	5	56	70
3—7	Anako, J. Queirós	7	56	30
8	Hell Cross, C. Abreu	12	56	60
"	Doutor Paulo, J. Malta	4	56	60
4—9	Lord Forli, F. Esteves	2	56	40
10	Jamperé, E.B. Queirós	13	54	60
11	Terni, Juarez Garcia	1	56	70
12	Issei, E.R. Ferreira	6	56	60

6º Páreo — Às 16 horas — 1.600m — Cr$ 18.000,00 — Haras Verde e Preto — (Grama) — (Duplo-Exata)

1—1	Happy Boy, J. Pinto	2	58	30
2	Piu Bello, J.M. Silva	8	56	60
3	Tony Boy, F. Lemos	11	51	60
2—4	Tibério, F. Esteves	12	57	25
5	Matutino, E. Alves	4	56	40
3—6	Patato, H. Cunha	10	54	30
"	Cannobie, E.R. Ferreira	1	56	40
"	Estrabão, F. Carlos	6	53	70
7	Muratore, G. Alves	5	56	60
8	Rofala, L. Maia	9	57	60
4—9	Uncial, J. Malta	14	55	30
10	Naraz, G. Meneses	7	56	50
11	Zander, A. Ferreira	3	56	60
12	Une Petite, J. Queirós	15	56	60

7º Páreo — Às 16h30min — 1.600 m — Cr$ 21.000,00 — Haras West Point

1 —	Gold Penzo, J. Pinto	6	57	18
"	Goody, G. Tozzi	8	57	18
2	Orizá, E. Marinho	5	57	70
2—3	Quarti, F. Esteves	5	56	40
4	Rajusteur, A. Ramos	11	56	60
5	Volt, A. Morales	10	57	60
3—6	Ahorequinho, R. Freire	12	56	40
7	Bataclan, D. F. Graça	1	57	60
8	Debi, J. Escobar	2	57	60
4—9	Noscado, G. AS Feijó	4	57	40
10	Sir Eduard, A. Ferreira	13	57	50
"	Fastnet Rock, J. M. Silva	9	57	50
11	Chatotorix, J. Malta	7	57	60

8º Páreo — Às 17 Horas — 1.600 m — Cr$ 30.000,00 — Horas Sete Voltas (Leilão)

1—1	Sumá, J. M. Silva	6	56	20
2	Anthyllis, D. Neto	1	56	70
2—3	Tizzana, J. Pinto	7	56	10
4	Jabina, J. Esteves	10	56	60
5	Eh Belane, F. Esteves	4	56	70
3—6	Baronesa, F. G. Silva	8	56	30
7	Talouage, F. Rocha	2	56	70
8	Ancesta, A. Santos	11	56	60
4—9	Joberina, F. Pereira	3	56	40
10	Lady Bar, J. L. Marins	9	56	50
11	Jóvia, J. Esteves	5	56	60

9º Páreo — Às 17h30min — 1.600 m — Cr$ 25.000,00 — Haras São Bimas

1—1	Halepa, F. Esteves	3	56	25
2	Expo, E. R. Ferreira	8	56	60
2—3	Pamaba, J. Esteves	5	56	30
4	Car. A. Morales	1	56	60
5	Edulia, F. G. Silva	10	56	70
3—6	Lavanda, J. Queirós	9	56	30
7	Fresnaya, D. F. Graça	11	56	60
8	West Lady, G. Alves	2	56	50
4—9	Millizia, J. M. Silva	4	56	40
10	Abnelanca, H. Cunha	7	56	60
"	Airlisa, J. L. Marins	6	56	60

10º Páreo — Às 18 horas — 1.000 m — Cr$ 21.000,00 — Haras M. H. (Dupla-Exata)

1—1	Cidade, A. Ramos	3	57	30
"	Corichaliti, A. Esteves	1	57	70
2	Dahaá, J. Pinto	9	56	50
2—3	Albarda, E. R. Ferreira	2	56	30
"	Cló, J. M. Silva	12	56	60
4	Eluaive, H. Cunha	7	56	70
3—5	Emernalia, F. Esteves	13	56	20
6	English Flast, L. Correa	5	56	60
7	Doridona, F. Pereira	11	56	70
4—8	Changer, J. Machado	4	58	30
9	Chanson, J. L. Marins	10	56	40
10	Garis, A. Ferreira	6	56	50
11	Princess Fortune, F. Lemos	8	56	60

PROGRAMA DE DOMINGO

1º PAREO — Às 14h — 1.400 metros — Cr$ 21.000,00 — HARAS FLAMBOYANT

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Diva Mulata, F. Esteves	8	56	25
2	Jandaia, A. Abreu	6	56	60
2—3	Soezia, G. Meneses	1	56	30
"	Star Byes, J. Machado	6	57	30
4	Pearl Buck, F. Pereira	3	56	40
3—5	Snow Yam, G. Alves	11	56	35
"	Tuiufleur, J. F. Fraga	2	56	35
6	Iaura, C. R. Ferreira	9	56	70
4—7	Diros, J. Pinto	10	56	40
8	Shem Duck, S. Silva	7	56	60
"	Lady Star, A. Garcia	4	56	60

2º PAREO — Às 14h30m — 1.000 metros — Cr$ 17.000,00 — HARAS RIO DOS PRADES

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Buck Jones, F. Esteves	4	54	35
2	Eulogy, J. M. Silva	8	56	60
2—3	Gingerbeer, J. Pinto	2	56	45
4	Palermo, J. Malta	5	48	60
5	Regilime, G. Tozi	6	56	60
3—6	Redskin, G. Meneses	10	54	25
7	Apogeu, G. A. Feijó	7	58	48
8	Pequi, M. Silva	9	56	60
4—9	Bon Ami, H. Cunha	1	56	60
10	Bramador, A. Morales	3	54	60
"	Rapidity, G. Alves	11	53	60

3º PAREO — Às 15h — 1.000 metros — Cr$ 21.000,00 — HARAS DA BRASA — (Início do Concurso de 7 pontos)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Ignoramus, L. Santos	8	57	35
2	Luna Park, R. Freire	6	57	55
3	Sudanez, A. Abreu	11	57	70
2—4	Chapultepec, F. Esteves	12	57	40
5	Teneros, G. Alves	9	57	60
6	Bommérito, L. Caldeira	3	57	70
3—7	Elder, J. Pinto	10	57	40
"	Endro, J. Machado	4	57	40
8	Indiapeur, A. Morales	1	57	60
9	Ebrio, S. M. Cruz	7	57	60
4—10	Ahomaro, J. M. Silva	2	57	40
"	Bagalu, G. Meneses	14	57	40
11	Dulcio, F. Pereira	5	57	70
12	Saleslito, E. R. Caldeira	13	57	70

4º PAREO — Às 15h30m — 1.500 metros — Cr$ 20.000,00 — HARAS SANTA MARIA DO LAGO — (Duplo Exata)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Oli, P. Alves	6	56	35
2	Harmonium, J. Pinto	13	56	60
3	Xester, G. Alves	11	56	60
2—4	Nipadn, F. Pereira	3	56	35
5	Redi, A. Machado	10	56	60
6	Rumo, J. Esteves	8	56	60
3—7	Breeze Streak, R. Freire	1	56	40
8	Dallo, F. Esteves	2	56	40
9	Mexican Boy, J. Queiroz	9	56	60
10	Armênio, A. Garcia	7	56	60
4—11	Tafiul, G. Meneses	4	56	45
12	Damacopo, A. Morales	14	56	45
13	Cloailium, F. Lemos	12	56	60
14	Foryx, F. Lemos	5	56	60

5º Páreo — Às 16h — 2.400 metros — Cr$ 150.000,00 — GRANDE PRÊMIO DEZESSEIS DE JULHO — (Grupo I)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Prizil, F. Esteves	6	61	40
2	El Djem, J. Pedro	5	56	70
2—3	Orff, J. Machado	1	56	40
4	Golden Peacock, G. F. Almeida	11	56	60
5	Ravage, G. Alves	6	56	60
3—6	Chalicn, G. Meneses	3	61	45
"	Speedy Gonzalez, P. Alves	4	56	45
7	Waladon, F. Pereira	2	61	60
4—8	Yanbarberik, A. Ramos	10	61	35
9	Gudunov, J. Pinto	7	56	70
10	Ximando, E. R. Ferreira	9	56	70

6º PAREO — Às 16h30m — 1.600 metros — Cr$ 25.000,00 — CIDADE DE TERESÓPOLIS — (Prova Especial)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Aristóteles, J. Machado	3	50	35
2	Zanzibar, G. Alves	13	53	50
3	Last Fairies, J. Malta	4	50	60
2—4	Orfeão, G. A. Feijó	6	50	40
5	Afago, F. Lemos	11	50	50
"	Topelio, A. Ramos	5	51	50
3—6	Odyr, F. Esteves	7	50	40
7	Marujo, L. Januário	9	48	45
8	Odeal, J. M. Silva	10	56	60
4—9	Oti, E. R. Ferreira	2	53	70
10	Clari, L. Corrêa	1	50	60
11	Barris, J. Queiroz	8	48	60
"	Everion, J. Baffios	12	48	60

7º PAREO — Às 17h — 1.000 metros — Cr$ 25.000,00 — CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS — (Areia)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Losange, E. R. Ferreira	10	56	60
2	Envidiado, J. Malta	1	56	60
2—3	Teal, R. Freire	9	56	40
4	A Sangue Frio, J. Esteves	4	56	60
5	Ulita, H. Cunha	6	56	50
3—6	Climá, G. Alves	2	56	35
7	Jaula, J. M. Silva	11	56	60
8	Ana Gata, J. Escobar	7	56	60
4—9	Artilheria, F. Pereira	8	56	45
10	Assentada, A. Ramos	8	56	45
"	Arnalita, J. Queiroz	5	56	45

8º PAREO — Às 17h30m — 1000 metros — Cr$ 25.000,00 — HARAS RAINBOW — (Areia) — (Prova Especial de Leilão)

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Sirat Extra, F. Esteves	1	56	30
2	Demarcation, J. F. Fraga	6	56	60
2—3	Palhata, G. Gomes	10	56	40
4	Diavolezza, A. Ramos	4	56	60
3—5	Higuera, A. Morales	8	56	45
6	Ever Gold, J. Pinto	2	56	60
7	Juruena, L. Maia	5	56	70
4—8	Tamasha, J. M. Silva	7	56	35
9	Passing Shot, F. Lemos	6	56	60
10	Pitaná, E. B. Queiroz	3	56	35

9º PAREO — Às 18h — 1.300 metros — Cr$ 25.000,00 — HARAS SONHOO — (Areia) — (Variante) — DUPLA EXATA

		Al.	Kg.	Ct.
1—1	Pay, J. Pinto	8	56	30
2	Briono, L. Maia	9	56	45
3	Tête a Tête, J. Escobar	7	56	50
2—4	Acetada, A. Ramos	10	56	45
5	Trepidante, F. Pereira	3	56	60
6	Dinasty, E. R. Ferreira	1	56	60
3—7	Ocvod, G. Alves	4	56	40
8	Katimar, E. Alves	6	56	60
"	Shocking, J. M. Silva	11	56	60
4—9	Edilidade, A. Morales	12	56	30
10	Mufra, F. Esteves	5	56	40
"	Choncha, J. Esteves	8	56	40

Praianinha. Cachaça de Alambique de SÃO JOÃO DA BARRA apresentam

BASQUETEBOL EM FOCO

Noli Coutinho

• **O FLAMENGO** foi o campeão da Fase Estadual do I Torneio "Alvaro da Costa Melo" (patrono do Olaria), ao derrotar com toda justiça e méritos, na final, ao Vasco (seu mais ferrenho adversário, pela contagem de 63 x 49, depois de um primeiro tempo de 31 x 25. O ginásio bariri estava realmente uma beleza com público numerosíssimo, gente importante, charangas do Vasco e Flamengo e inclusive várias faixas que deram um colorido todo especial a noitada de encerramento desta etapa estadual. Os organizadores do importante certame, reunindo os clubes que não disputaram a taça Ivã Raposo, exceção do Botafogo promovida pela entidade e, lamentavelmente, sem a expressão que se esperava, devem estar muito satisfeitos não só pelo êxito técnico, como pelo prestígio popular e da própria Imprensa. Aliás, enquanto alguns dirigentes da FMB procuram ser descortezes, agastando-se com os homens da crônica os do torneio "Álvaro da Costa Melo" souberam com habilidade e muita inteligência ganhar a simpatia total, inclusive com distinções àqueles que trabalham (infelizmente são poucos) em prol do basquete como é o caso deste cronista que recebeu em plena quadra do dirigente Edmundo Santos, baluarte do basquete do Olaria, uma linda placa de prata com os dizeres: "Torneio Alvaro da Costa Melo". À NOLI COUTINHO. Homenagem do Vasco da Gama, Flamengo, Olaria, Botafogo e Fluminense 1976".

O Flamengo contou com Thompson, Pedrinho, Sérgio Macarrão, Bial, Paulão, Júlio, Cadão, Marquinho, Foca, Rogério, Marcelo e André. Técnico — Tude Sobrinho. //// O Vasco com: Márvio, Bira, Boleta, Felinto, Manteiga, Luisinho, Paulo Brasília, Luís Brasília e Haroldo. Técnico — José Pereira.

• **AS COLOCAÇÕES** finais da Fase Estadual do 1º Torneio "Álvaro da Costa Melo" foram as seguintes: Flamengo (invicto); 2º — Vasco (uma derrota), 3º — Botafogo (duas), 4º — Fluminense (três) e em 5º — Olaria (quatro derrotas).

• **DECISÃO** numa sexta-feira e sábado será no próximo mês, no ginásio do Olaria, com Flamengo e Vasco (Rio), Tenis de Campinas e outro clube ainda a ser escolhido. Os dias, também, ainda não foram determinados.

• **MELHORIAS** — Na noite de encerramento do torneio o Olaria inaugurará o marcador eletrônico e tabelas de vidro, segundo nos revelou o dirigente bariri Edmundo Santos.

• **OBRIGADO** aos clubes pelo carinho ao cronista reservando a noite decisiva para nos homenagear com a placa de prata, lindíssima, por sinal, que nos dará mais incentivo, ainda, para continuar nesta luta gostosa em prol do basquetebol do Brasil.

• **SERÁ MESMO** no próximo dia 24, às 18 horas, no DEFE, em São Paulo a apresentação dos jogadores convocados para a I Copa Confederação Pan Americana (**até 20 anos**) a 20 de agosto, no Brasil. Eis os jovens chamados: Ricardo (Pe), Waldir, Carlos Alberto e Mário (MG), Charuto (GO), Fernando Louro, Marcão, Campelo, Sapatão e Paulo Chupeta (Rio), Oscar, Chico, Perroca, J. Marino, Gilson, Marcel, Saiani, Agra, Roberto, Marcelo, Chiquetto e Mané (SP). O técnico é Cláudio Mortari, do Palmeiras, de São Paulo e o assessor-técnico da CBB será Ari Vidal, do Fluminense (Rio).

• **OLIMPÍADA** — Neste dia 18 (domingo) começará o basquete olímpico (homens) lamentavelmente sem o Brasil, pela primeira vez, com os jogos: México x Japão; Iugoslávia x Porto Rico, Cuba x Austrália, Itália x Estados Unidos, México x URSS e Egito x Tcheco-Eslováquia. //// O setor feminino será dia 19, com: URSS x Canadá, Tcheco-Eslováquia x Bulgária e EUA x Japão.

• **CURIOSIDADE** — Pela primeira vez é disputado o basquete feminino em Olimpíadas e o Brasil, que também não disputará, fez com a Tcheco-Eslováquia o jogo exibição para os membros do Comitê Olímpico Internacional, em Madri (65) que decidiram a inclusão do esporte da cesta de estrelas na maior competição mundial.

• **FEMININO** — Enquanto isso, o basquete olímpico de estrelas (pela primeira vez se disputa na história das Olimpíadas) terá início no dia 19 (2ª feira), com: URSS x Canadá, Tcheco-Eslováquia x Bulgária e Estados Unidos x Japão.

• **CONFIRMADO** para começar no próximo dia 21 o VI Campeonato Brasileiro Infantil em Nova Hamburgo (RS), com São Paulo, Ceará, Rio Grande do Sul, Brasília, Paraná, Roraima, Pará, Minas, Rio Grande do Norte e Espírito Santo.

EDITAL DE CITAÇÃO com o prazo de (20) vinte dias na forma abaixo: — O DOUTOR Ralph Lopes Pinheiro — Juiz Titular da Terceira Vara Cível do Rio de Janeiro. — FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem que pelo mesmo fica citada EDITH LEITE GUIMARÃES que se encontra em local incerto e não sabido para no prazo de quinze dias oferecer a defesa que tiver, ciente de que não sendo contestada a ação se presumirão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora. Ciente de que este Juízo e cartório funcionam na Av. Erasmo Braga nº 115 S/301 B. Tudo na conformidade das peças adiante transcritas. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Vara Cível. JESUS digo, JESUS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO, digo, em virtude da ação Rescisão de Contrato que lhe move JESUS AUGUSTO TEIXEIRA DE CARVALHO E SILVA. PETIÇÃO INICIAL. Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Vara Cível — Jesus Augusto Teixeira de Carvalho e Silva, brasileiro, func. Público, residente na Rua Visc. de Pirajá 295, apto. 702, nesta cidade, representado por seu procurador HELCIO AUGUSTO DE CARVALHO, brasileiro, casado, do comércio, residente na Rua Joana Angélica, 237, nesta cidade, por seu advogado infra-assinado, com fundamento no art. 1.092 parágrafo único e art. 1.094 do C.P.C., vem propor uma Ação de RESCISÃO DE CONTRATO contra EDITH LEITE GUIMARÃES, brasileira, viúva, comerciante, residente em lugar incerto e não sabido pelos motivos que se seguem: — 1) Que o suplicante em 29-11-64, prometeu vender, conforme se vê da Escritura de fls. 71 livro 070, do 22º Ofício de Notas (doc) desta Cidade, um imóvel que se faz constar na Escritura com suas características, com o preço certo e ajustado de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) por conta do qual pagou de sinal e no ato a quantia de Cr$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) e ao restante Cr$ 2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta cruzeiros) pagável em 47 prestações mensais e sucessivas, sendo a 1ª no valor de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros) digo cruzeiros e as restantes no valor de Cr$ 60,00 (digo a 1ª no valor de Cr$ 90,00 (noventa cruzeiros) e as restantes no valor de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros) cada uma vencimento, a 1ª desta se em 10-12-64 e as demais em igual data dos meses subsequentes, até final pagamento: — 2) Ocorre, todavia, que a suplicada se tornou-se inadimplente-[illegible] Contrato de Promessa de Venda (doc), pois que a mesma deixou de pagar 45 (quarenta e cinco) prestações oriunda do mesmo, ao que foi notificada legalmente e, como tal, de acordo com a cláusula 3ª do mesmo contrato, acha-se este de pleno direito rescindido bastante, para tanto, que seja declarado por sentença, para que produza os efeitos de direito, como seja, volta à posse do seu legítimo Proprietário, o imóvel, objeto do contrato, ora rescindido. 3) à vista do exposto, pede ao requerer o suplicante que, após a distribuição à ação, seja ordenada a citação por Edital da suplicada, na do artigo 231 do C.P.C., por se encontrar a mesma em local incerto e não sabido (doc) Pede-se, também a condenação da Ré em perdas e danos na forma da lei do artigo 879 do C.P.C., e que se convertam nas quantias pagas e nas benfeitorias, porventura existentes no imóvel, custas processuais, honorários de advogado na base de 20% e demais cominações legais. Protestando-se por todas as provas admitidas em direito, inclusive depoimentos e testemunhas. Dá-se à causa o valor de Cr$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) para efeitos fiscais. Termos em que P. Deferimento. Rio de Janeiro 29 de Janeiro de 1976. (A) Raimundo Mario Damasceno, OAB 11.181. DESPACHO DE FLS 5, digo 41. Cite-se por Edital Prazo de 20 (vinte dias) Em 17.2.1976 (A) Helena Bekhor. DADO e passado Nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio, aos 19 dias do mês de maio do ano de 1976. E para constar foram publicados os Editais e afixados na forma da lei. Eu ZELIA DA GUIA GONÇALVES VERONA e datilografei. E eu, JOSÉ GILBERTO MACHADO VELHO, Escrevente Substituto no impedimento do Oficial, responsável pelo expediente da Terceira Vara Cível subscrevo (A) Ralph Lopes Pinheiro. Juiz Titular.

(SE-090)

JUÍZO DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL

EDITAL DE 1.º, 2.º LEILÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE DEZ (10) DIAS, EXTRAÍDO DOS AUTOS DA EXECUÇÃO MOVIDA POR DJANIR PEREIRA CONTRA COIMBRA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA. E OUTROS, na forma abaixo:

O DOUTOR FRANCISCO QUIRINO DE BRITO, JUIZ SUBSTITUTO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CIVIL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO — ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

FAZ SABER aos que o presente Edital de 1.º, 2.º Leilão e Intimação, com prazo de dez (10) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a COIMBRA CORRETORA DE IMÓVEIS LTDA., DARKE STENO BRANDÃO e JORGE LUIZ BRAZ, que no dia 30 de julho de 1976, às 15,00 horas, na Rua México n.º 164 grs. 63 e 64, pelo Leiloeiro Público OSCAR LACEVITZ, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, e, caso não haja licitantes, ficá designado o dia 13 de agosto de 1976, às 15,00 horas, no mesmo local, para venda a quem mais der, independente da avaliação, os bens penhorados na mencionada Ação, descritos e avaliados a seguir. LAUDO DE AVALIAÇÃO de fls. 22 (Bens encontrados à Rua Patagonia n.º 17-A). Um bureaux, em jacaranda, com seis gavetas, em bom estado Cr$400,00; Dois bureaux, em jacarandá, de tamanho menor, com seis gavetas, em bom estado, Cr$600,00; Três bureaux, em jacarandá, com três gavetas cada um, em bom estado Cr$600,00; Uma mesa de reunião, em jacarandá, medindo aproximadamente 2,50m × 1,50m, em bom estado, Cr$2.000,00, 13 cadeiras, em jacarandá, com assentos e encostos em palhinha, em bom estado, Cr$3.000,00; Um canapé com três lugares e duas poltronas, em jacarandá trabalhado, com enfeites em flores, em bom estado, Cr$1.300,00; Uma arca com vitrine, tendo a arca quatro gavetas e quatro portas e a vitrine, quatro portas, tudo em bom estado, Cr$2.000,00. IMPORTA A PRESENTE AVALIAÇÃO EM CR$9.700,00 (nove mil e setecentos cruzeiros). Rio de Janeiro, 3 de maio de 1976. Gilberto da Silveira Serpa — 9.º Avaliador Judicial. E para que chegue ao conhecimento dos interessados foi expedido, o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos nove dias do mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis. Eu, Délio Onofre Campanha Patriarca, Escrevente Juramentado, datilografei. E eu, João da Fonseca, Escrivão Substituto, subscrevo no impedimento ocasional da Escrivã. Ass. FRANCISCO QUIRINO DE BRITO — Juiz Substituto.

Zico fica fora do Fla-Flu

LUTA DEMOCRÁTICA

ESPORTE

Rio, 17, 18 e 19 de Julho

Flamengo o Fluminense disputam, hoje à tar no Maracanã, um jogo decisivo às pretensões de ambos nesta fase do Campeonato Carioca. O Fluminense ainda tem dúvidas quanto às presenças de Doval e Luis Alberto. Ambos realizarão testes de vestiário. O Flamengo vai manter, segundo o técnico Carlos Froner, o mesmo time que derrotou o Olaria. Zé Roberto, que foi escalado para o banco, ainda segundo Froner, entrará no decorrer da partida.

Um sinples empate entre ambos, caso o Botafogo também empate em seu jogo em Campos, os colocará definitivamente fora de condições para chegar o título: Botafogo campeão. Ivan Drumond, a propósito de uma oferta de cinco mil cruzeiros, feita pelo Botafogo para que o Flamengo vença ao Fluminense, disse que o Mengão vai correr atrás da bola naturalmente. "Caso eles queiram complementar o bicho pela vitória, o problema é deles e não nosso", disse o dirigente. Carlos Froner acha que o time está bastante motivado para enfrentar o Fluminense e acredita mesmo numa vitória. "Não será fácil, mas lutaremos para conseguir um resultado favorável", disse Froner.

A preocupação do Fluminense, para a partida, não se restringe apenas nas contusões de Doval e Luis Alberto Torres: Pintinho está resfriado. Corizando bastante o jogador tricolor participou da recreação ontem, nas Laranjeiras, deve jogar, mas não está no melhor de suas condições físicas, devido às dificuldades respiratórias imostas pela doença. Cleber, que extirpou os meniscos na Casa de Saúde São Miguel, em Botafogo, foi visitado pelos companheiros de clube e pediu a eles uma vitória sobre o Flamengo. Todos prometeram empenho na partida, até proque — disse Paulo Cesar — com isto aguardarão tranquilos um tropeço do Botafogo em Campos.

O Fluminense, caso não possa contar com Doval que ressente-se ainda do chute que recebeu do goleiro Zecão do América, poderá lançar o ex-juvenil Aloisio na ponta de lança. O jogador participou do coletivo de sexta-feira e agradou bastante ao técnico Mário Travaglini. Agil e bastante rápido, Aloisio foi uma das atracões do treino tricolor. O presidente Horta voltou a comparar Mário Sérgio à rainha Maria Antonieta e o empate do Botafogo, no último dia 14, à queda da Bastilha Segundo ele, houve muita coincidência. O dia do jogo, a perda de um penalti e tudo o mais, explicou. Se a Rainha acabou decapitada, Mário Sérgio, ao perder o penalti decisivo às pretensões de seu time, de certa forma, também perdeu a cabeça, exemplificou Horta.

Os times para hoje deverão ser os seguintes: **Flamengo:** Roberto; Toninho, Jaime, Dequinha e Vanderlei; Merica e Tadeu; Paulinho (Júnior), Geraldo, Luisinho e Luis Paulo. **Fluminense:** Renato; Rubens, Carlos Alberto, Miguel, Rodrigues Neto; Pintinho, Rivelino e Dirceu; Gil, Doval (Aloisio) e Paulo César.

Luisinho treinando no gol é uma sensação para os goleadores da Gávea.

Botafogo dá tudo e ignora o Goitacáz

Campos, (LD) — Uma vitória sobre o Goitacás, neste domingo, às 15h15m, no Estádio Godofredo Cruz, garantirá ao Botafogo o título de campeão do segundo turno e a condição de um dos finalistas do Campenato Carioca. O jogo terá a arbitragem de José Roberto Wright. A torcida do Botafogo prometeu comparecer em peso ao estádio e se todos os ingressos forem vendidos, a renda estabelecerá o novo recorde na cidade campista, superando os Cr$ 500 mil.

O Botafogo vinha cumprindo atuações de gala no segundo turno, principalmente nos clássicos, quando derrotou seguidamente Fluminense, América, Vasco e Flamengo. Contra os chamados pequenos, porém, as suas atuações não foram tão convincentes. A vitória sobre o Olaria, por 2 a 1, foi das mais difíceis e o empate com o Volta Redonda, em 0 a 0, não foi um bom resultado, complicando a conquista de um título que parecia dos mais f*aceis.

Contra o Goitacás, porém, o Botafogo espera repetir suas melhores atuações e sabe que não poderá facilitar. Nessa partida, jogará reforçado de Marinho, que depois de ausente da equipe durante longo tempo, fará seu reaparecimento. Desde que o Fla-Flu termime empatado, no Maracanã, o Botafogo será campeão do segundo turno, também com um empate. Na partida válida pela Taça Guanabara, disputada, igualmente, em Campos, o Botafogo foi surpreendido pelo Goitacás, com uma derrota de 1 a 0. Times:

Goitacás — Miguel; Totonho, Paulo Marcos, Zé Rios e Tito; Ricardo Batatac Wilson e Paúra; Piscina, Zé Neto e Chico.

Botafogo — Ubirajara; Miranda, Osmar, Nilson Andrade e Marinho; Carbone (Rubens), Ademir e Marco Aurélio; Cremilson, Nilson Dias e Mário Sérgio.

VOLTA REDONDA X OLARIA

No Estádio Sílvio Raulino de Oliveira, Volta Redonda e Olaria tudo farão para encerrar o segundo turno com uma vitória, a fim de fugir da lantena. O jogo promete agradar e tem tudo para ser equilibrado. Times:

Volta Redonda — Valdir; Aluísio, Fred, Fernando e Ângelo; Paulo, Paulo Roberto e Mauro; Jorge Cuica, Jailson e Paulo César.

Olaria — Ernani; Garrido, Manguito, Carlos Alberto e Celso; Marcos, Lulinha e Fernando Pirulito; Rubens, Cabral e Lula.

A ridícula posição do ex-grande clube

Francamente, o senhor Charles Borer é uma incógnita. E uma incógnita altamente prejudicial aos interesses do Botafogo, como o são os que o pressionaram para impedir a transação Paulo César-Erivelto um milhão-Marinho. Bolas... Se (escreva-se até) pode-se ter, de uma fornada só, um milhão e dois craques, porque ter-se, apenas, um craque e desembolsar-se 3,5 milhões? Lógico, a coisa ganha conotações de galhofa. E, no que o senhor Borer descamba para o perigoso caminho da galhofa, com ele, vai a tradição botafoguense. Como já disseram alguns coleguinhas, o Botafogo, em plena era do profissionalismo, vive um sonho amadorístico. E o vive na medida em que transforma-se em time de esquina — esquina, pois sem sede só pode reunir-se em esquinas. Que me desculpem os botafoguenses, mas, à esta altura do campeonato, ser flamengo é uma tranquilidade. Bem feito para o ex-clube da General Severiano. Perdeu um negócio da china — é isto mesmo vovó — e não leva vantagem alguma ao oferecer 3,5 milhões por Paulo César. E, no bolo, perdeu Marinho, que agora vive o sonho de jogar do Fluminense e, com as desculpas mais esfarrapadas, deixa de comparecer aos treinos. Quando o faz, é para brincar com os garotos. Piada!!! De deslealdade em deslealdade, o Botafogo, através de seus conselheiros — conselheiros? — conseguiu desfazer uma transação que iria beneficiar ao clube, para embarcar na chamada canoa furada. Furada na medida em que, agora, quem desembolsa é o Botafogo. Tá legal? HM

Zico foi vetado pelos médicos

Campeonato paulista tem oito invíctos

São Paulo, (ASP—LD) — Ao vencer a Ferroviária Paulista, com 4 pontos ganhos, já que Corintians, XV de Novembro — também ganhadores na primeira rodada — e Guarani — que começou o returno com um ponto de bonificação — não foram além de um empate, nos seus jogos pela segunda rodada, ficando todos em segundo lugar.

Além desses primeiros colocados, outros clubes mantêm-se também invictos: São Paulo, Noroeste, Portuguesa de Desportos e Ponte Preta, sendo que os dois últimos folgaram na rodada passada e, por esta razão, aparecem com um jogo a menos.

CLASSIFICAÇÃO

Realizadas as duas primeiras rodadas do turno final, o campeonato paulista apresenta a seguinte classificação: 1º) Palmeiras, 4 pg; 2º) Corintians, XV de Novembro e Guarani, 3 pg; 5º) São Paulo e América, 2 pg; 7º) Portuguesa, Noroeste, Ferroviária, Ponte Preta, São Bento e Botafogo, 1 pg.

ARTILHEIROS

Dentre os principais goleadores encontram-se Sócrates — do Botafogo, de Ribeirão Preto — surge na liderança, com 13 gols marcados até aqui, dos quais 12 no turno de classificação. Na segunda posição, estão Enéas — da Portuguesa de Desportos — e Iaúca — do América, de S. José do Rio Preto — com 12 gols.

ATAQUE

O Palmeiras justifica a sua condição de líder ao apresentar o ataque mais positivo do returno com 5 gols. O América, vem logo a seguir com 4. São Paulo, XV de Novembro e Botafogo divide a terceira colocação, com 3 gols, perfazendo uma média de 1,5 gol, por partida, contra 2,0 do América e 2,5 do Palmeiras.

MELHOR DEFESA

Em termos de eficiência, a defesa da Ponte Preta coloca-se como a menos vazada, sem ter sofrido qualquer gol neste turno, embora tenha um jogo a menos. Guarani e São Bento descuidaram-se em uma oportunidade e vêem logo depois com um gol sofrido, cada.

ARRECADAÇÃO

A arrecadação de Cr$ 415 mil, no jogo contra o XV de Novembro — a maior do returno — possibilitou ao Corintians distanciar-se, na liderança daqueles que mais faturam no Campeonato Paulista. O clube de Parque São Jorge, totaliza Cr$ 7.621.140,00, com média de Cr$ 101.112,73, nas 19 partidas que disputou.

PRÓXIMA RODADA

A próxima rodada — a terceira do turno final — terá os seguintes jogos — amanhã — Ponte Preta x São Paulo, em Campinas, às 21 horas; no domingo — São Bento x Palmeiras, em Sorocaba, às 11 horas; Corintians x Portuguesa, no Pacaembu, às 16 horas; Botafogo x Guarani, em Ribeirão Preto, às 16 horas; Noroeste x Ferroviária, em Bauru, às 16 horas; e América x XV de Novembro, em S. José do Rio Preto, às 16 horas.

Vasco fica sem Edu, mas já recebe Banana

O supervisor Antonio Clemente declarou ontem, ao chegar de São Paulo, que o Vasco não obteve nada de concreto em relação à contratação do ponta esquerda Edu do Santos, que é do maior interesse do clube.

O supervisor afirmou que foram feitos vários contatos com o presidente do Santos, Modesto Roma, por ocasião do amistoso entre os dois clubes, porém este afirmou que não existe por parte da diretoria do Santos nenhuma intenção de negociar o jogador. O Vasco, contudo, insistirá na transação e pretende a contratação de outros jogadores ainda não divulgados.

Outra declaração do supervisor, foi com relação a uma possível troca atacante Dé pelo meio campo Cléber, do Fluminense. Ele disse, ironicamente, que se todos os jogadores que já foram anunciados para a troca com Dé fossem realmente contratados, o Vasco já estaria contando com 18 novos jogadores em seu plantel. De real — disse o supervisor — não existe nada, e o jogador estará na equipe e deverá também participar das finais do Campeonato Carioca. Porém ele não negou que o jogador pode ser negociado no final do campeonato.

O Vasco trouxe de cota pelo amistoso contra o Santos, a quantia de 35 mil cruzeiros, equivalente à 30% da renda total do jogo que foi de 128 mil cruzeiros. A pequena cota, foi explicada pela diretoria do Vasco, é uma ajuda à difícil situação que atravessa o time de Vila Belmiro.

BANANA VEM AÍ

BRASÍLIA, (ASP—LD) — O atacante Banana, principal destaque da equipe do Taguatinga, viaja hoje para o Rio, onde assinará seu contrato com o Vasco e iniciará os exames médicos. O jogador foi contratado por empréstimo pelo clube carioca e leva em seu poder um documento que fixa o seu passe em Cr$ 450 mil, dos quais serão deduzidos os Cr$ 200 mil pagos por sua cessão durante o prazo de seis meses.

Ernâni Carvalho é o verdadeiro nome do atacante, apontado como uma das principais revelações do futebol brasiliense, este ano. Incentivado por todos os companheiros e pelo técnico Dida, Banana acredita que vencerá no clube carioca.

— Vontade de acertar é o que não falta. Sei que o Vasco conta com uma série de grandes atacantes e que será difícil conseguir uma vaga no seu time, mas se os seus dirigentes resolveram me contratar é porque acreditam nas minhas possibilidades. Estou certo de que não vou decepcionar.

O técnico Dida também acredita que Banana terá êxito no novo clube.

— Trata-se de um grande atacante, desses que incomodam qualquer defesa. Está em plena forma e, com um pouco de sorte, pegará uma vaga entre os titulares num curto espaço de tempo. Futebol ele tem, e dos melhores.

Fluminense testa Doval e vê caso Dé com Agarthino

O Fluminense não vai alterar o time para domingo. Doval, único problema de Travaglini para o clássico Fla-Flu, segundo o departamento médico das Laranjeiras, depois de um teste, amanhã, terá, possibelmente, condições para participar do jogo. A pancada que recebeu do goleiro Zecão, no jogo contra o América, ainda ontem incomodava ao atacante tricolor.

Rivelino está só na dele

O presidente Francisco Horta, em reunião com Travaglini explicou seu interesse em trazer para o Rio o lateral Zé Carlos, do Santos. Travaglini acha uma boa aquisição para o time e o lateral, bem como Geraldinho, que estava no Vitória e foi chamado para a reserva do atacante Gil, poderá ser utilizado no Campeonato Nacional.

O técnico acha difícil o clássico de domingo, mas acredita bastante na equipe e considera o Fla-Flu decisivo às pretensões do Flu ao segundo turno. Segundo ele, qualquer escorregão do Botafogo, no jogo em Camps, vai dar possibilidades ao time das Laranjeiras. E este escorregão já está sendo pressentido, segundo Mário Travaglini, desde o empate do Botafogo com o Volta Redonda na última quarta-feira.

PAULO CESAR

O caso Paulo Cesar-Botafogo ainda está rendendo nas Laranjeiras. O oferecimento do Botafogo — 3,5 milhões pelo jogador — explodiu como uma bomba nas Laranjeiras, onde o presidente Horta se manifesta favorável, embora o craque afirme que só irá para o Botafogo com salários mensais de 800 mil cruzeiros. O Fluminense, segundo ainda sua diretoria, no caso Dé, aceita, em termos de troca, caso o Vasco concorde em receber Doval. Cleber, segundo os dirigentes, não pode nem vai ser cedido ao clube da Colina.

Horta foi duramente criticado ontem, devido às suas declarações sobre Botafogo e Vasco. Segundo ele, numa entrevista, Paulo Amaral é desequilibrado e Mário Sérgio ainda vai jogar coisa ruim sobre Cremilson. Quando ao ao Vasco, segundo o dirigente tricolor, "com Banana não resolver seus problemas de lotação do estádio".

O time realizará um treino tático hoje e, possivelmente, pela manhã, uma corrida nas Paineiras. Travaglini não esconde sua preocupação com relação ao Doval, mas está sendo avisado constantemente, pelo médico Luis Gallo, de que o atleta terá condições de jogo até domingo. O jogador reclama que pode respirar direito.

PNED aplicará 12 milhões nos esportes

BRASÍLIA, (ASP—LD) — Com o objetivo de oferecer melhores condições de treinamento e participação de atletas nas equipes representativas nacionais, e dentro de um esquema de projetos prioritários que prevê a aquisição de equipamentos e material desportivo de alto nível, o Plano Nacional de Educação Física e Desporto — PNED —, lançado recentemente pelo Ministro da Educação, aplicará Cr$ 12.158 mil em 337 entidades que serão atendidas através das Confederações, tudo com recursos da Loteria Esportiva.

Há, ainda, recursos no valor de Cr$ 85.700 mil, que o Departamento de Educação Física e Desportos do Ministério da Educação e Cultura — DED-MEC — já vem aplicando em 190 instalações desportivas, como parte das metas físicas previstas para o ano em curso.

DED-MEC

Essas instalações construídas pelo DED-MEC são, especificamente, as seguintes: centros desportivos para o ensino do primeiro grau, quadras polivalentes, pistas de atletismo, piscinas, recuperação de estádios, ginásios, campos de futebol, vestiários, prédio de administração, galpão para ginástica, salas para ginástica, quadras de tênis, escola de educação física.

Uma outra verba, no valor de Cr$ 5.080 mil, vem sendo aplicada pelo DED-MEC na implantação de laboratórios, no Projeto Brasil, e no incentivo dos trabalhos de pesquisa, durante este ano.

Peru Convoca sua seleção de basquetebol

Lima, (UPI—LD) — Foram convocadas quarta à noite, as integrantes da Seleção de Basquetebol Feminino do Peru, que disputarão dois torneios internacionais, com Brasil, Argentina e México, nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo.

As jogadoras convocadas são Mendes, Rosa Quelopana, Kátia Mansur, Bertha Roman, Sônia Zapata, Lidia Quintana, Betsabeth Dávila, Doris Delgado, Sheila Allison, Carmen Penagos, Pilar Gaoillour e Mariella Picasso.

COI cria caso até para credenciais

Montreal, (UPI—LD) — O Comitê Olímpico Internacional (COI) aprovou ontem, por 42 votos contra 21, as credenciais da Rádio Europa Livre (REL), de Munique, para a cobertura dos Jogos Olímpicos de Montreal. No entanto, os repórteres da Emissôra não puderam acompanhar as duas horas de debate que precederam a votação.

A REL, que cobriu todas as olimpíadas do após-guerra, não foi autorizada a transmitir os Jogos Olímpicos de Inverno de Fevereiro para a Europa Oriental, porque a autorização foi-lhe negada a pedido dos membros do COI pertencentes ao bloco comunista.

O Vice-Presidente do COI, Willi Daume, da Alemanha Ocidental, Goublas Roby, Delegado dos Estados Unidos, e Jan Staubo, da Noruega, defenderam o credenciamento dos 18 jornalistas da REL, enquanto que os delegados da Argélia, Bulgária, Tchecoslováquia, Hungria, Polônia, Romênia e União Soviética pronunciaram-se contra argumentando que a emissôra faz "propaganda política"

Ao anunciar a decisão, a diretora do COI, Monique Berlioux, disse que o noticiário da REL será acompanhado pelo COI e caso de comprove que tem conteúdo político a credencial da emissôra será retirada.

Em Washington, o Senador James L. Buckley pedira, antes da votação do COI, que o Comitê Olímpico Norte-Americano saísse dos Jogos, se a REL não conseguisse suas credenciais.